



## PODER EXECUTIVO

**L E I** N.º 3671/10  
=De 08 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0028.2.048 – Depto. Vigilância do Patrimônio Público

4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito mencionado no artigo anterior será coberto através do seguinte recurso:

a) – Excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.....R\$ 150.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 08 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3672/10  
=De 08 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.026 – Serviços de Lazer, Recreação e Promoção de Eventos

3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.....R\$ 310.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 08 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3673/10  
=De 08 de JUNHO de 2010=

“PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CAIXAS D’ÁGUA E TELHAS DE AMIANTO NAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”:

**continua...**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 002/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica expressamente proibida a utilização de caixas d'água e telhas de amianto nas construções e reformas realizadas nos prédios públicos e escolas no município de Jardinópolis.

**ARTIGO 2º:** Nas edificações novas e reformas, deverão preferencialmente ser utilizados aquecedores solares e telhas cerâmicas nas coberturas, a fim de se incentivar o uso de produtos ecologicamente corretos e de se erradicar progressivamente o uso do amianto em nosso município.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I N.º 3674/10**  
**=De 15 de JUNHO de 2010=**

“ **CRIA O CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal, contendo as pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jardinópolis.

**Art. 2º** São consideradas pendências passíveis de inclusão no Cadin Municipal:

I - as obrigações pecuniárias vencidas e não pagas; e II - a ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

**Art. 3º** A existência de registro no Cadin Municipal impede os órgãos e entidades da Administração Municipal de realizarem os seguintes atos, com relação às pessoas físicas e jurídicas a que se refere:

I - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;

II - repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;

III - concessão de auxílios e subvenções;

IV - concessão de incentivos fiscais e financeiros.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às operações destinadas à composição e regularização das obrigações e deveres objeto de registro no Cadin Municipal, sem desembolso de recursos por parte do órgão ou da entidade credora.

**Art. 4º** A inclusão de pendências no Cadin Municipal deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da inadimplência, pelas seguintes autoridades:

I - Secretário Municipal, no caso de inadimplência com relação a deveres subordinados à respectiva Pasta;

II - Superintendente, no caso de inadimplência com relação a deveres subordinados à respectiva Autarquia Municipal;

III - Presidente, no caso de inadimplência com relação a deveres subordinados à respectiva Empresa Municipal.

§ 1º A atribuição prevista no “caput” deste artigo poderá ser delegada, pelas autoridades ali indicadas, a servidor lotado na respectiva Secretaria, Autarquia ou Empresa Municipal, mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º A inclusão no Cadin no prazo previsto no “caput” deste artigo somente será feita após a comunicação por escrito, seja via postal ou telegráfica, ao devedor, no endereço indicado no instrumento que deu origem ao débito, considerando-se entregue após 15 (quinze) dias da respectiva expedição.

**Art. 5º** O Cadin Municipal conterá as seguintes informações:

I - identificação do devedor, na forma do regulamento;

II - data da inclusão no cadastro;

III - órgão responsável pela inclusão.

**Art. 6º** Os órgãos e entidades da Administração Municipal manterão registros detalhados das pendências incluídas no Cadin Municipal, permitindo irrestrita consulta pelos devedores aos seus respectivos registros, nos termos do regulamento.

**Art. 7º** A inexistência de registro no Cadin Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.

**Art. 8º** O registro do devedor no Cadin Municipal ficará suspenso nas hipóteses em que a exigibilidade da pendência objeto do registro estiver suspensa, nos termos da lei.

**Parágrafo único.** A suspensão do registro não acarreta a sua exclusão do Cadin Municipal, mas apenas a suspensão dos impedimentos previstos no art. 3º desta lei.

**Art. 9º.** Uma vez comprovada a regularização da situação que deu causa à inclusão no Cadin Municipal, o registro correspondente deverá ser excluído no prazo de até 5 (cinco) dias úteis pelas autoridades indicadas no art. 4º desta lei.

**Art. 10.** A inclusão ou exclusão de pendências no Cadin Municipal sem observância das formalidades ou fora das hipóteses previstas nesta lei sujeitará o responsável às penalidades cominadas no Estatuto do Servidor ou na Consolidação das Leis Trabalhistas.

**Art. 11.** A Secretaria Municipal de Finanças será a gestora do Cadin Municipal, sem prejuízo da responsabilidade das autoridades indicadas no art. 4º desta lei.

**Parágrafo único.** O Setor da Receita da Secretaria Municipal de Finanças, fiscalizará os procedimentos de inclusão e exclusão de registros no Cadin Municipal.

**Art. 12.** O descumprimento, pela autoridade administrativa ou por seu delegado, dos deveres impostos pelos arts. 4º e 9º desta lei será considerado falta de cumprimento dos deveres funcionais para fins de aplicação das penalidades previstas na legislação Municipal.

**continua...**

**Parágrafo único.** A aplicação das penalidades previstas na legislação, não exclui a responsabilidade do servidor por todos os prejuízos que seu ato ou sua omissão tenham eventualmente causado ao Município.

**Art. 13.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 14.** O Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

**Art. 15.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3675/10  
**=De 15 de JUNHO de 2010=**

“Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2010/2013, Lei Municipal nº. 3545/09, de 18-08-2009”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Ficam alterados na Programação do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, os Anexos I, II e III do referido Plano, conforme redação dada por esta Lei.

**ARTIGO 2º.** – Ficam incluídos na Programação Orçamentária do referido Plano, os Anexos a esta Lei.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3676/10  
**=De 15 de JUNHO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3668/10, DE 28 DE MAIO DE 2010, NO VALOR POR EXTENSO E NAS FONTES DE RECURSOS DE APLICAÇÃO, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – O artigo 1º da Lei Municipal nº 3668, de 28 de maio de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 933.978,48 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.30.00.92.0300 – Material de Consumo.....R\$ 62.318,53

3.3.90.36.00.92.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.995,23

3.3.90.39.00.92.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.95.0300 – Material de Consumo.....R\$ 69.346,95

3.3.90.32.00.95.0300 – Material de Distribuição Gratuita....R\$ 180.107,24

3.3.90.33.00.95.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 18.426,24

3.3.90.36.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Física..R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 325.256,49

3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 97.048,96

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.286,88

3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.95.0300 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 66.191,96

**TOTAL.....R\$ 933.978,48**

“

**ARTIGO 2º.** – Diante das alterações efetuadas, fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder os desdobramentos contábeis necessários nas fichas suplementadas, autorizadas pela Lei Municipal nº. 3668/10, de 28 de maio de 2010.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3677/10  
**=De 15 de JUNHO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

**continua...**

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 126.000,00  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00  
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.055 – Serviços de Administração da Saúde  
3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00  
3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social  
3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
TOTAL.....R\$ 263.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública  
3.2.90.21.00.01.0110 – Juros sobre a Dívida por Contrato....R\$ 150.000,00  
99.999.0999.2.099 – Reserva de Contingência  
9.9.99.00.00.01.0110 – Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.364.0012.2.020 – Serviços de Apoio ao Estudante – Ensino Superior  
3.3.90.18.00.01.0110 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 38.000,00  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.056 – Departamento do Voluntariado  
3.1.90.11.00.01.0510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00  
3.1.90.13.00.01.0510 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$ 1.900,00  
3.3.90.36.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 800,00  
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00  
3.3.90.46.00.01.0510 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.900,00  
4.4.90.52.00.01.0510 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 1.900,00  
TOTAL.....R\$ 263.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, A FAVOR DE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JURUCÊ”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a outorgar **permissão de uso**, a título precário, de forma gratuita e por tempo determinado **pelo prazo de até 30/06/2015**, através de **Termo Administrativo**, à **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JURUCÊ**, Município e Comarca de Jardinópolis-SP, representado por sua Oficiala – Silvia Cristina Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 43.975.577-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF n.º 320.462.078-66, residente na Rua Horacio Pessini, nº 690, apto. 34, na cidade de Ribeirão Preto-SP, **de um imóvel de propriedade deste Município, representado por 05 (cinco) salas, 01 (um) banheiro e 01 (um) hall, nas instalações do antigo prédio onde funcionava a Estação Rodoviária, no Distrito de Jurucê**, sito à Praça Diógenes Brandeburgo de Oliveira, constando com as seguintes dimensões: **sala 01:** medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **sala 02:** medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **sala 03:** medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **sala 04:** medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **sala 05:** medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **banheiro:** medindo 2,15 m x 1,65 m = 3,55 m<sup>2</sup> e **hall:** medindo 2,15 m x 2,00 m = 4,30 m<sup>2</sup> **perfazendo uma área útil de 74,35 metros quadrados, que se destinam à reinstalação no referido prédio o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurucê.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A permissionária não poderá alterar a estrutura do prédio, salvo quando autorizado pela Prefeitura Municipal, devendo ainda manter as características arquitetônicas que são de natureza histórica.

**ARTIGO 2º:** A permissão de que trata o presente diploma legal, poderá ser rescindida a qualquer tempo, caso venha a permissionária dar destinação diversa à estabelecida, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, OUTORGADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS À FAVOR DE: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JURUCÊ.**

I - DAS PARTES

**1. PERMITENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,**

**continua...**

peessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, na rua Silva Jardim n.º 204, aqui representada por seu **Prefeito Municipal - Sr. José Antonio Jacomini**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG: 5.376.948 e CPF: 262.679.006-06.

**2. PERMISSONÁRIA:- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JURUCÊ**, representado por sua Oficiala – Silvia Cristina Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 43.975.577-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF n.º 320.462.078-66, residente na Rua Horacio Pessini, n.º 690, apto. 34, na cidade de Ribeirão Preto-SP;  
II - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo, a permissão para o uso, pela permissionária, de um imóvel pertencente a esta municipalidade, assim descrito e caracterizado: **“de um imóvel de propriedade deste Município, representado por 05 (cinco) salas, 01 (um) banheiro e 01 (um) hall, nas instalações do antigo prédio onde funcionava a Estação Rodoviária, no Distrito de Jurucê**, sito à Praça Diógenes Brandeburgo de Oliveira, constando com as seguintes dimensões: **sala 01**: medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **sala 02**: medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **sala 03**: medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **sala 04**: medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **sala 05**: medindo 3,50 m x 3,80 m = 13,30 m<sup>2</sup>; **banheiro**: medindo 2,15 m x 1,65 m = 3,55 m<sup>2</sup> e **hall**: medindo 2,15 m x 2,00 m = 4,30 m<sup>2</sup> **perfazendo uma área útil de 74,35 metros quadrados, que se destinam à reinstalação no referido prédio o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurucê.**

### III - DA FORMA, TEMPO E DESTINAÇÃO

1. Referida permissão é a título precário, de forma gratuita e por tempo determinado **pelo prazo de até 30/06/2015**, cujo objeto se destina para o uso do **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JURUCÊ**.

2. Na forma do Direito Administrativo Brasileiro essa concessão é intransferível.

### IV - DO DISPOSITIVO LEGAL

1. A permissão a que alude o objeto do presente termo, está lastreada nos dispositivos da Lei n.º 3678, sancionada e promulgada em data de 15 de junho de 2010.

### V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A permissionária fará a manutenção das salas, efetuando reformas necessárias, sem nenhum ônus à municipalidade, respeitando a estrutura do prédio, devendo ainda manter as características arquitetônicas que são de natureza histórica.

2. A permissão de que trata o presente diploma legal, poderá ser rescindido, a qualquer tempo, caso venha à permissionária dar destinação diversa à estabelecida, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste.

3. Todos os encargos que recaí ou que venham a recair sobre o objeto da presente permissão, seja a que título for, são de exclusiva responsabilidade da permissionária;

4. A permissionária entra, a partir desta data, na posse direta do imóvel, objeto do presente termo, descrita e caracterizada no item II (DO OBJETO).

5. Finda a presente permissão, por qualquer meio, forma ou condição, a permissionária deverá restituir a permitente o mencionado imóvel, no estado em que se encontrar.

6. Para dirimir dúvidas ou questões que surgirem com relação à presente, fica eleito o foro desta cidade e comarca, desprezado outro por mais privilegiado

que seja, sendo este firmado em quatro vias de igual teor, para um só efeito de direito, as quais vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 15 de junho de 2010.

#### PERMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
=Prefeito Municipal=

#### PERMISSONÁRIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**SILVIA CRISTINA REIS**  
=Oficiala=

#### Testemunhas:

**Márcia Aparecida Rodrigues**  
RG. n.º 12.283.692-SSP/SP

**Maria Beatris Mazzo**  
RG. n.º 41.363.110-2-SSP/SP

**L E I** N.º 3679/10  
=De 15 de JUNHO de 2010=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER EM REGIME DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADA À MORADIA DE FUNCIONÁRIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder em regime de permissão de uso gratuito de imóvel, de propriedade desta municipalidade, constituído de uma casa, situada na situada na Rua Rui Barbosa n.º. 853, destinado à moradia de funcionário público municipal, LEONARDO BELARMINO DA SILVA, em conformidade com o Termo de Compromisso, anexo.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3302/07.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL – PARA EM REGIME DE PERMISSÃO USO GRATUITO DE IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO À MORADIA, A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL N.º 3679, de 15/06/2010.**

continua...

Pelo presente Termo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, na Praça Dr. Mário Lins, n.º 150, aqui representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. José Antonio Jacomini**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. n.º SP/SP, CPF. n.º, residente e domiciliado a, 323, deste Município e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado **LEONARDO BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, motorista, casado, portador do RG. 14.907.687 e CPF: 020.050.958-69, doravante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, têm, entre si, justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **PERMITENTE** procede, em regime **DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE**, constituído de uma casa, situada na Rua Rui Barbosa, N.º 853, a qual fica destinada à moradia do funcionário público municipal, **LEONARDO BELARMINO DA SILVA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

- I – O imóvel será utilizado exclusivamente para a moradia do permissionário e de sua família;  
 II - Fica vedado ao permissionário do imóvel cedê-lo, transferi-lo, locá-lo ou de qualquer forma atribuir seu uso a terceiros, sob pena de rescisão presente permissão de uso gratuito do imóvel;  
 III – Quaisquer benfeitorias ou acessões realizadas pelo permissionário ficarão incorporadas ao imóvel e não dará ao mesmo qualquer direito de retenção ou indenização;  
 IV – Ao permissionário constitui o encargo de zelar, cuidar e manter sempre limpo o imóvel;  
 V- Compete também ao permissionário, avisar e informar ao Chefe do Executivo qualquer risco de dano estrutural ao imóvel, bem como, a invasão e atos de vandalismo que estejam ocorrendo no mesmo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por termos aditivos, por iguais períodos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Compromisso poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 90 (noventa) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO DE RESCISÃO.

A permissão de que trata a lei, poderá ser rescindida à qualquer tempo, caso venha o permissionário dar destinação diversa à estabelecida, descumpra cláusulas insertas no termo de permissão ou venha a permitente necessitar do imóvel, para outros fins.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardinópolis para dirimir qualquer questão referente ao presente Termo de Compromisso, excluindo-se outros, por mais privilegiados que fossem.

E, por estarem de acordo, assinam o presente convênio, em duas vias.

Jardinópolis, 15 de junho de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI**  
 Prefeito Municipal  
 PERMITENTE

**LEONARDO BELARMINO DA SILVA**  
 RG. 14.907.687  
 PERMISSIONÁRIO

#### TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_ - RG: 12.283.692-SSP/SP  
 Márcia Aparecida Rodrigues  
 2) \_\_\_\_\_ - RG: 41.363.110-2-SSP/SP  
 Maria Beatris Mazzo

**L E I N.º 3680/10**  
**=De 15 de JUNHO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
 3.3.90.39.00.02.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 30.000,00**

**ARTIGO 2.º** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Processo - n.º 213-000.365-2010, relativo ao Convênio n.º 129/2008, firmado em 04/04/2008, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do SUS/SP e a Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

**ARTIGO 3.º** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
 Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
 Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3681/10**  
**=De 15 de JUNHO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DA DESPESA, NA LEI MUNICIPAL N.º 3669-10, DE 28 DE MAIO DE 2010, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º** – Na Lei Municipal n.º 3669/10, de 28 de maio de 2010, passa a ter a seguinte alteração:

**continua...**

Na Atividade 17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto, a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.02.0110 passa a ser 3.3.90.39.00.02.0100.

**ARTIGO 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3682/10  
=De 15 de JUNHO de 2010=

“DENOMINA DE “AMADEU ROSSETO FILHO”, O CORETO QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 011/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica denominado de “AMADEU ROSSETO FILHO”, o Coreto que será construído na Praça Nossa Senhora Aparecida.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3683/10  
=De 15 de JUNHO de 2010=

“TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE CABINES INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO VISUAL NOS CAIXAS INTERNOS DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 012/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Ficam os estabelecimentos bancários localizados no município de Jardinópolis, obrigados a instalar cabines individuais de proteção visual nos caixas internos das agências.

**Parágrafo único:** As cabines individuais a que se refere este artigo deverão proporcionar total privacidade de modo a assegurar sigilo quanto à natureza das operações bancárias realizadas pelos usuários.

**ARTIGO 2º:** Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias às agências bancárias para a instalação das cabines individuais de proteção visual.

**ARTIGO 3º:** O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

- I- Advertência;
- II- Multa de R\$500,00 (quinhentos reais);
- III- Multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- IV- Suspensão do Alvará de Funcionamento.

**ARTIGO 4º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3684/10  
=De 15 de JUNHO de 2010=

“DENOMINA DE “PRAÇA GENI MONTEIRO JACOMINI”, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO SISTEMA DE LAZER “B”, DO CONJUNTO HABITACIONAL “JARDIM BOM JESUS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 013/2010 do Legislativo, de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Lília Aparecida Almeida Maturana (co-autora), e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica denominada de “PRAÇA GENI MONTEIRO JACOMINI”, a praça a ser construída na área de propriedade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, objeto da matrícula no CRI local sob nº 6.995, constituído de um terreno denominado Sistema de Lazer “B”, do Conjunto Habitacional “Jardim Bom Jesus”, com a área de 2.496,89 metros quadrados, na cidade de Jardinópolis-SP.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3685/10  
=De 22 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E NÍVEL, NA TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica criado o Nível “U”, com vencimentos de R\$ R\$ 6.500,00, no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações.

CARGO	QTIDADE	NIVEL	VENCIMENTOS
MÉDICO GENERALISTA	06	U	R\$ 6.500,00

**Parágrafo Único:** O Médico generalista deverá desenvolver suas atividades junto à população de sua área atendendo suas famílias em todas as fases do ciclo de vida, tendo, dentre outras, as atribuições de Participar do Processo de territorialização; Participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território, elaborado pela UBS; Prestar assistência integral aos indivíduos e respectivas famílias sob sua responsabilidade em todas as fases do ciclo de vida; Realizar consultas, fazer diagnósticos e tratamentos das famílias, acompanhando-as na referência para outros serviços quando possível; Realizar procedimentos ambulatoriais; Realizar atendimento de urgência e emergência, dentro da resolutividade esperada para o nível local, referenciando quando necessário; Conhecer o sistema de referência e contra referência; Atestar óbito de pacientes em acompanhamento pela equipe dentro do horário de trabalho; Avaliar os resultados de exames para estabelecimento de conduta; Planejar e realizar visitas domiciliares; Participar do atendimento e organização da demanda espontânea da área de abrangência da UBS em que atua; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Propiciar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando abordar aspectos preventivos e de educação em saúde; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Planejar e executar ações educativas; Planejar e acompanhar com o gerente e o enfermeiro o trabalho do ACS; Participar das reuniões diárias com a equipe; Preencher registros de produção de suas atividades, bem como efetuar a análise dos mesmos; Participar das análises dos dados de produção da equipe; Ajudar na organização das UBS's, desde as rotinas do tratamento até a gerência dos insumos, equipamentos, medicamentos e etc.; Participar do processo de formação, capacitação e educação permanente, junto às equipes nucleares e demais profissionais da rede do sistema municipal de saúde e outros setores do governo local.

**ARTIGO 2º:** Ficam criados os seguintes cargos no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGO	QTIDADE	NIVEL	VENCIMENTOS
MÉDICO I - GASTROENTEROLOGISTA	02	T	R\$ 2.876,80
MÉDICO I - GERIATRA	02	T	R\$ 2.876,80
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	I	R\$ 698,36
PROFESSOR MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	02	N	R\$ 1.126,39

§ 1º: O cargo de Agente Comunitário de Saúde, criado no caput deste artigo deverá seguir, literalmente, o inserto na Lei Nacional Lei n.º 11.350/06.

§ 2º: Ao Professor Monitor de Atividade Esportiva será cometida as atribuições de desenvolver, com crianças, jovens, adultos e idosos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto;

o qual será lotado exclusivamente na Secretaria de Esportes e Lazer e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social, vedado expressamente, aos ocupantes do referido cargo, ser lotado na Secretaria Municipal da Educação.

**ARTIGO 3º:** Os cargos criados nos artigos anteriores deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

CARGO	Carga Horária	Requisitos Básicos
MÉDICO I - GASTROENTEROLOGISTA	20h	Nível Superior Completo e Registro no Conselho
MÉDICO I - GERIATRA	20h	Nível Superior Completo e Registro no Conselho
MÉDICO GENERALISTA	40h	Nível Superior Completo e Registro no Conselho
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	Requisitos da Lei Nacional n.º 11.350/06.
PROFESSOR MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	40h	Nível Superior Completo com licenciatura plena e habilitação em Educação Física e Registro no Conselho

**ARTIGO 4º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

## ANEXO II

### TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS EFETIVOS

ARTIGO 15 - § 1º - LEI Nº 1702/93 - COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

NIVEL	VALOR
A	510,01
B	510,01
C	518,14
D	531,90
E	549,42
F	575,70
G	603,24
H	625,78
I	698,36
J	725,91
L	775,95
M	976,20
N	1.126,39
O	1.476,83
P	1.652,04
Q	1.777,19
R	2.002,47
S	2.152,66
T	2.876,80
U	6.500,00

## TABELA DE VENCIMENTOS PARA JORNADAS ESPECIAIS

PLANTÃO MÉDICO P/ C.L.T. DE 12 HORAS	Lotados na Rede Municipal	R\$ 461,81
--------------------------------------	---------------------------	------------

**L E I** N.º 3686/10  
=De 22 de JUNHO de 2010=

“INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

**continua...**



**ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída e definida a Gratificação pela Participação em Atividades Especiais de Trabalho, sua forma e valores, como vantagem financeira nominalmente identificável, a ser concedida aos servidores municipais nomeados para desenvolver atividades como membro titular, suplente ou secretário de comissões permanentes ou de caráter transitório.

Parágrafo Único – Considera-se para efeitos de recebimento da Gratificação de que trata o caput deste artigo, as atividades a seguir identificadas:

- I – atividade de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio;
- II – atividades exercidas em decorrência de nomeação para compor Comissão Permanente de Licitação;
- III – atividades exercidas em decorrência de nomeação para compor Comissão de Processo Disciplinar ou Sindicância.

Art.2º - O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato de Pregoeiro, Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio, será a seguinte:

- I – Pregoeiro e Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II – Membro da Equipe de Apoio R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 1º - Fica vedada à acumulação de Gratificação a ser concedida ao servidor designado ou nomeado para atividades de Pregoeiro, Equipe de Apoio ou Comissão Permanente de licitação, salvo se concomitantemente, for nomeado para integrar Comissão de Processo Disciplinar ou Sindicância.

§ 2º - Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro titular, Membro da Equipe de Apoio ou Membro Titular de Comissão Permanente de Licitação, deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da Gratificação de que trata a presente Lei.

Art. 3º - O servidor nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação ou suplente de Pregoeiro, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus a Gratificação na seguinte proporção:

I – substituição igual ou superior a 16 (dezesseis) dias, Gratificação igual ao do respectivo titular;

II – substituição de 10 (dez) até 15 (quinze) dias, 50% (cinquenta por cento) do valor da gratificação mensal do titular;

III – substituição de 01 (hum) até 09 (nove) dias, 25 % (vinte e cinco por cento) do valor da gratificação mensal do titular.

§ 1º - Fica vedado o pagamento da Gratificação ao titular no período de seu afastamento nas respectivas comissões ou atividades.

§ 2º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro titular, informar mensalmente à Divisão de Recursos Humanos do Município, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades de que trata a presente Lei, com vistas a atribuição do valor da Gratificação a ser consignada da folha de pagamento respectiva.

Art. 4º - Ao servidor nomeado para compor Comissão de Processo Disciplinar ou Sindicância será atribuída Gratificação no valor a abaixo demonstrado por participação efetiva no respectivo processo:

I - Presidente da comissão - R\$ 300,00 (trezentos reais)

II - Demais Membros da Comissão R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Único – A gratificação mencionada no caput deste artigo somente será paga, após a entrega do relatório final à autoridade competente e desde que os prazos definidos para conclusão dos trabalhos sejam criteriosamente observados pela respectiva Comissão.

Art. 5º - A gratificação de que trata esta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

Art.6º- Os valores das Gratificações previstas na presente Lei poderão ser reajustados por decreto do Poder Executivo Municipal .

Art. 7º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento municipal.

Art. 8º - Não será concedida a gratificação da presente lei aos cargos em comissão.

Art. 9º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à regulamentação da presente Lei

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I N.º 3687/10**  
**=De 22 de JUNHO de 2010=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” .....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 13.483,41 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.92.0262 – Material de Consumo.....**R\$ 13.483,41**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível dos exercícios de 2007 e 2009, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA  
**continua...**

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3688/10**  
**=De 22 de JUNHO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” .....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
02 - SECRETARIA MUNICIPAL NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS  
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito  
3.3.90.39.00.01.0400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 19.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
02 - SECRETARIA MUNICIPAL NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS  
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito  
4.4.90.52.00.01.0400 – Equipamento de Material Permanente...**R\$ 19.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4419/10**  
**=De 08 de JUNHO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3671/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **D E C R E T A**:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito

suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0028.2.048 – Depto. Vigilância do Patrimônio Público  
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 150.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito mencionado no artigo anterior será coberto através do seguinte recurso:

a) – Excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.....**R\$ 150.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4420/10**  
**=De 08 de JUNHO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3672/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **D E C R E T A**:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.2.026 – Serviços de Lazer, Recreação e Promoção de Eventos  
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....**R\$ 10.000,00**  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 300.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

**continua...**

a) – provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 — R\$ 310.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4421/10  
=De 15 de JUNHO de 2010=

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º. DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4414/10, QUE “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3668/10”, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 3676/10”**  
.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4414, de 28 de maio de 2010, passa a ter a seguinte redação, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3676/10:

**“ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 933.978,48 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.30.00.92.0300 – Material de Consumo.....R\$ 62.318,53  
3.3.90.36.00.92.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.995,23  
3.3.90.39.00.92.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00.95.0300 – Material de Consumo.....R\$ 69.346,95  
3.3.90.32.00.95.0300 – Material de Distribuição Gratuita..R\$ 180.107,24  
3.3.90.33.00.95.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 18.426,24  
3.3.90.36.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Física.R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 325.256,49  
3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 97.048,96  
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária  
3.3.90.36.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.286,88  
3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00  
4.4.90.52.00.95.0300 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 66.191,96

**TOTAL.....R\$ 933.978,48**  
“.

**ARTIGO 2º.** – Diante das alterações efetuadas, fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder os desdobramentos contábeis necessários nas fichas suplementadas, autorizadas pela Lei Municipal nº. 3668/10, de 28 de maio de 2010.

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4422/10  
=De 15 de JUNHO de 2010=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3677/10”**  
.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 126.000,00  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00  
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.055 – Serviços de Administração da Saúde  
3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00  
3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social  
3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
TOTAL  
R\$ 263.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública  
3.2.90.21.00.01.0110 – Juros sobre a Dívida por Contrato...R\$ 150.000,00  
99.999.0999.2.099 – Reserva de Contingência  
9.9.99.00.00.01.0110 – Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00  
.....R\$ 40.000,00

continua...

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.364.0012.2.020 – Serviços de Apoio ao Estudante – Ensino Superior

3.3.90.18.00.01.0110 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 38.000,00  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.056 – Departamento do Voluntariado  
3.1.90.11.00.01.0510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00  
3.1.90.13.00.01.0510 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$ 1.900,00  
3.3.90.36.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 800,00  
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00  
3.3.90.46.00.01.0510 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.900,00  
4.4.90.52.00.01.0510 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 1.900,00  
**TOTAL.....R\$ 263.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4423/10  
=De 15 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3680/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.39.00.02.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Processo - nº. 213-000.365-2010, relativo ao Convênio nº. 129/2008, firmado em 04/04/2008, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do SUS/SP e a Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4424/10  
=De 15 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4415/10, QUE “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3669/10”, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 3681/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – O Decreto Municipal n.º 4415, de 28 de maio de 2010, passa a ter a seguinte alteração, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3681/10: Na Atividade 17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto, a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.02.0110 passa a ser 3.3.90.39.00.02.0100.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4425/10  
=De 15 de Junho de 2010=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER DEFINITIVO, DE VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, que através do Decreto Municipal n.º 4290, de 04/11/2009, a Secretaria Municipal da Educação colocou à disposição da Secretaria Municipal da Assistência Social, o veículo Kombi, a fim de suprir as necessidades de serviços desta última; e, CONSIDERANDO, por outro lado, que há por parte da Secretaria Municipal da Assistência Social a disponibilidade em transferir definitivamente referido veículo para a Secretaria Municipal da Saúde, uma vez que esta o utiliza para transporte de pacientes do nosso município para efetuarem consultas médicas em Ribeirão Preto,

continua...

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica transferido definitivamente o veículo abaixo especificado, da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL para SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Tipo: KOMBI; Aquisição: recursos FUNDEB – em 21/06/04; Cor: branca glacial; Placa: DBA-3303; combustível: gasolina; registrado no patrimônio público sob nº: 13.372.

**ARTIGO 2º:** A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na conformidade das disposições previstas neste Decreto.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4426/10  
=De 22 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3687/10”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 13.483,41 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.92.0262 – Material de Consumo.....R\$ 13.483,41

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível dos exercícios de 2007 e 2009, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4427/10  
=De 22 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3688/10”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
02 - SECRETARIA MUNICIPAL NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS  
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito  
3.3.90.39.00.01.0400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
02 - SECRETARIA MUNICIPAL NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS  
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito  
4.4.90.52.00.01.0400 – Equipamento de Material Permanente..R\$ 19.000,00

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4428/10  
=De 22 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das

**continua...**

dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	<b>R\$ 8.000,00</b>
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural	
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	<b>R\$ 2.000,00</b>
TOTAL.....	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.2.90.23.00.01.0110 – Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária.....	<b>R\$ 8.000,00</b>
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural	
3.3.50.43.00.01.0110 – Subvenções Sociais.....	<b>R\$ 2.000,00</b>
TOTAL.....	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4429/10  
=De 22 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....	<b>R\$ 5.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<b>R\$ 5.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4430/10  
=De 25 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PRÓXIMO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2010”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a participação da **SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2010**, na Oitavas de Final, a se realizar no próximo dia 28 de junho de 2010 – segunda-feira; **CONSIDERANDO**, ainda, que no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O expediente das repartições públicas municipais para o dia do jogo da Seleção Brasileira pela Oitavas de Final, da Copa do Mundo de Futebol de 2010 - terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

· 28 de junho – segunda-feira, das 8h às 14h.

**ARTIGO 2º:** No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

**ARTIGO 3º:** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

**ARTIGO 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 25 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4431/10  
=De 25 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças  
3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.1.90.16.00.01.0200 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches  
3.1.90.16.00.01.0200 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.....R\$ 5.000,00  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária  
3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00  
TOTAL.....R\$ 44.000,00

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 20.000,00  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches  
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 6.000,00  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.32.00.01.0310 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.33.00.01.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção.R\$ 3.000,00  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária  
3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.000,00  
TOTAL.....R\$ 44.000,00

**ARTIGO 3.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4432/10  
=De 25 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.2.90.23.00.01.0110 – Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária.....R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

**ARTIGO 3.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4433/10  
=De 30 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PRÓXIMO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2010, DANDO

**continua...**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a participação da **SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2010**, na Quartas de Final, a se realizar no próximo dia 02 de julho de 2010 – sexta-feira; **CONSIDERANDO**, ainda, que no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O expediente das repartições públicas municipais para o dia do jogo da Seleção Brasileira pela Quartas de Final, da Copa do Mundo de Futebol de 2010 – será o seguinte:

· **02 de julho – sexta-feira, das 8h às 10h30min.**

**ARTIGO 2º:** A partir do dia 12 de julho de 2010, em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, a saber:

· **Jornada de 8h = compensação: 5 horas e meia.**  
· **Jornada de 6h = compensação: 3 horas e meia**

§ 1º – Caberá a cada Secretário Municipal e/ou Chefe de Setor determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º – A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**ARTIGO 3º:** No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

**ARTIGO 4º:** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

**ARTIGO 5º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2010.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4434/10  
=De 30 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS DO MUNICÍPIO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** constar pendentes de pagamento dívidas passivas do exercício de 2003 e 2004 (Restos a Pagar), sem qualquer iniciativa escrita de cobrança pelos credores, quer de natureza administrativa ou judicial; **CONSIDERANDO** que de acordo com o Decreto Federal n.º 20.910/32 e Decreto-Lei n.º 4.597/42 que o complementou e que regulam a prescrição

qüinqüenal, o Poder Público é obrigado a cancelar as dívidas passivas após ultrapassado 05 (cinco) anos, contados da data do ato ou fato do qual se originaram,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º-** Ficam prescritas as dívidas passivas do Município que tiveram origem nos exercícios de 2003 no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 2004 no montante de R\$ 1.591,73 (mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), conforme relação anexa.

**ARTIGO 2º-** Fica a Contabilidade Municipal autorizada a cancelar tais dívidas, excluindo-as do Balanço Patrimonial.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**RELAÇÃO DE CRÉDITOS DE FORNECEDORES**  
**EXERCÍCIO DE 2003 E 2004**

FORNECEDOR	EMPENHO	DATA	VALOR
RETIFICA DE MOTORES NORTE E SUL – ME	4040	29/05/03	R\$ 600,00
INICIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.	4941	17/06/04	R\$ 80,00
SIEMENS BUILDING TECHNOLOGIES LTDA.	0056	05/01/04	R\$ 1.511,73
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.191,73</b>

**D E C R E T O** N.º 4435/10  
=De 30 de JUNHO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar  
3.3.90.30.00.05.0200 – Material de Consumo.....R\$ 613.000,00  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais  
4.4.90.51.00.02.0121 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00  
**TOTAL.....R\$ 678.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**continua...**



02 – EXECUTIVO  
 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar  
 3.3.90.39.00.05.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 346.000,00  
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 267.000,00  
 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais  
 4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00  
**TOTAL.....R\$ 678.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 144/10  
**=De 01 de junho de 2010=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a saída do servidor WAGNER FRANCISCO da Comissão Permanente de Licitação, e, por outro lado, a necessidade de substituir referido servidor na composição da mesma,

RESOLVE: que, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis**, passa a ser composta pelos seguintes membros; ficando desde já revogada a Portaria Municipal n.º 366, de 30 de Junho de 2009:

1. MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS – PRESIDENTE
2. FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO – Fiscal de Finanças
3. VIVIAN YAMAGUCHI - Escriturário
4. ALINE DE CÁSSIA FRANÇA – Escriturário
5. ANDERSON FARIA ORIOLI – Auxiliar de Contabilidade = Suplente
6. DAILSON SOARES REZENDE – Escriturário = Suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 145/10  
**=De 02 de Junho de 2010=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,

RESOLVE: **contratar, a partir do dia 15/06/10**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

**Nome** LELIER PEREIRA ARAUJO FERRO  
**Cargo** ASSISTENTE SOCIAL II  
**Classificação** 3º lugar  
**Lotação** SEMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 146/10  
**=De 02 de Junho de 2010=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o Sr. **ANDERSON FARIA ORIOLI**, para substituir o Sr. EDILSON GOMES, durante suas férias regulamentares, no período de 01/06/10 à 20/06/10, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 147/10  
**=De 02 de Junho de 2010=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: conceder a servidora **CRISTINA MARIA BALTHAZAR BRASIL** – **PEB-II Ciências, 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos, a partir do dia 08/06/10**, com base no artigo 155 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n.º 605, de 06/09/68 e artigos 49 e 51 da Lei

**continua...**

Complementar n.º 02/04, de 04/11/04 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com suas posteriores alterações; e, de conformidade com o solicitado através do Requerimento protocolado sob n.º 2838/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 148/10  
=De 07 de Junho de 2010=

**“DISPÕE SOBRE NOMEACÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”:**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**, constantes da Portaria Municipal n.º 151, de 30/01/09, haja vista a saída de alguns de seus membros,

RESOLVE: que o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**, passa a ser composto pelos seguintes membros, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 151, de 30/01/09, a saber:

Presidente: **ELIZABETH KIMIKO SIRAMIZU JACOMINI**

Representantes da Comunidade:

- **WAGNER FRANCISCO** – Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio
- **RICARDO JOSÉ MARIOTTI** – Gestor do Convênio
- **MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI**
- **ELZA ROQUE JOSÉ**
- **SILVIA HELENA JACOMINI**
- **LENI BALAN**
- **CÉLIA MIOKO BÁRBARA DA SILVA**
- **MARIA DORIMAR SESTARI JACOMINI**
- **SANDRA J. CALIXTO**
- **ESMERINDA GOMES DE OLIVEIRA**
- **ROSÁRIA DE FÁTIMA SBARRA**
- **MARLENE DE LORENZI MARQUES**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 149/10  
=De 09 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO destinada à **Locação do imóvel sito na Rua Silva Jardim, 121, – Centro**, de propriedade da Srª Maria Luiza Portugal Ribeiro Fregonesi, **para instalação do Centro de Qualificação Profissional, Ocupacional e Social**; para atendimento ao Programa criado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Lei Municipal n.º 3567/09, destinado a trabalhadores com dificuldades de inserção no mercado de trabalho e a beneficiários de políticas públicas de inclusão social, do nosso município,

RESOLVE: **nomear os seguintes membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel supra-referenciado, a saber:**

- **ATLANTA IMÓVEIS - ALCIDES MACHADO GODINHO – CRECI n.º 52884-4**
- **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA - CRECI – J – n.º 11.740 (Ascensão Negócios Imobiliários S/C Ltda.)**
- **VALDO MACHADO GARCIA – CRECI n.º 62.670**

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 150/10  
=De 09 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 30 horas-aula, a saber:

Nome **CRISTINA MARIA BALTHAZAR BRASIL**  
Classificação 11º lugar  
Cargo **PEB-II – CIÊNCIAS**  
Nome **LAURICEA TAVEIRA DE OLIVEIRA**

**continua...**

Classificação 12º lugar  
Cargo PEB-II – CIÊNCIAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 151/10  
=De 14 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: **nomear**, a partir do dia 14/06/2010, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, pelo período de 30 (trinta) dias, para efeitos de substituição, uma vez que na referida Escola não há Vice-Diretor; ficando revogada a partir desta data a Portaria Municipal n.º 544/09**, que designou referida servidora para as funções de Diretora junto à EMEF “ILHA GRANDE”.

Unidade Escolar: EMEF “D.ª MATILDE PANEGHINI”  
**Nome: ELIANE CRISTINA ZANATA RODRIGUES**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 152/10  
=De 18 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: pela presente Portaria, **designar o SR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS, Contador desta Prefeitura, CRC n.º 1SP167.157/O-9, e o Sr. MARCOS ROBERTO ORTOLANI, Engenheiro e devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 0600831626**, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do **CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE MALHA NO JARDIM ITAMARACÁ**, a ser firmado com a

Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 153/10  
=De 18 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **pela presente Portaria, nomear os servidores municipais abaixo mencionados, para compor a EQUIPE TÉCNICA responsável pela gestão da TP 05/2010 – Construção de Creche Pró-Infância, Processo MEC/FNDE n.º 23400.003784/2008-86 – Convênio n.º 700077/2008, cabendo a todos igual responsabilidade pela fiscalização e avaliação da qualidade dos serviços descritos no referido Processo Licitatório:**

- JORGE SAQUY SOBRINHO – Engenheiro Civil e Arquiteto – CREA n.º 060082016-5
- MARIA ANGÉLICA LIPOLIS FREGONESI PEREIRA LIMA – Arquiteta - CREA n.º 5060031158
- MARCOS ROBERTO ORTOLANI – Engenheiro Civil – CREA n.º 060083162-6
- JOSÉ FRANCISCO FELIPE – Engenheiro Civil – CEA n.º 0600423651
- DANIEL LUIZ RIBEIRO – Engenheiro Civil – CREA n.º 5061400887
- MÁRCIO CALIXTO FERREIRA – Engenheiro Civil – CREA n.º 5061592240

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 154/10  
=De 18 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 16/06/10, a **Sr.ª TEREZA MARIADA SILVA**, das funções de **Psicopedagoga**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 3088/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE

**continua...**

RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 155/10  
=De 21 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento sob n.º 3025/2010, da servidora pública municipal – Luciene Domingos de Sousa Bastos;

RESOLVE: conceder a servidora **LUCIENE DOMINGOS DE SOUSA BASTOS – PEB-I, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir desta data, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 156/10  
=De 21 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 523/09, relativo à apuração de responsabilidades entre os servidores públicos municipais - Sr. Eduardo Ferreira Meirelles e o Sr. Valdomiro Barbosa, ambos lotados no Centro Esportivo “Newton Reis,

RESOLVE: em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido - **ADVERTIR por escrito**, os servidores abaixo mencionados, **fazendo constar nos seus respectivos prontuários:**

- **EDUARDO FERREIRA MEIRELLES – Servente Zelador**
- **VALDOMIRO BARBOSA – Salva-Vidas**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 157/10  
=De 21 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o **Sr. LUIS ANTONIO DA SILVA** – Auxiliar de Contabilidade, **para substituir**, o Sr. DANILLO JOSÉ DOS SANTOS, no período de suas férias - de 21/06/10 à 25/06/10; fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 158/10  
=De 24 de Junho de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o **Sr. JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA** – Escriturário, **para substituir**, o Sr. LINDOLFO TORRECILLAS – Operador de Computador, no período de suas férias de 28/06/2010 à 07/07/2010, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 159/10  
=De 24 de Junho de 2010=

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – PARA O PERÍODO DE 2010-2013, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

**continua...**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, que foi realizada a eleição para nova composição do Conselho Tutelar - período de 2010-2013, conforme constante da Resolução n.º 07/2010 encaminhada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardinópolis; e, em obediência ao disposto no artigo 32, § 3º da Lei Municipal n.º 2919/04, com suas posteriores alterações, que: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”,

RESOLVE: que o **CONSELHO TUTELAR, para o período de 2010-2013**, fica assim constituído:

- ANDRÉIA APARECIDA PAZIANI
- DIRCE HELENA DE SOUZA MARIA
- MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO GONÇALVES
- MURILO RONALDO MENEGUETI
- RENATA PRAXEDES MARIOTTI
- *WALQUIRIA SILVA - Suplente*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 160/10  
=De 30 de Junho de 2010=

“INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, que foi realizada neste dia 30 de junho de 2010 a Assembléia para Formação de uma Comissão para Acompanhar e Aprovar a elaboração de Minuta com as Diretrizes destinadas à ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLA,

RESOLVE: que a COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E APROVAR A ELABORAÇÃO DE MINUTA COM AS DIRETRIZES PARA A ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLA fica assim constituída:

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE CRECHE**

- Professoras: Luciana Felizardo Diogo, Carmem Lúcia Orioli Zeri e Marina Dalva Oliveira Viana Gumiero;

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA**

- Professoras: Arlete Maria Pereira e Carina Soares Jora;
- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- da EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”: Prof.ª Karina Pizeta Brigliadori,
- da EMEF “Dr. Mário Lins”: Prof.ª Patrícia Souza Lombardi,
- da EMEF “Dª Matilde Paneghini”: Prof.ª Andresa Pegoraro Couri,

- da EMEF “Américo Sales Oliveira”: Professoras Lílian Aparecida Vitor Gasparini e Regiani Almeida;

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II,**

- da EMEF “Elza Rosalina B. Pegoraro”: Professoras Terezinha Ferroni Corrêa e Daniela Aparecida Pereira,
- da EMEF “Prof.ª Labibe Saud Reis”: Prof.ª Vera Maria Nardi da Cunha,
- da EMEF “Dr. Mário Lins”: Prof.º Cláudio Aguilera,
- da EMEF “Américo Sales Oliveira”: Prof.º Guilherme Jorge de Paula Leão,
- da EMEF “Edda Saud Fregonesi”: Prof.º Valdomiro Vieira ;

**REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ESCOLA**

- Sr.ª Rosa Aparecida Rodrigues de Oliveira;

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

- Prof.º Adriano Douglas Raimundini;

**REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APM)**

- Sr.ª Silvana Mercês Scarpelin;

**REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS DE ENSINO MUNICIPAIS,**

- S.ª Carmen Aparecida Sestari Pereira Lima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de Junho de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATOS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Processo nº 01/2010. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e o Núcleo de Assistência Infância Juvenil de Jardinópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a entidade. Programa: Atensão Especial – Projeto Inclusão/Liberdade Assistida. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor Total: R\$ 30.000,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00  
Data da Assinatura: 25/02/2010.

Processo nº 02/2010. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade Espírita Dr Bezerra de Menezes. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a entidade. Programa: Atensão Especial: Piso de Alta Complexidade I: Atendimento à idosos. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor Total: R\$ 15.120,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00  
Data da Assinatura: 25/02/2010.

Processo nº 03/2010. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar São Vicente de Paulo. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a entidade. Programa: Atensão Especial: Piso de Alta Complexidade I: Atendimento à idosos. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor Total: R\$ 15.120,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00  
Data da Assinatura: 25/02/2010.

Processo nº 04/2010. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Defensores da Vida Amor Exigente. Objeto:

**continua...**

Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a entidade. Programa: Atenção Básica: Atendimento à criança e adolescente. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor Total: R\$ 6.090,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00  
Data da Assinatura: 25/02/2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATOS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Processo nº 01/2010. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar São Vicente de Paulo. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Alta Complexidade I: Atendimento à idosos. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor Total: R\$ 17.371,80. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00  
Data da Assinatura: 10/03/2010.

Processo nº 02/2010. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Transição – Média Complexidade: Atendimento às pessoas com deficiências. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor Total: R\$ 54.000,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00  
Data da Assinatura: 10/03/2010.

Processo nº 03/2010. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade Espírita Dr Bezerra de Menezes. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Alta Complexidade I: Atendimento à idosos. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor Total: R\$17.371,80 . Natureza da despesa: 3.3.50.43.00  
Data da Assinatura: 12/03/2010.

# OUVIDORIA MUNICIPAL

Relatório da Ouvidoria Pública de Jardinópolis SP  
Referência: Abril – Junho de 2010.

Dando cumprimento a Letra B do artigo 2º da Lei Municipal 3049/05, cumpre-nos publicar o relatório das Atividades do Departamento de Ouvidoria Pública Municipal, iniciado em 01 de abril de 2010 e terminado em 30 de junho de 2010, da gestão do Senhor Prefeito Municipal José Antônio Jacomini, tendo como Chefe do Departamento de Ouvidoria, o jornalista Renato Silva. A Lei Municipal 3049/05 garante, quando solicitado, sigilo sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte providenciando junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciante.

Rel. 88/10: Sigilo.

Rel. 89/10: Sigilo.

Rel. 90/10: Francisco Caleiro reitera pedido de medição e regularização de terreno de sua propriedade sito à Avenida Prefeito Newton Reis. A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 91/10: Heitor Silveira Sobrinho, conselheiro tutelar, pediu levantamento do arquivo da Ouvidoria Pública Municipal no sentido de apurar se há registro de denúncias contra sua pessoa. O pedido foi atendido.

Rel. 92/10: Izaura Castilhano Puga comunicou ao Prefeito Municipal o plantio sem acompanhamento de profissionais da área – de árvores na frente das casas. Cobrou ainda, providencias em relação ao estado em que se encontra o Cemitério Municipal. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 93/10: Sigilo.

Rel. 94/10: Denise Pereira Sousa Silva, solicitou conclusão dos serviços de pavimentação na extensão da Rua Rafael Cantoni. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 95/10: Angelina Ficoto solicitou da Ouvidoria Pública, providencias no sentido de cortar uma árvore que estava comprometendo o interior de sua residência, à Avenida Visconde do Rio Branco. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 96/10: Luis Henrique dos Reis Costa formalizou reclamação contra empresa que presta serviços no Transporte Escolar em Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 97/10: Orlando Pereira informou que vizinhos jogam lixo em terreno baldio ao lado de sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 98/10: Ulisses Roberto Gatti Micai reclamou das dificuldades que vem

encontrando no tocante ao recebimento de correspondências bancárias no bairro em que reside. Alegou falta de placas indicando nome de ruas. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 99/10: Marlene Aparecida Bergoncini denunciou demora na instalação de hidrômetro em sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 100/10: Sigilo.

Rel. 101/10: Recebemos e-mail de um cidadão (ã) denunciando demora na instalação de hidrômetros em seu imóvel. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 102/10: Elaine Cristina Lucrécio registrou reclamação contra os serviços de limpeza pública de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.  
Rel. 103/10: Recebemos e-mail de um cidadão (a) cobrando providencias em relação à limpeza de terrenos baldios. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 104/10: Sigilo.

Rel. 105/10: Sigilo.

Rel. 106/10: Recebemos e-mail de um cidadão (ã) pedindo informações sobre projetos direcionados ao setor de indústria e comércio. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 107/10: Recebemos e-mail do Sr. César Henrique Fernandes onde o mesmo questiona falta de informações no site oficial da municipalidade. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 108/2010: Leila Maria de Souza Coimbra reclamou do tratamento que recebeu ao dirigir-se à Secretaria Municipal da Educação. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 109/2010: A própria Ouvidoria alertou a Secretaria de Obras e Serviços Públicos sobre a necessidade de reparar boca de lobo localizada na Rua Manoel Lima. A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 110/10: Aparecida Cândida de Oliveira reclamou da prestação dos serviços de saúde do Pronto Socorro Municipal “Dr. Jorge Saud Sobrinho”. A secretaria de Saúde foi comunicada.

Rel. 111/10: Sérgio Adriano da Silva denunciou o vizinho por manter vazamentos de água na parede que faz divisa com seu imóvel. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 112/10: Sigilo:

Rel. 113/10: Tatiana Aparecida Dacanal enviou e-mail reclamando sobre a falta d' água no bairro Vila Olímpica. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 114/10: Sigilo:

Rel. 115/10: Lucimara Aparecida Caloi Girolano enviou e-mail cobrando a posição do Prefeito Municipal em relação à implantação da Guarda Civil Municipal. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 116/10: Adriana Roberta Rodrigues Moschegni solicitou providencias em relação aos serviços de Internet Para Todos. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 117/10: Sigilo:

Rel. 118/10: Cacilda Munari Alves de Moraes cobrou providencias em relação a pode uma árvore. O Chefe da Limpeza Pública foi comunicado.

Rel. 119/10: Nelson Paim reclamou dos serviços prestados pela UBD'S Central "Dr. Jorge Saud Sobrinho". O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 120/10: Sigilo:

Rel. 121/10: Fabiano Augusto Ferreira, proprietário da Ótica Fabiano denunciou o uso de equipamento particular – em estabelecimento público de saúde em Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 122/10: Jamil José Saquy solicitou informações sobre arrecadação de Água e Esgoto em Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 123/10: Emanuela Maria de Oliveira Hernandez denunciou irregularidades no Transporte Escolar. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 124/10: Rafaela dos Santos reclamou dos serviços prestados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 125/10: Regina Mary Alves Toledo de Almeida reclamou do abandono por parte da Prefeitura de Jardinópolis em relação à limpeza no Jardim Niagara. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 126/10: Ana Rosa Sabino pediu informações sobre o Programa Minha Casa – Minha Vida. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 127/10: Jair Scatena cobrou providencias por parte da Prefeitura Municipal em relação à ausência de calçada na Rua Luiz Saran que pertence à família Rassi. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 128/10: José Eduardo Defende denunciou problemas no atendimento médico na UBDS da Vila Reis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 129/10: Recebemos e-mail de Marcos Boldrini denunciando falta de fiscalização por parte da Prefeitura junto aos estabelecimentos de Auto-Escolas. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 130/10: Regina de Fátima Silva denunciou que cortaram erroneamente a água de sua residência, no distrito de Jurucê. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 131/10: Sigilo:

132/10: Alexandre Corral cobrou limpeza no bairro onde mora: Jardim Santa Emilia. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 133/10: Luiza D' Arc Lima dos Santos reclamou dos serviços prestados por empresa de Transporte Escolar. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 134/10: Renata Rodrigues Gomes da Silva denunciou existência de sucata na EMEF "Labibe Saud Reis". O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 135/10: Recebemos e-mail de Vagner da Silva Castro denunciando suposta existência de empresa fantasma em Jardinópolis. A Lançadoria foi comunicada.

Rel. 136/10: Wilson Roberto de Almeida comunicou que colidiu a frente de seu veiculo num monte de pedras que estava em plena via pública. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 137/10: Alberto Anastácio denunciou esgoto entupido na Rua Eugenio Lamonato esquina da Rua Mário Fregonesi. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 138/10: Um estagiário do Setor de Protocolo pediu informações sobre direito de férias. O Setor de Recursos Humanos foi comunicado.

Rel. 139/10: Osmir Antônio Rodrigues Moreira denunciou problemas de pavimentação asfáltica defronte à EMEF "Geni Martins Costacurta". A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 140/10: Sigilo:

Rel. 141/10: Recebemos e-mail de munícipe cobrando providencias em relação a ausência de calçada no quadrilátero da Associação Olímpica "Alexandre Jorge Saquy". O Prefeito Municipal foi comunicado.

Atenciosamente,

**Renato Silva**  
Ouvidor Público - MTB 32.915 DRT/RP



TERRA DA MANGA

## PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2010.**

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

**Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 13ª Sessão Ordinária de 2010 do**

**presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após alguma discussão e após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para o adiamento da votação da Ata da 12ª Sessão Ordinária 2010, que alegou que a ata estava bem extensa e não tiveram tempo hábil para lê-la, a votação da mesma foi adiada para a próxima sessão; após aprovado o requerimento do Vereador João Ciro Marconi para o adiamento da votação da Ata da 06ª Sessão Extraordinária 2010, que alegou não ter tido tempo de ler a ata, a votação da mesma foi adiada para a próxima sessão; colocada em discussão e votação, a Ata da 07ª Sessão Extraordinária 2010, após ser lida, foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi que se absteve por não ter participado da sessão). Sendo que, durante a discussão, o**

**continua...**

Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: *“Eu acho que a gente tem que fazer alguns reconhecimentos, o reconhecimento do Rosseto que, através da nossa tecnologia aqui, destrinchar toda essa ata que é uma ata bem extensa... Aqui vai o meu reconhecimento, que não é fácil não (Tá certo?); eu acredito que você deva passar em termos de ficar no áudio ali, ficar ouvindo nos mínimos detalhes, etc., etc. E eu fui, no início, desde o começo, favorável que fosse lidas as atas; realmente, por causa da dificuldade que nós, eu tenho, pelo trabalho que ele faz e é um trabalho extenso, às vezes, não dá tempo suficiente para você dar uma lida na ata. Tá certo? Eu acredito que, por exemplo, essa ata, qual dos colegas leu a ata inteirinha, aqui presente hoje? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ela não leu tudo.) Não, não, eu quero saber qual dos colegas que teve a oportunidade de ler; não por culpa de cada um não, é realmente pela extensão da ata e pelo prazo em que ele tem para entregar essas atas em tempo hábil; que demora isso aí! Você demora quantos dias para poder fazer uma ata dessa? (O secretário respondeu que demoras uns três dias.) Uns três dias; você tem que ouvir tudo, às vezes voltar novamente; então, é bem trabalhoso (Não é isso?); então, tem que valorizar esse trabalho. Então, justifica o pedido da vereadora! (o secretário sugeriu votar sempre uma atrasada) Aí tem que ver a parte regimental, a parte legal; é uma idéia importante! Então, por isso que eu sou favorável à leitura; porque, eu acho que nem o Presidente. O Sr. Presidente leu a ata todinha? Então, o senhor vê a dificuldade; e nós estamos assinando um ‘cheque em branco’ quando nós, por unanimidade, aprovamos as atas aqui; que são comprovantes legais da história da Câmara Municipal de Jardinópolis! Tá certo? Eu, quando eu fui vereador lá atrás (não pode comparar a evolução), se lia a ata inteirinha; mas eram pequenas atas, não existe comparação... Então, eu acho que tem que ser feito alguma coisa, Sr. Presidente, para que nós pudéssemos; porque, a gente só vai se preocupar em ler a ata quando tem alguma coisa escrita que cutuca no calo de alguém; ou esse alguém é vereador, ou esse alguém é um munícipe ou esse alguém é alguém; aí sim vai dar o ‘chora não me dói’, coloca ou não coloca; porque eu já fui envolvido aí em ‘burburio’ lá para trás: ‘Oh, o doutor falou isso, não falou aquilo, deixou de falar, falou ou não falou! Vamos ver a ata, vamos pegar a ata, vamos colocar a ata!’; e aconteceu isso com o Dr. Francisco que faleceu aqui, naquela discussão que houve. Então, eu acho que seria importante, como o Sr. Presidente vai estabelecer, pensar junto com o nosso Jurídico (e tem todo o meu apoio), para que nós pudéssemos ler a ata que é de pública; a ata não é dos vereadores, a ata é dos cidadãos que estão aqui e dos que não estão aqui; ela está à disposição para ser lida e para ser colocada, inclusive, em publicações jornalísticas! Essa é minha opinião com relação a este assunto aqui logo no primeiro bate-papo da nossa sessão de hoje!”.* Então, entre mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou os requerimentos em votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata da 07ª Sessão Extraordinária 2010, após ser lida, em discussão e votação. Depois, após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para suspensão da sessão para atender o repórter Marcos da TV RECORD que estava presente ao recinto e precisava fazer uma matéria desta Casa, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que o repórter pudesse entrevistar os vereadores. Sendo que durante a discussão do requerimento, embora o Sr. Presidente avisou que já fez a chamada e estava ao vivo, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: *“...Quando eu adentrei aqui ao pátio da nossa Câmara Municipal, eu vi um carro ali de uma emissora (que não deu para ver que eu parei bem longe) e quando eu estou aqui, eu estou vendo que está sendo montado aqui uma câmera de televisão; então eu gostaria de saber de vossa excelência (como eu não estou sabendo nada): que televisão que é essa, o quê que a televisão está fazendo aqui, por quê que ela está aqui, quem convidou dela estar aqui para que eu possa me sentir a vontade de poder me manifestar aqui neste local para saber porque que está acontecendo; isso é um pedido e uma informação deste vereador!. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele já disse que é a TV RECORD; que, agora, a respeito, ele acredita que é um trabalho que eles fazem nas Câmaras aí e ele gostaria que a gente não fosse indelicado e pudéssemos dar atenção ao repórter. Então, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Retomada a sessão, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foi dito que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao plenário do Ofício N.º 37/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP – EMEF Profª Labibe Saud Reis, encaminhando resposta de indicação feita por vereador desta Casa de Leis (cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo); e ciência ao Plenário do Edital de Audiência Pública, a ser realizada dia 10/06/10 às 10:00 horas no*

Plenário do Poder Legislativo Municipal, para exposição à comunidade do PROJETO DE LEI N.º 055/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 054/2010 do Executivo que **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL N.º 3545/09, DE 18-08-2009”** (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI N.º 055/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI N.º 060/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 061/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 011/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que **“DENOMINA DE “AMADEU ROSSETO FILHO”, O CORETO QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA”** (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI N.º 012/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que **“TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE CABINES INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO VISUAL NOS CAIXAS INTERNOS DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA”** (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI N.º 013/2010 do Legislativo, de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana (co-autora), que **“DENOMINA DE “PRAÇA GENI MONTEIRO JACOMINI”, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO SISTEMA DE LAZER “B”, DO CONJUNTO HABITACIONAL “JARDIM BOM JESUS””** (regime de urgência especial e parecer favorável). Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 70/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA MARINCEK, ocorrido no dia 30 de maio de 2010, aos 86 anos de idade, deixando irmãos e sobrinhos. MOÇÃO N.º 71/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do Cônego ARNALDO ÁLVARO PADOVANI, Vigário-Geral da Arquidiocese de Ribeirão Preto, aos 91 anos de idade, ocorrido no dia 1º de junho de 2010 na cidade de Santo André. MOÇÃO N.º 72/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor BENEDITO SILVA, ocorrido no dia 24 de maio de 2010, aos 76 anos de idade, deixando sobrinhos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: *“Primeiramente, boa noite a todos que estão aqui presentes! Eu venho aqui parabenizar a Diretora da Escola Edda pelo seu feito no domingo passado, foi a doação de sangue; ela fez um gincana com os alunos e teve um grande êxito na sua proposta; ela conseguiu muitos doadores de sangue lá e conseguiu bater suas metas; a Diretora da Escola Edda Selma Vilarés, quero parabenizá-la! E, outra coisa, eu venho aqui hoje fazer um pedido aqui, deixar claro para os nobres vereadores que eu e meu companheiro aqui de Casa, o Mauro, estivemos, através de uns pedidos para a gente ver uns materiais que estavam parados nos terrenos; aí, a gente foi atrás e verificamos duas prensas de reciclagem que está encostada lá na Usina de Asfalto e a esteira que está lá no Horto Municipal. Então, eu venho aqui pedir (indicação verbal) que o Sr. Prefeito pudesse ceder esses materiais para as pessoas que estão trabalhando aí com a reciclagem; em vez de ficar lá, ajudar aí na reciclagem, pôr esses materiais para eles para que possam fazer melhor uso deles! E, outra coisa, eu queria deixar claro aqui que tem materiais agrícolas que estão lá e que era para ser usado com os nossos agricultores na agricultura e estão largados lá no Horto Municipal; e a gente queria (indicação verbal) que tomasse as providências quanto a isso! Também recomendo uma moção de aplausos (pedido verbal) à Diretora Selma! Muito obrigado!”.* Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o

continua...



seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente e aos demais colegas desta Casa; quero também estender os agradecimentos aqui também pela presença nesta Casa do Zé Makhoul, querido amigo sempre presente, o Marçal, Cleber, também o Doni, a Iara do Jornal Mídia, representando o jornal; obrigado Iara sempre aí pela sua presença; também ao amigo Sorriso, amigos e família presente nesta Casa; também estender aí os agradecimentos ao jornalista Marcos que está aí divulgando matéria, mensagens do nosso Município; e é isso que a nossa comunidade precisa, das verdades dos acontecimentos que ocorrem no nosso Município! Eu venho, lamentavelmente, também colocar a situação da nossa Saúde no nosso Município, talvez um descaso; nós estamos tendo inúmeras reclamações dos usuários, tanto dos PSF’s e Pronto Socorro; muitas vezes, com a demanda do nosso Município, o pessoal não está tendo local para sentar para esperar as muitas horas que tem que ficar aguardando nesses locais! Nós sabemos que o nosso Município tem a necessidade de uma reforma geral nas nossas instalações do atendimento da Saúde à nossa população; e é lamentável saber do dia a dia das reclamações dessas pessoas; sabemos que algumas coisas aconteceram em relação à reforma e melhorias (Né?), mas muito ainda precisa ser feito; principalmente, na melhoria do atendimento, contratação de médico! Então, infelizmente, é lamentável e eu espero que, o mais breve possível, sonhos seja realizado e que essa questão de Saúde do nosso Município seja resolvida; nós sabemos que foi aprovado nesta Casa a construção da nova unidade de atendimento, da unidade mista, e espero que isso também não fique no papel; como a gente vê vários projetos que nós temos votado nesta Casa e a gente não vê resolutividade, a gente não vê esses projetos sendo realizados! Já tivemos uma conversa hoje, até inclusive com o Sr. Presidente; e, esse sonho, nós precisamos realizar, principalmente para matar a agonia da nossa população, da nossa sociedade; no entanto, é lamentável esses fatos e eu deixo aqui o meu apreço, o meu pedido carinhoso e que isso seja resolvido o mais urgente possível; que esses projetos aí, que a gente não vê resultado, a gente gostaria de estar comemorando junto, o mais rápido possível (Né?), inaugurando esses projetos para que a gente possa usufruir frutos disso. Então, vamos ver se o nosso Executivo, juntamente com o seu quadro de apoio, coloca isso para ser resolvido; e, principalmente, dando uma atenção na nossa Saúde, nos Postos de Saúde, nos PSF’s, para que a população tenha um tratamento merecido aí com o nosso quadro de atendimento! Nós sabemos também a questão da Segurança; infelizmente, no nosso Município, a gente também está sujeito (como a nobre colega Vereadora Lília e o nobre colega Dr. João Ciro também já passou por alguns problemas); e venho até dizer que esta Casa está muito preocupada com isso, os nobres colegas estão muito preocupados com isso; e nós só precisamos de agilidade e compreensão do nosso Executivo! Eu fico feliz até de estar entrando nesta Casa hoje um projeto que é de suma importância, em se tratando de Segurança; que, através de uma luta que nós fizemos, conseguimos aí uma emenda no valor de R\$ 150 mil que foi encaminhada pelo Deputado Federal Willian Woo; que, nesse momento, eu quero, em meu nome, do Vereador Mauro e do Vereador Sidnei, deixar registrado o nosso agradecimento em nome de toda a população do nosso Município; porque é um projeto que a gente já vem trabalhando no início do nosso mandato e a gente vê que é só trabalhar, é só correr atrás que a gente alcança realizar sonhos! E fico feliz também do Executivo estar mandando esse projeto hoje, do valor de R\$ 150 mil, que é para investir um investimento na área de Segurança; e que nós sabemos que, como as outras cidades que investiu num projeto desses é lógico que não conseguiu zerar o índice de criminalidade, mas, através de estatísticas, nós sabemos que conseguiu reduzir em torno de 50 % a 70 % onde foi implantado esse sistema de monitoramento eletrônico. Então, graças ao bom Deus por ter olhado aí a nossa luta, algo começa a acontecer; então, eu quero agradecer também, de certa forma, ao Executivo que tem olhado nesse momento tão crítico da Segurança e ter nos envidado a esta Casa esse projeto que hoje, de recursos próprios do Município, ele está investindo R\$ 150 mil para esse projeto de monitoramento de segurança. E nós sabemos que, quando chegar os R\$ 150 mil, também vai ser investido no monitoramento de segurança; podemos estar incluindo as escolas e alguns setores públicos para que a gente possa também, como os outros municípios que fez esse investimento, estar reduzindo aí o índice de criminalidade, o número de ocorrências e, através de estatística que eu tenho presenciado, muitas vezes, até resolvido ocorrências em andamento; então, tem ajudado a Polícia muito em ocorrências em andamento; sabendo-se ainda que, esse projeto, ele pode estar levando câmeras para fazer investigação! Então,

para o Município, para a nossa população, é de suma importância; e por isso que eu não posso aqui de deixar os meus agradecimentos a esse projeto que o Prefeito está encaminhando para nós; muito obrigado!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas e senhores aqui presentes, cidadão, representantes dos jornais; enfim, todos aqueles que, mesmo sendo uma pessoa ou ninguém, estando aqui presente, temos aqui a nossa obrigação de trabalhar e observar e fazer aquilo que é possível para cada um; cada um é responsável para a sua função! E, diante de tudo o que está acontecendo no nosso Mundo, no nosso Estado, no nosso Brasil e também, porque não, na nossa querida Jardinópolis, eu tenho que pedir primeiro, novamente, as bênçãos de Deus, os agradecimentos a Deus e de tudo o que está acontecendo em termos de incompetência administrativa. Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar aos nobres colegas aqui presentes, que me parece que pelo Regimento são 15 minutos que eu tenho para falar (Né?); então, eu gostaria que hoje eu tenho dois caminhos; quem quiser usar o término dessas palavras, a partir de agora, pode usar porque eu hoje estou de luto, hoje eu estou enlutado da incompetência administrativa neste País; quando eu falo neste País, ela varre de cima em baixo: o Hospital fechado (Isso é um crime, isso é um crime Cabo Sérgio!), a Segurança na nossa Cidade, em que eu ainda bato de frente que é as câmeras que vão ser instaladas (através de uma verba de excesso de arrecadação que está aqui num projeto e que depois eu vou comentar) não serão o suficiente, elas não são o momento de se ter câmeras aqui em Jardinópolis agora porque não existe ainda uma Segurança a nível daqueles que têm competência de agir e de cumprir, que é a Polícia Militar, já explicado muito bem e várias vezes pelo Comandante Cintra em que não tem elementos humanos para poder trabalhar aqui em Jardinópolis! Têm elementos humanos, totalmente? Tem, Cabo Sérgio? O número efetivo está completo? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que está fixado 36 e existente 24.) Então, está aí! Quer o quê? Vai colocar lá o monitoramento e quem vai ver lá dentro, vai ter pessoa para 24 horas como já tem lá dentro; e, para a hora que precisar aqui fora, como é que vai que fazer? Então, eu sou a favor ainda que o Sr. Prefeito Municipal se sensibilize e que nós temos ainda de montar a nossa Guarda Patrimonial aqui em Jardinópolis para que ela rode 24 horas aqui no nosso Município dando total apoio à população, aos próprios municipais (que é o patrimônio do povo) e também um apoio à Polícia Militar que é o ponto de referência, não só aqui em Jardinópolis como em Jurucê! Então, hoje eu estou de luto, Sr. Presidente... Então, esses 10 minutos meus hoje, desta sessão, é um luto meu oficial diante da situação em que se encontra a Saúde do nosso Município sem o Hospital funcionando e, também, com relação à Segurança! Hora que der um minuto o senhor me fala para mim encerrar as minhas palavras! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida perguntou se o vereador não vai usar mais a palavra?) Não, eu estou usando a palavra, só que eu estou de luto, eu estou calado; hora que vencer os meus 15 minutos, eu passo a palavra! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida indagou se o mesmo está falando calado?) É, estou de luto, luto oficial! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida lhe disse que sente muito, mas ou sua excelência faz o uso do seu tempo ou, então, ele vai passar para outro vereador!) Não, o senhor não vai passar, eu estou nos meus 15 minutos; o senhor preserve os meus 15 minutos! Não falaram tanto dos meus 15 minutos? Vossa excelência não falou tanto aí que tinha que cumprir os 15 minutos? Eu estou cumprindo os 15 minutos! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que mas a lei fala que é 15 minutos para falar!) Eu estou de luto!... É porque, a parte da Segurança, quem passou uma situação desagradável neste País, neste Estado e nesta Jardinópolis; eu não vou dizer quem foi de 96 anos e que está lá traumatizada devido a um fato que aconteceu 02h00 da tarde aqui em Jardinópolis (Tá?), e que já são pessoas conhecidas da nossa Lei! Graças a Deus que a minha mãe é muito religiosa em que ela soube convencer e soube ultrapassar aquilo que fizeram com ela na casa dela, graças a Deus! E Deus me iluminou tanto aquele dia que eu fiquei simplesmente calado e só agradecendo dela estar viva naquele momento hora que eu adentrei na casa dela e ela trancada dentro do quarto, ela e a empregada! Aí veio a Polícia (dessa vez veio; porque, quando chamou a primeira vez, na segunda-feira, ela não compareceu, veio comparecer na segunda chamada) e foi atenta e prenderam, aí veio o helicóptero; não a meu pedido não, porque eu não abri a minha boca, quem tomou as contas das rédeas lá foi a minha esposa Ana, que foi na Delegacia, foi fazer tudo o que tinha que fazer porque eu me calei, eu fiquei tão decepcionado e tão triste de ver uma senhora de 96 anos passar o que passou lá na casa dela com falta de segurança no nosso Município! Isso, é falta de segurança em todos os lugares, não aconteceu só na casa da minha mãe não; aconteceu no Sérgio agora recentemente, aconteceu acho que na casa de alguém, está acontecendo na Cidade inteirinha! Então,

continua...

tem que tomar um posicionamento quem tem competência; porque, está vindo projetinho aqui de excesso de arrecadação; se está com excesso de arrecadação, use esse dinheiro para poder aproveitar naquilo que é necessário; que eu acho que é fundamental, nem que for de um período de emergência aqui, colocar cancelas nas entradas e saídas de Jardinópolis, uma entrada social para identificar quem entra e quem sai. Fica reunião para cima e reunião para baixo e reunião para cima, sempre fala que não tem policial em condições de vir, que não existe isso, não existe aquilo; mas tem que ser feito alguma coisa! E, o Sr. Prefeito, eu acho que com os vigias deles que estão aí, pelo Comandante Cintra, disse que dá tranquilamente para ajudar fazer um remanejamento aí e preparar esse pessoal... Agora, colocar um elemento numa esquina com uma jaqueta amarela ficar multando por causa de celular e multando por causa de placa de estacionamento é o fim do mundo; anda em Jardinópolis e vê como é que está essas ruas esburacadas, sem sinalização, as nossas estradas vicinais do jeito que está, é só andar! Por quê que não vai dar uma volta lá para poder ser ver essa situação? Então, fica só na esquina, a mando do Sr. Prefeito e por decreto do Sr. Prefeito, para poder ficar multando as pessoas! Eu acho que quem está errado tem que ser multado sim, mas tem outras prioridades primeiro para poder se tomar essa decisão; eu acho que tudo que é errado tem que ser consertado sim, por isso que existe o Pai Nosso. Outra coisa que eu queria aproveitar a oportunidade é essa polêmica danada que houve agora que, com a nossa Copa do Mundo, a Vereadora Lilia teve a iniciativa de fazer algum algo em louvor ao nosso País, ao nosso esporte; aí, uns, não tenha dúvida, aonde tem o ser humano, um fala sim, o outro fala não; isso aí, essa controvérsia existe, vereadora, não se preocupa com isso não; assim como tem muita gente falando que está errado, muita gente está falando que está certo! Então, o importante, que eu vejo ali, não é aquilo ali que foi colocado; o problema, é que começou pintar um patrimônio que fazia quantos anos, acho que desde quando eu fui prefeito, se não me engano! E queria já aproveitar a imprensa (a Folha não está aqui presente), eu gostaria de perguntar aos vereadores aqui presentes (com a exceção de alguns, provavelmente), aquela rotatória onde leva a imagem de Cristo, eu quero saber que prefeito construiu com o dinheiro do povo lá? Qual foi o prefeito que construiu lá, quem pode me dizer? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana respondeu que foi ele.) E a mídia, eu falo a Folha de Jardinópolis, publicou que foi o Prefeito Gininho Marchiô que colocou! Eu não estou preocupado com esse tipo de coisa não; inclusive aqui, o Vereador Mauro, em tom de gozação, vem dizer para mim que era a minha família; quisera eu ter esse valor de ter aquela família lá! Porque, se eu for perguntar o quê representa cada um, que é a nossa história de Jardinópolis ali, ninguém sabe o quê que representa aquilo ali! Aquilo ali foi construído para dar uma entrada digna para o nosso Município quando eu fui prefeito, com dinheiro da população, e ali exemplificar o amor a esta terra, de trabalho, honestidade e responsabilidade do seu povo! Gostaria que ali cada um fosse eu, a minha esposa, a minha mãe e o meu pai com a carroça dele; queria que tivesse ali encima, eu ia sentir mais louvado ainda; mas o duro ainda é você saber que quem comenta aquilo ali não sabe nem o quê que é aquilo ali; seja por falta de história, de cultura, de educação daquelas pessoas que falam! Eu não estou preocupado com isso, eu só fiz o comentário porque o Vereador Mauro fez essa consideração hora que eu estava falando que era a minha família lá; então, ele pode falar, não estou preocupado com isso, quem quiser falar pode falar; mas eu estou tranquilo porque, quando eu coloquei aquilo ali para se colocar em prática através de um artista plástico, era para falar da história de Jardinópolis, cada um que está ali representa a história de Jardinópolis! E está faltando ali agora ainda outros que vêm; porque, quando eu fiz aquilo ali, parou ali e ninguém teve competência de continuar o que eu fiz ali; e estão esperando o Governo do Estado para poder fazer a pista dupla lá; se quando eu terminei o meu mandato, aquele vereador que ficou sete ou oito anos (não sei) na Prefeitura, aconteceu o desastre que aconteceu, tivesse feito 100 metros cada um, nós estaríamos já lá na frente hoje e muita coisa não deveria ter acontecido; ao invés de falar dessa situação! Então, eu fico com muito orgulho Sr. Presidente, meus nobres colegas e vocês aqui presentes, de, quando eu fui prefeito, ter feito aquela obra de arte, aquele monumento que fala da história no nosso Município; isso que é importante, Jardinópolis só história de amor e trabalho, está ali representando cada um desde quando originou Jardinópolis! Agora, aqueles que não têm noção do que é Jardinópolis, vão falar realmente coisas não corretas e não real; também, não vai me atingir!... Então, para encerrar as minhas palavras, hoje é uma manifestação minha de luto com relação ao nosso Hospital e a nossa Segurança! E, para encerrar, Dona Lilia, eu queria saber, como nós pedíamos aquelas informações, eu quero saber se a senhora recebeu já daquelas OSCIP, daquelas Cooperativas, as informações que foi agendado para a gente receber, se nós já recebemos já? Não mandaram para cá? Eu só quero saber

se foi mandado para cá? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana respondeu que não é para mandar para cá não, nós que temos que ir lá!) Então, tudo bem! Então, agora eu quero falar para o Sr. Presidente que nós vamos ter através daquela manifestação, da Lilia e a minha, com relação às informações à respeito daquilo que está gerando à Saúde do nosso Município, que são as Cooperativas e as OSCIP's aqui do Município! Sr. Presidente, meu muito obrigado e o último minuto que sirva de consciência para cada um!". Inscrito também para falar, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite aos colegas e ao público presente! Eu só queria aqui fazer, na verdade, uma exclamação que fui procurado por uma senhora no sábado, que ela estava com dor de dente, mas bem forte a dor de dente, desde quinta-feira procurando o Centro Odontológico e estava fechado; estava fechado quinta, sexta, sábado e domingo; e há de convir que é muito tempo e a dor não espera! Queria fazer, na verdade, até uma indicação verbal ao Sr. Prefeito que coloque um plantão, porque é vergonhoso isso; e essa senhora passando dor e não estava conseguindo nem um dentista particular na Cidade!". Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu gostaria aqui fazer a minha lamentação; quando eu fui prefeito desta Cidade, pelo povo; Vereador Paulo, Vereadora Lilia, nós construímos, a Cidade construiu através do Hospital de Jardinópolis, o Pronto Socorro; inclusive, eu tenho a documentação lá (que eu vou trazer) que foi, inclusive, esse documento que eu tenho lá quando o Dr. Francisco entrou (quando eu era prefeito ainda) dizendo (e ele recebeu todas as informações) que aquele prédio lá é do Hospital de Jardinópolis; está lá comigo o processo que a qual eu recebi e que eu vou trazer aqui; e eu ia fazer esse lançamento dessa manifestação quando o vereador..., mas ele não está presente mais, mas eu vou transmitir para vocês de que, realmente, aquilo lá é do Hospital de Jardinópolis! Então, quando foi construído lá, Sr. Mauro, foi construído o Pronto Socorro Dr. Jorge Sobrinho, foi colocado o Ambulatório do Dr. Arthur Costacurta e foi também colocado um Ambulatório do Dr. Saul Ruas Martins, que eram médicos antigos aqui da nossa Cidade e que faziam uma caridade muito grande aqui; e foi instalado lá um consultório odontológico em que era Dr. Antenor Marincek, lá no Pronto Socorro, com a sala, tudo bonitinho...; e esse odontológico era mantido lá no Pronto Socorro pelos funcionários daqui da Central Odontológica, a qual eles davam plantão lá sem problema nenhum... E tem mais, quando terminou o meu mandato, (interrompendo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ele não pode esquecer que ele manteve um convênio com a UNAERP e não existia uma criança em Jardinópolis que não tivesse um tratamento de dente adequado e, muitas vezes, com aparelho preventivo e essa coisa toda.) Através, na época, pelo Coraúci e pela própria Eumara! Então, só para terminar, isso que é o importante, aí eu saí da Prefeitura e o prefeito que entrou (inclusive, é pai de um atual vereador) acabou com o consultório odontológico lá; e hoje ele foi jogado não sei para onde que ele foi! Então, foi fechado na Administração pós João Ciro o consultório odontológico que atendia 24 horas no Pronto Socorro; então, não é de hoje e nem de ontem não, foi depois que eu terminei o meu mandato em 1996! É isso que tem que deixar bem claro, as coisas bem esclarecidas nesta Cidade!". Prosseguindo, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: "Então, vamos pôr isso para funcionar que o pessoal está precisando! Agora, sobre a reciclagem, como o colega falou, a gente esteve lá no Horto e a gente deu de frente com os equipamentos agrícolas, tudo cheio de mato, nascendo mato encima. Esse pessoal ficou rico, não precisa dos aparelhos, porque está cheio de mato, não está funcionando, é um burocracia para poder empregar, que eles não conseguem, e está lá estragando! A esteira, nossa, dá dó; está no chão, não é de hoje, não é desta Gestão, ela está jogada lá faz tempo, está apodrecendo, não teve nem o cuidado de colocar um toco embaixo para que não apodreça, está apodrecendo lá tudo, está uma vergonha aquilo lá! A prensa, tem um pessoal que está lutando, todo mundo sabe, já vieram pedir aqui na Câmara para ajudar eles em tudo quanto é jeito, que eles querem tirar, está tentando limpar a Cidade; e a prensa está lá, duas prensas desligada sendo ocupada como um armário, está cheio de coisas dentro dela; sendo que ela pode ser utilizada para melhorar a qualidade do trabalho! (o Vereador João Ciro Marconi perguntou e quê que é a esteira?) É uma esteira da reciclagem para separar o lixo; e a prensa, ela prensa as latinhas que faz aqueles fardos que, hoje, para eles venderem, é metade do preço; eles limpam a Cidade, eles têm que tirar o sustento dali e é a metade do preço; ela prensada custa tipo cinquenta e ela não prensada custa vinte e cinco! Então, vamos falar para o Prefeito que coloque para funcionar isso aí, porque está lá; se não tivesse, se tivesse que comprar (porque, ele reclama que gasta e que gasta!), está lá, é só pôr para funcionar; não precisa comprar e não precisa gastar, é só colocar para funcionar! Agora, a questão que o colega falou que eu falei que era a família, isso não saiu da minha boca que era a

continua...

*família dele; eu falei que era os seus 'hominho'; mas ele está certo, que pai não é o que faz, é o que cria; como foi outro que pagou, deve ser família de outro; é isso que eu queria dizer!* (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que, então, não é família de ninguém porque até hoje não recebeu.) *Então não é família de ninguém, por isso que a senhora foi lá e pôs roupa!?"*. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que acaba de presenciar uma assinatura de uma coisa lamentável no ser humano. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: *"Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores e o público presente, eu cumprimento a imprensa! Quero fazer um relato da semana passada; na segunda-feira, logo pela manhã, eu recebi um telefonema de um munícipe, Alaércio Sestari, que havia virado um caminhão de cana aqui no Córrego do Luciano; peguei o nosso colega e funcionário do Departamento João Tôca e direcionamos até lá; a situação ali vem precária há um determinado tempo porque houve o loteamento Capato e o Haras e não foi feito o trabalho de drenagem e galerias naquele local. Então eu quero, neste momento, apresentar uma moção (verbal) de agradecimento aos funcionários da Secretaria de Obras na pessoa do Dr. Jorge Saquy Sobrinho, Secretário de Obras; que, no outro dia, por volta de 08h00 da manhã, já era um canteiro de obras onde ali estava uma Usina para nos ajudar, os funcionários. O quê que nós fizemos no dia? Nós saímos pela Cidade (o assunto hoje eu achei bem propício) procurando aqueles bueiros que as Administrações passadas foi deixado jogado; e ali, recolhendo aqui e ali, resolveu-se o problema e teve a colaboração da Usina também! Então, um problema que está vindo de outras Administrações e, graças a Deus, falta só o acabamento; mas eu tenho certeza que quem trafega por aquela rodovia estadual, ela não vai ter o problema que vem acontecendo há muito tempo; então, eu apresento a moção de aplausos e reconhecimento e agradecimento ao Departamento de Obras na pessoa do Dr. Jorge Saquy Sobrinho. Bem, por falar em dificuldade material esparramada pela Cidade toda, eu acho uma dificuldade muito grande, eu acho um crime, o funcionário público bater o cimento, a pedra e a areia no muque; sendo que Jardinópolis está já, em outras Administrações, betoneiras a ser retificadas para uso desses funcionários! A economia que é feita do funcionário; sendo que, se ele sai para fazer dez passagens de água, se ele está equipado, eu não digo que ele faça as dez, mas que ele vai fazer umas cinco; então, você está ganhando no salário do funcionário porque ele vai render mais se ele estiver equipado com um tratorzinho, uma betoneira, equipamentos para essa finalidade! Bom, a respeito da câmeras, eu aprovo o projeto mas eu acho o seguinte: não é com as câmeras, Cabo Sérgio, que você vai resolver o problema do roubo, do furto (porque roubo e furto tem uma diferença); você pode intimidar, mas você resolve o problema com projeto social tirando a criança da rua, o pai de família empregado... Por quê? Não existe um município para instalar uma câmera de segurança e ficar monitorado por um PM em cada residência! Então, nós vamos hoje estar instalando essas seis câmeras que vai estar ali dando uma 'segurança' (entre aspas) ali no Centro de Jardinópolis, mas nós temos a Vila Paulista, nós temos a Cidade Nova, nós temos a Vila Reis, nós temos outros pontos da Cidade que não vai ter câmera! Então, se não tem câmera, vamos trabalhar bastante com essas crianças que estão na rua; porque, graças a Deus, hoje essas crianças não estão armadas, mas amanhã elas podem estar! Outra coisa, assalto a mão armada está acontecendo a qualquer hora do dia ou da noite em Jardinópolis; sábado foi a vez do Boticário, a mão armada; então, hoje, eu acho que se fizer um balanço na Cidade é uma minoria que não está passando por essa dificuldade de perder os seus bens dentro de casa, na rua, é filho perdendo os bens em porta de banco! Então, a câmera, eu sou favorável, mas não é isso que nós vamos resolver o problema da criminalidade, nós vamos resolver educando o povo; você pode ter certeza que você vai amenizar a Segurança e a Saúde, porque é o alicerce de tudo! Bem, eu até agradeço as palavras do nobre vereador com relação à decoração da Copa do Mundo; antes de colocar a bandeira na mão do cristo eu consultei os padres; e pouco me importa quando um jornalzinho coloca em primeira página polêmica; quando dois ou três falam, é opinião; opinião eu respeito de qualquer um; polêmica é quando muitos estão falando, como o nobre vereador citou! Para colocar aquela beleza ali, nobre vereador, eu fui vereadora quando o senhor construiu aquela rotatória; era um canteirinho assim que o cristo estava ali e que nós ficamos ali rezando para que o guincho não danificasse nada no cristo, porque tinha gente contratada para filmar para ver o cristo quebrar; mas como Deus é brasileiro, a nossa bandeira está na mão dele; e eu tenho certeza que se Ele tivesse que escolher para nascer, ele teria escolhido Jardinópolis!"*. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi falou que Deus mora em Jardinópolis; se não morar, não mora em lugar nenhum. Em tempo, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos fez uma indicação verbal para que o Prefeito coloque, no próximo concurso público, o cargo de guarda municipal. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na

tribuna, o Sr. Presidente encerrou o expediente e deu início ao intervalo regimental de 15 minutos para que os vereadores pudessem terminar aquela entrevista com o repórter da TV RECORD. Após o intervalo, o Sr. Presidente passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 002/2009 do Legislativo, de autoria da vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que "PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E TELHAS DE AMIANTO NAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: *"Bem, este projeto já está há um certo tempo na Casa, estudamos, estudamos e estudamos; para esta Administração, eu estou acreditando que ele fique até um pouco prejudicado, como ficou prejudicado a questão do nepotismo, que nós já aprovamos aqui e que eu tenho certeza que nenhum vereador aqui ia correr atrás do Prefeito para empregar os seus parentes, como o Prefeito também não emprega parente dele. E a questão do amianto e das telhas eternit, esta Administração, eu estou achando que nós não vamos fazer uso do projeto porque o Prefeito já está refazendo todos os telhados, colocando telhas de cerâmica; e, futuramente, essa vai ser uma lei, já é estadual e vai se tornar federal! Então, eu acho interessante a aprovação para resguardar futuras Administrações! Muito obrigado!"*. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 060/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, comentou o seguinte: *"...Este projeto tem vários caminhos; primeiro, o Prefeito está mandando aqui por excesso de arrecadação; os nobres colegas têm a noção de que ele está fazendo um projeto e mandando por excesso de arrecadação; e ele sempre disse, no início, que nunca ia fazer isso, só ia fazer quando tinha dinheiro no caixa; então, dinheiro no caixa ele tem! Tá certo? Para ser investido; então, vai investir agora R\$ 150 mil, que poderia ser mais porque este projeto vai ser casado com uma verba a nível lá encima federal, de solicitação de nobres colegas aqui a Deputado Federal em ano eleitoral. Para quando vem essa verba, se essas câmeras serão instaladas só quando esses R\$ 150 mil vier para juntar com mais R\$ 150 mil e dar os R\$ 300 mil, para fazer este projeto? Eu quero saber se já tem já feito um orçamento, o local onde vai colocar, quanto vai ficar isso aí; eu quero saber se tem já ou só estão no entusiasmo!? Que nem foi feito já, anteriormente aí, e não deu dinheiro para fazer aquilo que tinha que ser feito! Então, já que vai fazer alguma coisa, já faz bem feito; já que vai colocar esse 'olho', o 'Big Brother' aí da Segurança, vamos fazer direito! É isso que eu queria questionar aqui neste Plenário e também junto com os aqui presente: se vai ser o suficiente esses R\$ 150 mil e quando vai ser; se vai ficar esperando sentado, Cabo Sérgio, a chegada de outros R\$ 150 mil?... O outro, é com relação ao excesso de arrecadação! O terceiro, volto a falar novamente, que eu sou favorável a esse tipo de investimento, como qualquer outro: cavalaria, parte aérea, cachorro, bicicleta, cavalo, tudo quanto é maneira para poder prevenir aquilo que, infelizmente, está acontecendo na humanidade e, em especial, aqui em Jardinópolis; pode ser colocado tudo, até chamar lá aqueles daqueles filme lá que mata todo mundo, uma pessoa sozinha lá; devia chamar aqui o Stallone lá, que chama o que faz esses filme! Então, eu sou ainda favorável que primeiro tem que ser investido no ser humano, naquilo que é de responsabilidade; a Polícia Militar, ela está defasada com relação ao número de policiais; e essa história eu estou ouvindo desde quando eu fui vereador a primeira vez, em 82, 83 e desde quando eu fui Prefeito em 93 a 96, essa história é a mesma; porque, se nós não tivéssemos 'arregaçado a manga' não teria aquele posto policial ali; estaria lá encima, lá no Pombal, lá na Delegacia, que é lá que funcionava. Isso me deu ainda um processo, uma ação popular, quando foi doado aquele terreno para a Polícia Militar e eu tive que carregar nas costas um processo popular de pessoas aí tipo que não gosta de pôe bandeira, tira bandeira, esses rolos tudo aí já! Então, essa que é a minha colocação, mais uma vez a Guarda Municipal, a Guarda Patrimonial de Jardinópolis ser instalada e a Polícia Militar investir mais naquilo que é de competência e de responsabilidade dela; porque está defasado, hoje teria que estar com 35 aqui e a gente pedir mais, Cabo Sérgio; e parabênizo, por causa da dificuldade que estão, o que eles têm procurado fazer aí para correr para cima e para baixo! Quero parabenizar aqui, nessa oportunidade, a Polícia Militar de Jardinópolis; temos em Jurucê a Festa de São Pedro lá, provavelmente, está vindo o pessoal de Ribeirão; que eu vi viaturas de Ribeirão dando o apoio lá na festa; mas*

**continua...**

*não é o suficiente! Por quê que estão fazendo isso daqui em Jardinópolis pequeno? É porque eles ficam sabendo que Jardinópolis está fácil para poder manejar! Aperta em Ribeirão, vem para onde? Um desses que fez essa barbaridade na casa da minha mãe, da onde que ele é, ele veio da onde? Fazia um mês que ele estava aqui em Jardinópolis, um mês! Tá certo? E nos projetos sociais aqui; que aí eu faço a pergunta, mais uma vez, mais uma destruição (Viu, Vereadora Lília?) o Projeto Pezinho que nós tínhamos conseguido começar a fazer um trabalho, tirar essas crianças da rua, e tivemos um resultado satisfatório e muito satisfatório que o Projeto Pezinho, sumiu com o Projeto Pezinho, acabou o Projeto Pezinho, acabou! Certo, vereador, Presidente? Então, aí vai, uma coisa puxa a outra; é que nem um dominó para a eternidade, ele dobrou aqui, ele não para, ele vai embora; e é o que está acontecendo com excesso de arrecadação; e está com excesso de arrecadação! Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “É bem lembrado, vossa excelência já havia até colocado a incompetência, tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual, porque nós sabemos que hoje a corporação em qual eu tenho orgulho de dizer em que estive presente e fiz a minha história, doutor; eu posso dizer da incompetência desse nosso Governo Estadual porque hoje nós temos, não é só em Jardinópolis, é em todo o Estado de São Paulo, uma defasagem em que muita cidade tem 50 % de defasagem! Por quê não, ao invés de abrir escola de formação de policiais, eles fecham? Nós somos testemunha que, aqui no Município, nós tivemos uma escola e que foi exemplo, não só um tanto na segurança como, principalmente, em atos social! Hoje nós temos soldados que, no seu horário de folga, ele sai fazendo campanha na rua do agasalho, campanha de Dengue; então, nós temos policiais que, no horário de folga, ele doa o seu espírito de corpo porque faz parte da história do militarismo; e, infelizmente, na incompetência de alguns governantes, ele deixa de cumprir com a sua obrigação de retornar os impostos do povo, retornar para ele aquilo que ele merece: que é Saúde, Segurança e a Educação! Inclusive, o que o senhor acaba de colocar, eu espero que, realmente, isso não venha ficar somente na nossa mente em que vai acontecer; como, não só esse projeto, como vossa excelência está dizendo, como os outros projetos que nós temos, na morosidade! Infelizmente, eu não sei o quê que está acontecendo nesta Administração que a gente tem aqui discutido projetos maravilhosos; e a gente, diante da necessidade da nossa população, nós temos aprovado! Só que, cadê os frutos de todo esse trabalho que a gente vem fazendo aqui? É isso que está faltando agilidade no nosso Executivo e no pessoal que está lá fazendo a sua assessoria; infelizmente, alguma coisa de mal e de errado está acontecendo! E que espero que também esse projeto, principalmente, no problema que nós temos na nossa segurança aqui no Município não venha a ficar encajado! Será que ele vai acontecer no final do ano ou o ano que vem? Isso precisa ser urgente, de imediato; se tem que fazer licitação ou o que precisa acontecer, que ponha pessoas de competência para realizar; vamos dar uma olhadinha naqueles projetos que já foram aprovados aqui e que nada acontece! (o Vereador João Ciro Marconi indagou aqueles projetos?) Todos, todos (o Vereador João Ciro Marconi disse vários e vários projetos!) Vários e vários projetos!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Agora, eu fico tranquilo de ouvir essa manifestação (desculpa de me intrometer nas suas palavras) de ter esse posicionamento desde o início, o radicalismo que ele tomou conta com relação à Administração, o radicalismo; ele está administrando pensando que ele está administrando um canalial! Tá certo? Ele está hoje, ele tem dinheiro em caixa e deixando a família passar fome; essa que é a grande verdade!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “No entanto, este projeto, ele vem de uma extrema necessidade; nós sabemos que, como eu já disse antes, que é um projeto que só tem que beneficiar toda a população; principalmente, as pessoas que vêm de fora para praticar delitos no nosso Município, elas vão ter certeza que, ao saírem, elas vão estar sendo monitorada! Então, é um projeto que vem, com certeza, reduzir aí em torno de 50 % dos delitos, como os outros municípios que implantou esse projeto tem reduzido; mas, esperando que seja com agilidade! Eu concordo com a nobre colega Vereadora Lília; como quase todas as vezes que uso a tribuna, eu tenho vamos se dizer que implorado ao nosso Executivo para que dê uma olhada para o nosso jovem, para as nossas crianças; o qual, eu estou o dia a dia em contato nas escolas e nós sabemos que o Município não oferece nada e que, infelizmente, não depende de mim, depende é do Executivo que tem a caneta; só que, infelizmente, tenho pedido sempre, doutor, do nosso Centro Esportivo lá em Jurucê; a piscina está tudo abandonado (Pelo amor de Deus!), não tem funcionário que possa estar executando nenhuma atividade que não seja projeto, mas que seja uma atividade de esporte, de lazer; piscinas abandonadas, não só em Jardinópolis como também lá no Distrito. (o Vereador João Ciro Marconi lembrou da creche que sua excelência tanto brigou para conseguir, que está lá um patrimônio levantado; e para funcionar?) Não sei! Então, infelizmente, eu não sei o que está acontecendo e espero que algo*

*aí, o mais urgente possível, venha nos surpreender; algo comece a acontecer! Então, é um projeto que eu apóio; mas já, praticamente, que implorando para que seja, realmente, realizado o mais rápido possível!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “Bem, como eu já disse, eu também aprovo o projeto, mas com uma certa angústia; porque, infelizmente, o Governo do Estado, ele arrebentou com a Segurança no Estado de São Paulo, como ele arrebentou com a Saúde, nobre vereador! Onde é feita uma propaganda: ‘Ah, porque construímos tantos hospitais, porque nós atendemos isso, atendemos...’; pega qualquer município em sua consciência que tem a necessidade de uma atendimento médico e de um medicamento (que tem tanta propaganda: medicamento dose certa, medicamento entregue em casa); no metrô em São Paulo, eu faço questão, cada vez que eu vou a São Paulo, eu pego o metrô nem que for só para gastar o bilhete dele e vou até lá ver se está funcionando, se está aberto, para eu falar com uma certa propriedade. Então, é tanta propaganda enganosa que, de repente, a gente cai numa tristeza; porque (aquilo que o nobre vereador falou) nós já aprovamos outros projetos e eu tenho certeza que vai caminhar, eu tenho muita certeza que vai dar certo; porque, Jardinópolis, não pode continuar caminhando para trás! Agora, primeiro, quem arrebentou com a Segurança foi o Governo do Estado (Tá?); o nobre vereador, quando prefeito, mantinha alguns projetos sociais. Será que, se não tivessem acabado com esses projetos sociais, hoje a gente estaria tão preocupado com a segurança? Com certeza, não! Então, a Administração Pública, a hora que ela chega, ela tem que chegar para melhorar e não para arrebentar, como o Governo do Estado arrebentou com a questão do Esporte! Então, nós vamos aprovar um projeto hoje de câmeras; na minha ótica uma migalha, você não resolve um problema de segurança com R\$ 150 mil (Tá?); instalar câmeras para ter um profissional só monitorando, para ligar para a viatura que, às vezes, você liga e demora dez, quinze, vinte minutos, no 190 e não consegue falar, estão lá tudo abarrotado de serviço! Agora, também, eu quero parabenizar a Polícia Militar, já tive as minhas diferenças porque achei eles inoperantes; mas acho que a mudança de comando, a mudança de profissionais, deu uma amenizadinha! Sabe? É aprovar pedindo para que Deus continue guardando esta terra maravilhosa; porque, graças a Deus, nos assaltos a mão armada que tivemos, não tivemos uma vítima! Agora, espera aí, e amanhã hora que os garotinhos estiverem usando as armas? Será que eles vão saber manusear? Será que eles vão ter a habilidade que hoje os marmanjos estão tendo? Será que nós não estamos muito vulnerável a essa Segurança mal feita do Governo Estadual e do Governo Municipal? O Município, Cabo Sérgio, ele não tem obrigação nenhuma, ele tem um convênio com a Segurança, mas ele não tem obrigação nenhuma em dar marmiteira, em fazer e acontecer, fazer churrasquinhos para a polícia. Entendeu? Então, eu acredito que essa mudança do comando deu uma chacoalhada no nosso profissional aqui; não são as câmeras que vai resolver o problema, eu ‘bato na tecla’: se resolve o problema com projetos social, com projetos esportivo, levar essa galera para treinar futebol, levar para karate, para judô, para natação! Então, o Centro Esportivo de Jurucê está abandonado; a nossa piscina eu acho que tem quanto, uns quinze anos, dez anos, sem água? Acho que, por aí, né, nobre vereador? Uns dez anos? Entendeu? Então, não adiantou nada o João Ciro, quando prefeito, manter as escolinhas de futebol, a criança se alimentava lá dentro, passava um período praticando alguma modalidade. Então, vamos pedir a Deus que Deus continue guardando as nossas famílias porque estamos vulnerável à Segurança de Jardinópolis; a proximidade de Ribeirão Preto gera mais insegurança nossa; não é a câmera que vai monitorar quem entra e quem sai que vai amenizar a Segurança aqui dentro; isso, de jeito nenhum! Eu aprovo o projeto, mas com uma dor no coração porque eu tenho medo que, amanhã, alguém perca um ente querido por causa dessa violência e dessa insegurança que nós estamos vivendo!”. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos comentou: “Sr. Presidente, eu também voto a favor a este projeto; como já foi citado aqui várias vezes, a gente tem uma união para brigar com as coisas aqui, a gente não briga sozinho, é com o apoio de todos; que eu sei que a luta é a mesma para chegar no mesmo objetivo! Eu estava conversando com algumas pessoas ali, bastante inteligente, passando algumas coisa para mim ali e também muito desacreditado; que já está, pela experiência deles, eles já ouviram muito, muitas pessoas oferecer, falar que vai fazer, fazer, fazer e não faz nada; então, estão até desacreditados! Até, tive uma resposta com um amigo ali até meio que alterado; porque, pô, a gente merece um crédito (Né?); porque nós estamos lutando para acontecer isso, nós estamos torcendo, nós estamos acreditando que vai dar certo; que é um começo! Só que o Prefeito tem que agir, agir e rápido; porque nós vêm lutando, nós buscamos os recursos para cá e para lá, luta; que nem eu já falei, a gente monta nesses carros e vai como uma sardinha na lata, passando perigo de vida (que esses caminhão que para lá pra Brasília só tem caminhão passando perto da gente); a gente luta por esse objetivo:*

*continua...*

para melhorar a situação da nossa Cidade! Eu sou uma pessoa, que nem a dona colega falou, que é do Esporte; a gente luta bastante para o Esporte, sou mais envolvido no Esporte do que o conhecimento do Cabo Sérgio na Segurança; mas ninguém é bobo, todo mundo sabe quando está seguro e quando está correndo algum perigo. Então, vamos aprovar, eu sou a favor disso, eu vou aprovar esse, estou a favor; e vamos ‘imprensar’ mais o Prefeito para que aja mais rápido, porque tem vários desses projetos; eu peguei todas as cópias, o ano passado, das indicações que eu fiz (deu um paco assim), eu levei lá e mostrei para ele o quê que ele tinha feito daquilo lá, joguei na mesa: ‘O quê você fez disso aí?’; deu um paco, eu peguei e falei assim: ‘Eu não faço mais indicação!’; eu fiz hoje aqui porque veio a calhar aqui... (o Vereador João Ciro Marconi, rindo, disse que o vereador lhe deixa feliz de ouvir isso; que isso ele falou na primeira sessão.) Então, está aí gente, vamos segurar, nós estamos buscando, eu acho que nós tá no caminho; só quero que coloque em prática, não fique no papel!’. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Já o PROJETO DE LEI Nº 013/2010 do Legislativo, de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana (co-autora), que “DENOMINA DE “PRAÇA GENI MONTEIRO JACOMINI”, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO SISTEMA DE LAZER “B”, DO CONJUNTO HABITACIONAL “JARDIM BOM JESUS””, após o pedido dos autores do projeto para que o mesmo ficasse em tramitação normal, teve retirado o regime de urgência especial; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Sr. Presidente, este projeto, nós gostaríamos que fosse em tramitação normal! Não vejo justificativa nenhuma para ser votado no afogadilho; sendo que, todo projeto denominando nome de logradouro público, fica em tramitação normal. Então, eu gostaria que ele fosse para a próxima sessão!”. Então, o Sr. Presidente, atendendo o pedido do autores do projeto, determinou que o projeto continuasse em tramitação normal. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 061/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, eu queria algumas informações, se for possível, da vossa excelência como Presidente. E ele está pedindo aqui R\$ 300 mil para Serviços de Conservação de Logradouros Públicos; nós estamos em início de junho com um Orçamento elaborado pelo atual Prefeito, já está pedindo já uma complementação, ainda inclusive, por excesso de arrecadação; e a Cidade está imunda, suja! O quê que está sendo feito? O quê que foi feito para trás? Usou o dinheiro para trás em quê, para fazer o quê? Se está desse jeito com o dinheiro que já tinha inicialmente; que eu não sei (o nosso Jurídico poderia me falar quanto que tinha para esse item de conservação, anteriormente, Serviços de Conservação de Logradouros Públicos); você vai na Praça Nossa Senhora Aparecida; lá, se der uma diarreia em quem tiver dando uma volta lá, se não tiver alguma porta aberta, vai fazer no meio da coisa, porque estão todos fechados os banheiros públicos lá! Estou falando alguma mentira? O Prefeito mandou jogar terra nas entradas do sanitário; falou que ia reformar a Praça ali já para o aniversário da Cidade... Nós temos uma Festa da Lapa que já vai iniciar já daqui um mês; daqui um mês, aquelas pessoas que vêm de fora, vê uma praça desse jeito... Sr. Presidente, dá uma caganeira, uma mijaneira em alguém lá, que pode dar que isso é fisiológico, não é nada de besteira o que eu estou falando, onde que essas pessoas vão, Presidente? Vamos pôr a consciência na mesa; dá uma volta, que nem eu dei uma volta agora esse final de semana ali na Praça; é decepcionante Sr. Presidente, decepcionante o aspecto de conservação; nós não estamos mais no primeiro mês, agora já foi já; o primeiro ano já foi e nós estamos já na metade do segundo ano! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que o vereador tem razão.) Ele conversou conosco, inclusive pessoalmente, dizendo que não ia mexer em nada, já tinha um projeto ali; tudo bem, tem que fazer, o Prefeito foi eleito para fazer, gente; aqui não é crítica com ele não, ele está ali para fazer! E quando eu fico mais chateado ainda, que, quando eu fui prefeito, não existia esse negócio de excesso de arrecadação; a gente espremia que nem espremia comida lá na África, para poder ter algumas migalhas para tentar fazer alguma coisa; e agora ele está com excesso, Sr. Presidente, de arrecadação, excesso! Será que ele está fazendo isso para ficar bonitinho para dizer para o Tribunal de Contas? As minhas contas foi aprovada os quatro anos que eu fui prefeito, com toda a dificuldade! Então, é isso que deixa este vereador sempre, desde o primeiro dia, como vereador nesta Casa, e que deixa feliz de ouvir palavras de nobres colegas aqui já se lamentando todo esse posicionamento que tiveram e todo o respaldo político que deram nesta Câmara ao Sr. Prefeito Municipal; eu nunca deixei de dar um respaldo político-administrativo

ao Sr. Prefeito aqui; todos os projetos que eu vi que foram de interesse, eu aprovei, eu votei a favor! Então, está na hora, Sr. Presidente, está na hora desta Câmara Municipal acordar, está na hora! Agora, eu não quero entrar em detalhes de situação de nenhum colega, eu estou dizendo a minha manifestação e o meu pensamento; agora, cada um, faz da maneira que bem lhe convém, cada um é responsável por aquilo que cativas! Então, aí que eu quero deixar claro em relação a este projeto de R\$ 10 mil para Serviços de Lazer e Recreação; provavelmente, Outros Serviços de Terceiros, vai ser pessoa física que vai ser contratada porque esse dinheiro é para pessoa física (Não é, nosso Jurídico?), os R\$ 10 mil; e os R\$ 300 mil é também para pessoa jurídica; também, provavelmente, para contratar alguma empresa por licitação, por convite ou não sei o que, para poder limpar a Cidade; provavelmente vai ser isso (Tá certo?), que ele vai tomar a iniciativa de usar esses R\$ 300 mil para contratar alguma empresa; alguma empresa está vindo aí (Concorda, vereadora?) para poder usar aqui os R\$ 300 mil em pessoa jurídica e R\$ 10 mil em pessoa física; algum projetinho pequeno na área de Lazer e um esquema aí para poder limpar esta Cidade e fazer aquilo que tem que ser feito de rotina, que é a manutenção; limpar a casa da gente é uma rotina de todo dia, não é nenhum projeto especial!”. Tomando aparte, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse: “Com relação a esses R\$ 10 mil, pelo que eu tomei conhecimento, uma parte dele é para contratar o time veterano do Santos nas festividades de julho, no aniversário da Cidade! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou R\$ 10 mil?) Não, R\$ 10 mil não; é uma parte dele para contratar os veteranos do Santos para jogar neste aniversário da Cidade aí! (o Vereador João Ciro Marconi disse que, com a Cidade que está, com o Hospital fechado, falta de segurança, ele vai preocupar com jogo de futebol em aniversário da Cidade?) Eu não tenho conhecimento profundo com relação a isso... (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que é muito pouco.) Não, não, não, é veterano do Santos; não é o Santos que vai vir aqui não! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou, brincando, se não é o Neymar?) Não, se vir o Neymar aqui tem que deixar a Cidade para ele; é os veteranos do Santos que vai vir aí nas festividades, eu acredito que é uma parte!”. Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que, quem sabe, incentiva a garotada. Por fim, o Sr. Presidente disse que ele também vai jogar e colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 70/2010, a MOÇÃO Nº 71/2010 e a MOÇÃO Nº 72/2010, incluindo as moções verbais do Vereador Amauri Pegoraro e da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana apresentadas anteriormente, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, aproveitando sempre este momento, que é um momento difícil para quem se vai deste mundo; e, aproveitando também, a presença nessas moções do Cônego Arnaldo também que esteve muitas vezes pregando o amor, a paz, a mensagem de Deus, de Jesus, aqui na nossa Cidade, independente de religião. Então, eu peço a ele, neste momento, que ele ore lá de cima para que Jardimópolis procure tomar o seu melhor rumo possível de paz, harmonia e tranqüilidade!”. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi ainda disse: “Eu gostaria de pedir um esclarecimento a este Presidente e a esta Casa de Leis a respeito de um assunto que foi me levado ontem. Quando, infelizmente, do falecimento do cidadão jardinopolense, cidadão que eu digo é o Dr. Jardimópolis, médico e também vereador desta Casa veio a partir deste mundo; no dia do seu enterro, do sepultamento no nosso Cemitério, por minha iniciativa, eu pedi para que fosse colocado ali a bandeira do nosso Município encima do seu caixão dentro da sepultura! Isso foi um pedido na hora lá, que eu acho que era o mínimo que a gente poderia fazer lá, naquele momento lá, de agradecimento e também de um pano. Tá certo? Então, além do pano que foi colocado no cristo, lá na coisa, e que está trazendo tanta polêmica que eu não ouvi nenhuma, ninguém veio falar para mim; mas isso sempre traz! E também trouxe uma polêmica com relação à bandeira que foi colocada lá dentro e que vieram pedir R\$ 20,00 para mim, para que eu pudesse pagar a bandeira que a Câmara tem que comprar outra bandeira e nós temos que pagar a bandeira! O senhor vai me desculpar, Jurídico, o senhor vê um entrave; isso é deprimente demais (Tá certo?); dizer que a Câmara não pode tomar uma atitude de usar um patrimônio seu num momento desse, numa situação dessa, eu desconheço, eu desconheço...; eu desconheço que a Câmara não possa adquirir uma bandeira para substituir aquela que foi no velório do Dr. Francisco, no seu caixão, a meu pedido; eu desconheço e fico muito triste e decepcionado de ouvir um pedido desse a este vereador de R\$ 20,00! Não é pelo dinheiro

continua...

*não, eu pago essa bandeira; mas pelo sentido da coisa!...* (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que, na sua ótica, é proibido enterrar uma bandeira, tanto do Município, como do Estado ou da União.) *O patrimônio está dentro do patrimônio! Quer patrimônio maior que você fazer uma homenagem para aquele que participou da vida de Jardinópolis?!* Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu: *“Vereador, essa explicação é minha; eu quero agradecer os vereadores que colaboraram; com todo o respeito ao Vereador Francisco, com toda a luta dele; e que, aquela bandeira, nós não escrevemos a história, nós não fazemos essas coisas; a bandeira foi com ele, sabe Deus que a bandeira era para ir com ele, acho que não devemos reclamar isso! Então, agradeço os vereadores que colaboraram aí comigo porque é uma responsabilidade do Presidente; se os vereadores não colaborarem, o Presidente vai arcar porque é minha responsabilidade; é um patrimônio e, com certeza, eu vou estar fazendo! Então, eu agradeço os vereadores que me ajudaram aí; porque, o Vereador Francisco, sabe Deus que era vontade da bandeira do Município ir com ele, não temos que discutir isso! Portanto, eu agradeço os vereadores que colaboraram, cada um que colaborou; mas, assim precisa ser feito porque é um patrimônio (Não é mesmo?); e nós temos que seguir a Lei do jeito que ela é!”*. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Eu vou comprar uma bandeira do Município, vou adquirir, que eu tenho já, que eu ganhei na época do Banco do Brasil; a pedido da minha mãe, que a minha mãe que quer (não é por causa de Copa do Mundo não), ela quer que coloca na porta da casa dela! Eu quero ver quem é que vai lá tirar essa bandeira de Jardinópolis e essa bandeira do Brasil; quero ver quem vai lá tirar da varanda dela?! Então, isso é um absurdo! Eu, diante desse fato aí, vocês não precisam pagar, dar os R\$ 20,00 de rateado para cada bandeira, eu doo essa bandeira, eu compro essa bandeira com o meu dinheiro e doo para a Câmara Municipal, para o Patrimônio Municipal! Tá certo? Isso aí é humilhante demais, eu vou comprar essa bandeira! Eu sei aonde que manda fazer; eu já, quando eu fui prefeito, inclusive tinha umas bandeirinhas pequenas que eu distribuía para cada munícipe que visitava a nossa Prefeitura!* (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana lembrou que quem colocou o brasão na bandeira foi ele, porque a bandeira era feia.) *Era feia, era simplesmente um botão lá no Estado de São Paulo; eu introduzi o brasão ali que foi modificado pelo Ex-Prefeito Gininho Marchiô! Então, Sr. Presidente, eu encerro o luto que eu comecei das minhas palavras; encerro de ‘chave de ouro’ essa história da bandeira com relação ao Dr. Francisco!”*. Finalmente, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações (verbais) serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos sete dias do mês de junho de 2010.

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2010.**

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 14ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 06ª Sessão Extraordinária 2010, a Ata da 12ª Sessão Ordinária 2010 e a Ata da 13ª Sessão Ordinária 2010 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foi dito que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na

Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário dos Offícios S.E. N.º 334/2010, S.E. N.º 359/2010 e S.E. N.º 360/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo*); ciência ao Plenário do comunicado SDG N.º 019/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alertando no uso do regime de adiantamento de viagem dos senhores vereadores, publicado no dia 08/06/2010 no DOPL (Diário Oficial do Poder Legislativo) - pág. 33.; e ciência ao Plenário do Edital de Audiência Pública, a ser realizada dia 30/06/10 às 09:00 horas no Plenário do Poder Legislativo Municipal, para exposição à comunidade do PROJETO DE LEI N.º 055/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 062/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3668/10, DE 28 DE MAIO DE 2010, NO VALOR POR EXTENSO E NAS FONTES DE RECURSOS DE APLICAÇÃO, QUE ESPECIFICA”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emendas*). PROJETO DE LEI N.º 063/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 064/2010 do Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER EM REGIME DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADA À MORADIA DE FUNCIONÁRIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 065/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, A FAVOR DE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JURUCÊ”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 066/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 067/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DA DESPESA, NA LEI MUNICIPAL N.º 3669-10, DE 28 DE MAIO DE 2010, QUE ESPECIFICA”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 068/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E NÍVEL, NA TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência*). PROJETO DE LEI N.º 069/2010 do Executivo que **“INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência*). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO n.º 32/2010, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a mudança de pontos de ônibus circular de Jurucê ou a construção de rampas de acesso, a fim de facilitar o embarque de pessoas idosas nos mesmos. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 73/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de JOÃO INÁCIO ALVES, ocorrido no dia 28 de maio de 2010, aos 44 anos de idade, deixando mãe, irmão e sobrinhos. MOÇÃO N.º 74/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de CLÁUDIA APARECIDA NASCIMENTO, ocorrido no dia 30 de maio de 2010, aos 32 anos de idade, deixando pais e irmão. MOÇÃO N.º 75/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho

continua...

da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de CLEITON RODRIGUES SOUTO, ocorrido no dia 3 de junho de 2010, aos 22 anos de idade, deixando pais. MOÇÃO Nº 76/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA, ocorrido no dia 4 de junho de 2010, aos 74 anos de idade, deixando esposa, 8 filhos, 25 netos e 5 bisnetos. MOÇÃO Nº 77/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora DIVINA VITOR PAVANELLI, ocorrido no dia 4 de junho de 2010, aos 79 anos de idade, deixando 6 filhos, 17 netos e 1 bisneto. MOÇÃO Nº 78/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor EDUARDO MASSARI, ocorrido no dia 1º de junho de 2010, aos 83 anos de idade, deixando esposa, 7 filhos, 14 netos e 9 bisnetos. MOÇÃO Nº 80/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ocorrido no dia 7 de junho de 2010, aos 50 anos de idade, deixando 3 filhas. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente; aos demais colegas de trabalho desta Casa, boa noite; quero também saudar e anunciar a presença do Sr. Dr. José Antônio, obrigado pela presença; o Doni, como sempre, presente nesta Casa; Dona Altamira também, meu boa noite Dona Altamira; o Nê Meloni, também presente; o Sr. Marçal; o Sr. Leonardo junto à sua esposa, meu boa noite e muito obrigado pela presença; quero também anunciar a presença do Dr. José Victor Nonino, que é o Diretor Técnico do Hospital de Ribeirão Preto e também do Dr. Edmilson Guedes Nunes, médico Coordenador do Pronto Atendimento; interessante é que o Sr. Facioli acabou de me dizer que o Dr. Victor Nonino foi pediatra da filha dele e a filha dele se encontra hoje com 45 anos; então, dá para se ver aí a guerra diante da função e do trabalho; eu quero aproveitar e desejar bastante saúde, o espírito, porque nós sabemos que a medicina é uma profissão que tem o dever de salvar vidas; então, parabéns doutor e que esteja sempre aí com o espírito de procurar estar ajudando as pessoas. E eu até gostaria de aproveitar esse momento e pedir a permissão ao Presidente e aos demais colegas, que esta Casa aprovou no dia 03 de maio de 2010 uma moção de aplausos e reconhecimento, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, à equipe médica e funcionários da Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospitalar Imaculada Conceição pelo trabalho, dedicação, organização e atenção dispensados ao paciente Otávio Lourenço Diniz que foi encaminhado de Jardinópolis para o referido Hospital e onde foi submetido a uma cirurgia. Nós sabemos da situação hoje de Jardinópolis em relação ao Hospital e que os nossos municípios têm que estar recorrendo aos nossos hospitais, não só de Ribeirão Preto quanto da Região. E eu fico muito feliz porque municípios, que quando é atendido nesses hospitais, vêm a lograr a hospitalidade, o atendimento; e, como o Sr. Otávio Lourenço Diniz me procurou elogiando tanto a equipe médica e aos funcionários desse hospital, foi onde eu apresentei essa moção e que

foi apreciada pela Casa e aprovada com unanimidade! Então, eu quero pedir a permissão para fazer a entrega desse certificado aos nossos médicos presentes, o Sr. José Victor Nonino e o Dr. Edmilson Guedes Nunes que representa a Sociedade Portuguesa de Beneficência?”. Então, com a permissão do Sr. Presidente, ele convidou os mesmos para receberem o certificado; e, após a entrega do certificado (sob aplausos), o Sr. José Victor Nonino subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, senhores vereadores, meus senhores e minhas senhoras! Na qualidade de Diretor Técnico da Beneficência Portuguesa, o Hospital Imaculada Conceição, eu quero agradecer esta homenagem em nome da Direção Administrativa e em nome dos funcionários em geral que foram citados; e trago aqui o Dr. Edmilson que representa a equipe médica! Eu gostaria, nesta oportunidade, dizer o seguinte: é a primeira Câmara Municipal que nos homenageia; a Saúde, ela aparece muito mais os fatos negativos do que os fatos positivos; quer dizer, quando alguém (como esse senhor que se dirigiu aqui ao Vereador Sérgio, a quem agradecemos) se dispõe a fazer uma citação de um bom atendimento, podem crer que 99 % dos atendimentos que o Hospital realiza são bem atendidos; mas, às vezes, 1 % representa muito mais do que os 99 %; porque, aquele que é mal atendido, por um motivo ou por outro, aparece muito mais, grita muito mais e isso é normal; dizia o Antônio Duarte Nogueira pai que a Saúde é assim: quando ela não depõe contra o Administrador, não precisa depor a favor; é tão pouco porque é melhor que não apareça a Saúde na mídia porque, quase sempre, são fatos negativos. Mas eu gostaria de dizer alguns números: a Beneficência Portuguesa interna uma média de 900 pacientes por mês; dos quais, 750 são do Sistema Único de Saúde e em torno de 150 são de convênios em geral; desses 85 %, portanto, de atendimento da Beneficência representam o Sistema Único de Saúde; e nós temos tentado nos aprimorar nesse atendimento; não é fácil, o recursos para Saúde são poucos, o financiamento da Saúde neste País é muito pequeno; enquanto nós investimos no País em torno de 7 % do PIB, países como Canadá gastam 15 % do PIB; portanto, mais do dobro do que nós gastamos! Quando nós vemos que existe uma Emenda Constitucional aí no Congresso para ser regulamentada e não sai do papel, por um motivo ou por outro, a gente pede aos Poderes Públicos; e a Câmara Municipal de Jardinópolis, como foi a primeira que manifestou esse reconhecimento no atendimento, vocês podem ter certeza, que esse paciente que se fez representar aqui representa a maioria absoluta dos pacientes que são atendidos lá (Correto?) e quase em todos os hospitais. Nós temos em Ribeirão Preto, representando Ribeirão Preto e Região; desses 750 pacientes que são internados na Beneficência, 20 % nós representamos a Região chamada Aquífero Guarani, o qual Jardinópolis e mais oito cidades estão incluídas; em torno de 20 % dos nossos atendimentos são da Região (Correto?); então, mais ou menos, proporcional à população que representa; até porque, numa verba, num projeto chamado Pró-Santa Casa, que o Estado criou, 70 % é pago pelo Estado e 30 % é pela Região que compõe o complexo chamado Aquífero Guarani. Então, Jardinópolis participa desse programa; e isso veio em boa hora porque o Governo Federal paga os Hospitais através da tabela chamada Tabela SUS, que é extremamente defasada; nós dependemos de subsídios, quer sejam estaduais, quer sejam municipais; e o Estado de São Paulo, em 2008, criou esse programa em que, além dele Estado participar, ele, de certa forma, congregou os municípios da Região fazendo com que também participem. Então, o atendimento que é feito hoje na Beneficência, eu acho que todos reconhecem que é bom; mas, Jardinópolis, através da sua Câmara Municipal, através do Vereador Sérgio, foi a primeira; veja bem, nós temos ego e também gostamos de ser elogiados; quer dizer, quando tem a crítica, ela aparece imediatamente; então, quando uma Câmara Municipal, como a de vocês, toma essa iniciativa, nós estamos tremendamente agradecidos por isso! Esperamos que a moda pegue (Correto?) e que outras cidades também tenham a iniciativa porque, veja bem, é um reconhecimento; nós não fazemos por isso, mas gostamos, lógico! No caminho para cá, o Dr. Edmilson foi solicitado por telefone duas vezes, porque ele é chefe do PA, por problema lá dentro do PA que ele teve que resolver; isso, eu perguntei para ele assim (porque ele me trouxe no carro dele): ‘Onde você mora?’; e ele falou assim: ‘Eu moro três dias na Beneficência, um dia não sei aonde, outro dia...’; é assim, essa é a vida que um chefe de Pronto Atendimento de um hospital tem. Nós temos a grata satisfação de ter aqui um vereador, Dr. Ciro, que também faz parte do nosso quadro médico com muita galhardia, com muita competência e com muita sabedoria, ele tem também participado do nosso atendimento. A

continua...

*Beneficência Portuguesa agradece e eu agradeço em nome dos funcionários, em nome da administração e em nome dos médicos em geral esta homenagem; fiquem vocês sabendo que nós ficamos sensibilizados com isto; é porque, realmente, todo mundo gosta de ter o ego massageado (Correto?). Muito obrigado!” (houve aplausos). Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Bom, sabendo que esse reconhecimento é pelo atendimento a todo munícipe de Jardinópolis. Quero agradecer também a presença do funcionários público Tranquedo, obrigado pela presença; e a Fabiana também! Eu quero aproveitar também, a nossa comunidade lá de Jurucê está feliz, apesar de ter faltado água durante o dia todo, hoje o pessoal esteve lá ligando a caixa d’água, foi colocada uma caixa d’água no poço artesiano Luiz Jorge; foi um poço que foi inaugurado na Administração anterior, porém a água era bombeada direto na rede; então, tinha um período que a bomba ficava ligada, outro período desligada; e acabava, em um determinado tempo, o pessoal está ficando sem água. Então, quero agradecer aí ao nosso Prefeito por estar acabando de ligar hoje lá uma caixa d’água, em torno de 180 mil litros de água; e, pelo levantamento que os técnicos fizeram e que eu estive conversando lá hoje, eles acreditam que vai ser o suficiente para estar atendendo não só o Jardim Sarandy, como vai estar sendo interligada numa outra caixa e na rede toda do Distrito de Jurucê; então, praticamente, o problema de água lá no Distrito de Jurucê acaba de ser resolvido a partir de hoje. Então, aproveitando, eu quero agradecer o Prefeito aí por me livrar de mais um processo de cobrança que aquela comunidade sempre tem; a gente que está lá diuturnamente em contato, é uma das cobranças que vinha sempre sendo feita e acredito que agora acaba de ser resolvido. Nós estamos aguardando lá também um tanque que é para molhar e lavar as ruas, molhar algumas estradas lá que eu acredito que em breve também vai ser resolvido! No mais, muito obrigado aos colegas; Sr. Presidente, obrigado!”.*

*Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, boa noite senhores vereadores; o público presente eu cumprimento na pessoa do Dr. Nonino e já aproveito para ‘puxar a orelha’ do nobre vereador que para receber uma pessoa com a grandeza de vocês, Dr. Nonino e Dr. Edmilson, seria interessante, Cabo Sérgio, uma sessão solene onde todos os vereadores tivessem vestidos para uma sessão solene; peço até desculpas, porque eu fiquei sabendo que seria entregue essa moção hora que sentei aí; receber uma pessoa desse naipe, eu acredito que seria uma sessão solene e, até mesmo porque, convidar alguns munícipes que dependem muito da Saúde para conhecer melhor essa dupla fantástica que não mede esforços para estar atendendo Ribeirão Preto e a Região, em especial Jardinópolis; eu deixo o meu abraço e que Deus conserve, porque é a Saúde que o Brasil mais pena! Bem, neste momento, eu peço uma moção (verbal) de aplausos e reconhecimento ao SESI e à EPTV pelo grandioso evento realizado na Praça Central, sábado próximo passado; ao SESI, eu gostaria que fosse endereçada a moção na pessoa do Sula e à EPTV na pessoa do Frateschi. Eu quero, neste momento (eu acredito que não deu tempo aqui para pôr na ordem do dia), uma moção (verbal) de pesar à família do nosso amigo Cláudio Riul. Eu quero, neste momento, também apresentar uma moção (verbal) de aplausos e reconhecimento à Secretaria da Agricultura pela beleza e organização da Feira do Meio Ambiente realizada a semana passada no Paço Municipal, muita organização, as escolas todas participando; e, resolvendo a questão do Meio Ambiente, eu tenho certeza que nós vamos estar amenizando até o problema da Saúde! Bem, eu quero também apresentar duas moções (verbal) de aplausos e reconhecimento à Dra. Aline Espanhol e ao Dr. Naim Rossioli; a Dra. Aline, eu sou testemunha, por volta de 01:00 h, ela recebeu um paciente com o maior carinho que é da pessoa dela e do Naim também; e a Dra. Aline, hora que estava consultando o paciente pergunta: ‘Quê horas foi a sua última refeição? – Eu tomei um cafezinho de manhã! – O senhor não precisa de medicamento, o senhor precisa de comida!’; foi até a copinha do Pronto Socorro e pegou a marmitta dela e serviu o paciente; um ato muito humano, um ato de carinho ao próximo e que, muitas vezes, não é reconhecida pelos munícipes e até mesmo pelo Executivo porque é uma funcionária pública!”.*

*Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: “Vou fazer um curta e grossa pergunta: Cadê a Secretária Municipal da Assistência Social que deixou acontecer esse fato, como outros que estão acontecendo em Jardinópolis? Onde ela estava nesse momento? Ela não estava em Jardinópolis porque ela mora em Ribeirão! Então, isso aí é um ato ótimo da doutora, mas não é um ato de solução... Então, eu acho que está faltando um entrosamento maior da Secretária que não mora aqui em*

*Jardinópolis, mora em outra cidade; eu acho que não é justo para sentir os problemas e para dar apoio para as assistentes sociais; eu culpo o Serviço Social da Prefeitura a respeito desse fato!”.*

*Prosseguindo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “O senhor vai me desculpar, não concordo com o nobre vereador porque era por volta de 01:00 h da manhã, a Secretária não vai ficar 24 horas na rua colhendo esse tipo de problema; e vou revelar mais para o senhor: nós temos uma estrutura, como eu aqui tenho, para ficar um dia inteiro sem almoço; mas, às vezes, uma pessoa que toma uma pinguinha acaba ficando mais frágil do que nós que, de vez em quando, podemos sentar numa mesa farta e almoçar ou jantar muito bem! Não culpo a Secretária do Bem Estar Social, não culpo as funcionárias do Serviço Social que se desdobram para que esses problemas sejam resolvidos. Eu estou apresentando uma moção de aplausos e reconhecimento a dois profissionais, a dois médicos que estão ali no Pronto Socorro com propostas e propostas; a Prefeitura de Ribeirão Preto não está conseguindo médico para atender na Prefeitura de Ribeirão Preto e eles estão se sujeitando ao salário que é pago pela Prefeitura de Jardinópolis e estão ali recebendo bem o paciente, dando atenção, carinho e atendimento! Bem, eu desejo a todos que amanhã se vistam de verde e amarelo, convide os vizinhos, os parentes, os inimigos e os amigos e vamos fazer uma corrente forte e vamos torcer bastante para o nosso Brasil porque o povo brasileiro merece essa alegria; boa noite a todos!”.*

*Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas aqui presentes! Hoje, Sr. Presidente, eu fico orgulhoso de ver a vossa excelência de gravata; (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele está gostando da camisa desse também e que o mesmo sabe o porque.) Então, isso dá uma certa alegria a este Plenário para que eu pudesse comentar de início a grande tristeza que tem quando este usa a palavra, é no que se refere em Jardinópolis à Saúde do nosso Município; não existe coisa pior em Jardinópolis do que o fechamento do Hospital, onde que a Saúde neste País está em crise, Sr. Presidente; aqui, é um luto constante que eu estou com relação à Saúde do nosso Município! Graças a Deus que existe Ele na humanidade, mora aqui em Jardinópolis e é vizinho de Ribeirão e de toda cidade, que é Deus; para poder ter estabelecimentos não em Ribeirão Preto e em nossa Região e, em especial, aqui presente, através do Dr. Edmilson e do Dr. Nonino, representando o nosso Hospital de Ribeirão Preto, a Beneficência Portuguesa! Então, isso é uma grandeza muito grande (Viu, Dr. Nonino?); antes tarde do que nunca, eu queria já aproveitar a oportunidade, publicamente, que eu não tive (mas eu tenho de sentimento de quando eu adentrei pela primeira vez ali no hospital como médico do Corpo Clínico, que fui aceito como proctologista ali, a pedido do Dr. Queiroz, quando houve o falecimento dos irmãos Morello lá, que eles faziam essa parte) de poder agradecer publicamente aqui o que aconteceu o atendimento desse hospital em 1962 quando o meu pai teve um derrame, um AVC e ficou internado lá mais de 20 dias e ficou naquelas enfermarias lá embaixo; o senhor imagina, em 1962, o que era o Hospital Beneficência Portuguesa; e o meu pai saiu de lá vivo e viveu mais quatro anos; então, aqui vai a público, em meu nome e da minha família, da minha mãe e até dele, do meu pai (um simples carroceiro de Jardinópolis), e que teve a oportunidade de ir lá e ser atendido pelo Dr. Arthur e o Dr. Rubens (inclusive, cardiologista que já é falecido já), pela equipe médica do Hospital Beneficência Portuguesa. Então, aqui vai um agradecimento de coração que não posso transmitir em papel neste momento, mas de coração; porque, todas as vezes que eu vou ao hospital, mesmo tendo as dificuldades para ir lá em termos da minha correria e em termos do meu local de trabalho aqui de Jardinópolis, eu vou agradecer sempre; hora que eu entro no Hospital Beneficência Portuguesa, no corredor, no início, eu sinto aquele sabor das enfermarias lá de baixo; inclusive, quando existiam as irmãs, as freiras que existiam lá! Então, para mim, é uma satisfação muito grande poder estar aqui falando isso para o senhor; e, também, a nossa comunidade de Jardinópolis, através da Câmara Municipal, através do senhor Prefeito Municipal e através de lá de cima, poder ajudar! Eu até queria, eu já fiz manifestação quando foi a primeira verba que foi passada para o Hospital Beneficência Portuguesa o ano passado, que foi a primeira; foi a segunda agora que nós aprovamos e o senhor disse que já recebeu (Tá certo?); então, eu fico feliz! Eu gostaria, Sr. Presidente, que o senhor, representando o Sr. Prefeito Municipal, que a Beneficência Portuguesa, tanto a Santa Casa, os hospitais filantrópicos da nossa Região pudessem receber uma subvenção um pouquinho a mais e mais constante; porque, o que representa essa cidade de Ribeirão Preto*

*continua...*



em benefício aos pacientes de Jardinópolis, não imagina; eu, o último paciente que eu operei é daqui de Jardinópolis e operei na Beneficência Portuguesa; e sempre autorizado pelo Dr. Edmilson que ele sempre que autoriza lá quando a gente vem; um paciente aqui de Jardinópolis e foi muito bem recebido lá! Então, eu quero, nesta manifestação, agradecer de coração em nome da população de Jardinópolis porque é muito triste um profissional que é nascido e criado aqui em Jardinópolis, como alguns que estão aqui presentes, ver um Hospital desse fechado; isso, para mim, não existe uma coisa pior e mais triste de quem nasceu dentro desse Hospital, os meus três filhos nasceram dentro do Hospital, e o Hospital fechado! E falar ainda que vai construir um Hospital? Isso é uma coisa que não dá para admitir! Por mais amabilidade que eu possa ter com o Sr. Prefeito Municipal, que tenho, mas eu tenho as minhas divergências administrativas é de se falar que vai se construir um Hospital e deixar fechar o que nós tínhamos; isso não tem cabimento, não existe! Ainda bem que Deus é jardinopolense, nós estamos morando aqui perto, as portas estão se abrindo, de Batatais, de Sertãozinho, de Monte Alto (que recebeu paciente aqui da nossa Região); enfim, todas as cidades aí tem aberto o espaço para atender os pacientes aqui (Tá?); porque é difícil, Dr. Nonino; para fazer medicina hoje, pelo menos a gente que já tem 34 anos de formado, ter um Hospital fechado; eu tive que carregar (eu já avisei vocês aqui um dia) minha mãe de urgência correndo para Ribeirão Preto, senão ela ia morrer; e uma outra vez não, outra vez ela passou mal e foi atendida no ambulatório de urgência do Hospital e ali foi resolvido o primeiro atendimento. Então, Dr. Nonino, mesmo que vocês estão de portas abertas lá, eu não admito que o nosso Hospital de Jardinópolis, a Santa Casa, que é historicamente, ele esteja fechado e não tenha nenhuma mobilização para isso! Até, algumas pessoas recentemente tem comentado comigo sobre a polêmica (que eu acho que é uma polêmica muito significativa nenhuma) com relação ao que foi feito pela Vereadora Lilia, com relação aos patrimônios públicos, de se enfeitar em nível de Copa (que deveria ser todo dia e não só na Copa do Mundo); eu acho que, acima daquilo ali, é nós termos um Hospital fechado, uma falta de Segurança na Cidade (é público e notório para todos nós aqui; inclusive, bateu na própria porta da minha casa e da casa da minha mãe) e com relação a outros setores que está aí meio deficitário! Então, aí vai a minha reclamação porque não é reclamação minha, é reclamação da população lá fora; eu disse, desde o primeiro dia do início do mandato, que eu não era nem a favor e nem contra; eu era a favor ao que é certo e ao que é correto; e não aceito até hoje, mesmo que faça hoje um hospital pintado de ouro, não justifica deixar ter fechado o nosso Hospital! Então, Dr. Nonino, obrigado pelo senhor ter vindo, ter aceito essa nossa simples homenagem; isso é pouco pela grandeza que os hospitais de Ribeirão fazem por Jardinópolis, inclusive, o Hospital das Clínicas que é a mãezona de tudo e, em especial, a Beneficência Portuguesa por tudo aquilo que tem feito aos nossos; porque, sempre vai ter aquela 'caganeira' que não vai dar tempo de chegar em Ribeirão Preto e aí, a 'caganeira', vai morrer aqui e aí não adianta 'chorar o leite derramado'! Tá certo? Então, essa é a minha primeira manifestação com relação à parte da Saúde, em que eu tenho essa oportunidade. A outra, Cabo Sérgio, eu ouvi a vossa excelência falar; eu também, se for analisar friamente, quem construiu três reservatórios aqui em Jardinópolis que nem eu construí da capacidade que foi; quem construiu um reservatório em Jurucê pela capacidade de lá; agora, ter lá um reservatório lá em Jurucê tirado de um lugar para pôr para lá para 150 mil, não é cabimento, isso eu também não aceito; deveria ser um reservatório com maior capacidade para se resolver o problema de lá; não agora, não hoje, mas para o futuro! Então, ali, eu faço o meu questionamento; não que o reservatório não seja interessante, estava demorando demais; mas pela quantidade, porque o senhor sabe que esse reservatório foi tirado da Vila Olímpica e foi colocado lá; então, tudo bem, está resolvendo (Tá certo?), eu espero que logo-logo se faça outro ali! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana questionou que mas a Vila Olímpica não ficou sem água!?) É lógico que ficou sem água; agora que melhorou, provavelmente, com o poço artesiano novo que foi feito na atual Administração e que foi destruído, nas Administrações anteriores, aquele melhor poço artesiano de Jardinópolis por falta de manutenção de ex-prefeitos aqui que passaram aqui nesta Cidade, não por mim! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que hoje está feliz, ficava sem água lá direto e agora vai resolver o problema delas.) Não, mas aí filho, a felicidade tem que ter mesmo; porque, a água, a saúde, a educação, saneamento básico, tudo isso aí faz parte de qualquer cidade e é o dever do administrador público manter essas estruturas!... Sr. Presidente, eu recebi

um requerimento que eu fiz, uma explicação que não dá para aceitar, do ponto de vista administrativo; eu pedi ao Sr. Prefeito Municipal, através da sua assessoria administrativa, que mandasse a esta Casa o tanto que foi recolhido de taxa de vigilância do Distrito; e ele me respondeu aqui que não tem condição de fazer isso, que não tem condição de ter feito lá, que está tudo no bolo, Jardinópolis e Jurucê! Como que não tem condição de separar a taxa de vigilância com os outros todos impostos do Distrito de Jurucê? Não vejo uma explicação desse aqui; ele mandou uma coisa que eu já sabia, eu perguntei justamente por causa disso aqui, da taxa de vigilância; eu queria especificado para poder passar para o Centro Comunitário, através da Direção lá, quanto que Jurucê está recebendo, está pagando para ter a vigilância lá da cidade, a taxa de vigilância! Eu queria também aproveitar a oportunidade de agradecer os convites que foram feitos, que me ligaram para as quermesses que houve (que eu acho que ia ser muito importante) aqui Município, aonde houve uma confraternização grande e eu não pude estar presente, a Vereadora Lilia esteve presente lá na Escola Modelo e eu não pude lá estar presente naquele dia por motivos particulares; do que representa, nesses dias do mês de junho, as festas em confraternização dos locais. Então, eu quero, para finalizar, pedir mais uma vez a Deus que continue abençoando Jardinópolis para que, com relação à Saúde, tenha o melhor caminho possível; e agradecer ao Cabo Sérgio tomar a iniciativa desse cidadão que representa os milhares que são atendidos lá na Beneficência Portuguesa e também nos outros hospitais, pela atenção que tem nos dado e compreensão; mas, reafirmo, o Hospital de Jardinópolis não poderia ter fechado!". Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e pediu que o Jurídico explicasse a respeito do ofício que a gente recebeu do Tribunal de Contas. Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho informou o seguinte: "O Tribunal de Contas enviou um comunicado, publicado no Diário Oficial, a respeito de adiamento de viagem e acabou vindo algumas novidades que devem ser observadas; principalmente o Item I, que agora as viagens tem que ser motivada de forma clara, não pode mais ser de forma genérica: 'Vou em tal lugar!'; tem que se especificar o que vai fazer e quem vai compor essa missão. E, da mesma forma, quando você sai daqui, você tem que informar e deixar bem claro o que você vai fazer; na volta, você tem que fazer um relatório das atividades realizadas naquele local. São duas novidades que entraram agora e esses requisitos já estão em vigor; e, além disso, quando da prestação de contas, observem aí no Item III, quando vocês tiverem que pegar algum recibo de pessoa física tem que preencher esses requisitos aí agora: nome, endereço, RG, CPF, inscrição de INSS e inscrição de ISS também! E, além disso tudo, quando da prestação de contas, a prestação de contas ficará sujeita ao controle interno da Câmara Municipal; quem exerce o controle interno, atualmente, é a servidora Ângela; ela deverá emitir um parecer para poder efetuar esse pagamento; senão, não vai poder ser feito! Então, o quê que é importante vocês saberem? Aonde vão; o que vão fazer, de forma detalhada; e, na volta, explicar o que foi feito!". Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: "Estive à frente da presidência desta Casa e o senhor vereador; essa aqui foram algumas medidas que eu tomei lá quando fui presidente da Casa; eu lembro que um vereador chegou e falou: 'Olha, estou indo para São Paulo!'; eu falei: 'Olha, primeiro, onde você está indo e o quê você vai fazer? Eu estou torcendo para os dezesseis vereadores viajar e muito por este Brasil e trazer benefícios para Jardinópolis. Passa um relatório de onde você está indo, por quem você vai ser recebido e que possível benefício você pode estar trazendo para o nosso Município?'; o vereador deixou de viajar! O segundo caso, foi que um vereador foi e depois, quando retornou, aí eu expliquei, falei: 'Olha, primeiro: o senhor foi e eu não sabia; segundo: não posso pagar porque já foi feita uma reunião como todos os vereadores que, quando sair do Município, primeiro: onde está indo, o que vai fazer e por quem vai ser recebido; é audiência, é reunião, o quê que é, é encontro? Um relatório. Então, quando aconteceu isso do vereador pedir para reembolsar e eu não reembolsei, passado-se uns dois meses, nem isso, o vereador vem, me abraça e agradece porque ele tinha ido para São Paulo com o carro da Educação e esse carro foi fotografado em São Paulo na Assembléia Legislativa onde, ali, ele não foi atrás de benefício. Então, eu comandeí, com um pouco de tempo que fiquei à frente da presidência da Câmara Municipal, usando exatamente isso que o Tribunal de Contas pede hoje! E eu aproveito, antes

continua...

que venha no balanço, eu já faço um requerimento (verbal) ao Presidente que passe todas as despesas de viagem desse ano de 2010 dos vereadores, onde foi, o que foi fazer e quanto gastou!...”. Tomando aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: “O que eu sei é o seguinte: toda vez que a gente foi viajar, a equipe nossa sempre trouxe benefícios (Né?); teve pessoas que só foi para tirar fotografia!”. Ao que, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Oh, ninguém está questionando se o vereador trouxe ou não trouxe; isso é interessante para que a gente tenha a informação para os munícipes! Tá?”. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Senhores vereadores, essa colocação do Tribunal foi publicado no dia 08/06/10 e é a partir de agora; a gente só está comunicando que é um novo procedimento que vai ser feito doravante!”. Então, o Sr. Presidente passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 011/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “AMADEU ROSSETO FILHO”, O CORETO QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA”, após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, na oportunidade, eu gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa de denominar este local público, o nosso sempre amigo, cantor, pintor; enfim, de tudo aquilo que o Neco Rosseto... (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida indagou: ‘É pouco pra ele, né vereador!’) É pouco pra ele! Quando eu fui prefeito, nós inauguramos uma praça lá encima em que o Neco fez um trabalho espetacular, uma obra de arte que ele fez lá naquele local e que, infelizmente, pela cultura do nosso povo e também pela falta de segurança de um modo geral, quebraram, estragaram e acabaram com tudo. Assim também aconteceu quando Jardinópolis foi iniciado, lá há cento e poucos anos, também tinha um coreto na Praça Nossa Senhora Aparecida; não era do meu tempo, mas era do tempo dos meu pai e da minha mãe e também da história em termos de fotografia. Então, eu acho que recuperar esse local, esse bem público através daquilo que ele pode oferecer em termos de cultura. Que, um coreto, o quê que vai servir para o coreto? O coreto não é só para enfeitar ali, o coreto vai ser para ser usado através da Educação e da Cultura do Nosso Município! E aí vai a minha lamentação com relação à Cultura que, num coreto, vai-se uma banda; e eu recuperei a banda e montamos a banda quando fui prefeito, juntamente com vossa excelência e com a Vereadora Lília e com o Nê Meloni que estava aqui, o sacrifício que foi dado para montar a Banda 27 de Julho; saí da Prefeitura, entrou outro prefeito e acabou com tudo! Cadê a Banda 27 de Julho? O senhor sabe, Sr. Presidente? Acabou! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele gostaria de saber para onde foi.) Então, isso que eu queria saber; alguns já foram e foram paro o Céu (Tá?) e de ter participado, daqueles que começaram, o Sr. Ivan, o seu maestro, etc.; aqueles que estavam começando, inclusive de uma igreja que eu não sei se é da igreja do Raimundo. Um que tocava, era da igreja? (o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse que era seu cunhado) O teu cunhado; e o teu sobrinho estava começando também, de pequeno; provavelmente, ele deu continuação porque a igreja de vocês tem a cultura para ensinar as crianças! Então, você vê que uma obra que vai ser feita (Né, Sr. Presidente?) que foi comentado que ia ser entregue agora e ia arrumar ali a Praça Nossa Senhora Aparecida, reativar os banheiros que ali estão presentes; então, quem passar mal na Praça, não adianta que não tem banheiro ali, está público e notório; o Sr. Prefeito, numa reunião informal, ele disse que ia reformar a Praça, destruir pouca coisa, tirar poucas árvores, que nem a barbaridade que fizeram pelo lado de cima, aquilo foi uma barbaridade na Administração do Ex-Prefeito Mário; foi uma das piores atitudes que ele possa ter tomado, foi destruído a Praça Nossa Senhora Aparecida; isso, ele sabe disso e eu estou falando aqui porque eu já falei para ele; quem deu a idéia para fazer aquilo que foi feito lá é lamentável! Acabou, acabou com a história de Jardinópolis; porque, isso só dá valor quem tem valor nas histórias; e eu dou valor nas histórias, dou valor na fotografia do meu avô e do meu bisavô, que é a história da minha casa; e eu também dou valor em tudo aquilo que já se teve em Jardinópolis para poder dizer para alguém alguma coisa; tem gente que não sabe nem o que comeu na hora do almoço; mas eu sou a favor de cultura, quem não tem cultura é um povo não caminhando para o futuro! Então, Sr. Presidente, eu acho que é louvável isso aí e gostaria que vossa excelência me transmitisse agora quando vai ser construído o coreto, quando vai ser reformada a Praça e quando ela vai ser dada à população; porque nós vamos ter agora, no final do mês, a Festa da Lapa;

a Festa da Lapa é uma festa tradicionalmente; e ali vai precisar, de quem vem de fora, perguntar onde vai usar o banheiro, onde etc., etc., etc. Então, eu gostaria, Sr. Presidente, se tem algum ‘passo mágico’; nós estamos já dia 14 (Né?), então, nós temos bem dizer um mês e pouco para a procissão do Nosso Senhor Bom Jesus da Lapa que é onde vai se aglomerar as pessoas ali. Então, eu gostaria que vossa excelência encerrasse a minha explanação e da grandeza, não só do coreto, mas sim a grandeza também daquele que vai ser colocado o nome ali nessa obra cultural!”. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Vereador, falar do Neco Rosseto é pouco pela luta que ele tem pela Cultura de Jardinópolis e pela dedicação que ele tem, é pouco! Mas, quando a vossa excelência fala a respeito de tempo, a respeito ali da Praça, eu quero dar parabéns ao Prefeito Jacomini porque a vossa excelência sabe (com experiência própria, como a vossa excelência disse) as condições que se encontra lá, o Prefeito Jacomini vai resgatar, não na totalidade, mas parte ali do que a gente tinha no passado, que é o coreto, os postes colonial que vai ser colocado lá, os bancos voltam a ser de madeira (Sabe?); aquela Praça é para você levar a família para lá (Né?), nos fins de semana, à noite; e vossa excelência sabe o quanto que é difícil construir o que foi desmanchado, o que foi destruído. Por isso, eu acredito que não vai demorar aí muito, já está iniciando as obras lá; porque eu sei que a população tem pressa, eu tenho pressa e todos nós temos pressa de ver iniciar aquilo lá e de ver pronto; tem a necessidade do banheiro que vossa excelência citou e todos nós sabemos; mas, aquele coreto lá não vai ser igual ao que tinha no passado, mas vai aproximar; eu até fiquei muito feliz quando a arquiteta lá, a Maria Angélica, quando viu que ia fazer o coreto, aquela felicidade que ela foi logo já buscar umas coisas coloniais para que colocasse em volta, em torno, para resgatar um pouco da história; porque, quando fala da história de Jardinópolis, perdemos muita coisa já que foi destruída, foi devastada com o martelo do pedreiro (não que constrói, mas que destrói); mas eu dou parabéns ao Jacomini que está tentando buscar um pouco da história de Jardinópolis ali naquela Praça; é isso, vereador, que eu tenho a dizer!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Bem, eu quero cumprimentar o nobre vereador pela iniciativa, o Neco é um artista plástico, é um compositor, é um músico, é um amigo, é um companheiro. Merecida a homenagem e eu tenho certeza que aquele espaço vai se transformar num espaço de lazer para a população, de aconchego; esse coreto vai estar servindo para grandes shows e eventos; imagine, logo pela manhã, uma banda e um café da manhã em volta desse coreto colonial; nós vamos ficar muito chiques neste Jardinópolis! Mas também eu peço a Deus que a inteligência entre na cabeça do homem e não destrua as bolas que foram usadas (eu gostaria que entendessem) para fazer os bancos (que é uma coisa horrível, feia e de tremendo mal gosto; não é prática, não é funcional) e que transformassem todas aquelas bolas numa cascata, num espelho d’água, num negócio bonito, e que, ou ali na praça da Matriz ou em qualquer outra praça de Jardinópolis, fazer ali com um espelho d’água muito bonito; para não destruir como foi destruída as pedras, que vão ser desenterradas, aí num buraco, para estar reformando essa parte de baixo da nossa querida Praça Nossa Senhora Aparecida. Parabéns pela iniciativa do projeto, o Neco é merecedor; e voto a favor!”. Após mais alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi indagou se vai reativar a fonte? Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que com certeza. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Quem reativou aquela fonte ali foi na minha Administração e nunca mais foi reativada; o próximo prefeito que entrou, depois que eu saí, destruiu ali e destruiu uma lá perto do Savegnago!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 012/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE CABINES INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO VISUAL NOS CAIXAS INTERNOS DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu gostaria que o autor deste projeto, que é o Mauro; que isso aí está implantado, inclusive, um dos vereadores de Ribeirão Preto e que, provavelmente, ele deve ter conversado, o Léo de Oliveira (Não sei se foi o Léo; não foi o Léo?), porque ele que fez um projeto também para se colocar; que ele falasse alguma coisa a respeito deste projeto e, em Ribeirão Preto, que

continua...

*Banco que já foi instalado e se tem algumas informações de estatística, alguma coisa que realmente trouxesse um benefício grande, a não ser aquilo que é o mais importante que é na área da Segurança!”*. Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos respondeu: *“Junto com o Jurídico, fizemos um levantamento nas cidades que têm; tendo em vista que, nas cidades que foi implantado, acabou com aquelas pessoas que ficavam ali olhando aqueles que sacavam o dinheiro e não tinha nem como contar o seu dinheiro porque teria gente observando e ligava lá para fora, tinha outros esperando lá fora, e sempre seria assaltado! Então, tendo em vista que a cabine é uma proteção para que a pessoa se sente no direito até de contar o seu dinheiro; e eu mesmo, quando vou sacar alguma coisa, eu coloco no bolso sem contar!”*. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Eu, particularmente, já acho que se banco fosse bom chamava poltrona. Eu odeio Banco, de entrar em Banco; ainda mais agora, que você tem que tirar tudo (Né?); teve um dia que eu fui no Banco lá e tive quase que ficar nú para poder entrar dentro do Banco. Isso representa o quê? Representa a nossa sociedade, o ser humano, como está degenerada a raça humana; essa que é a grande verdade, hoje você não tem segurança para nada! E eu não sei se o senhor já presenciou na mídia, teve um local aí que o próprio gerente que trabalhava lá que dava alô lá fora para quem estava retirando dinheiro aí! Você não tem garantia, a única garantia que a gente tem é que existe Deus; essa que é a maior garantia; e tem que pedir para ele 25 horas!”*. Porém, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: *“Mas, a meu modo de ver, é que vai melhorar a segurança dessas pessoas!”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 013/2010 do Legislativo, de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana (co-autora), que **“DENOMINA DE “PRAÇA GENI MONTEIRO JACOMINI”, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO SISTEMA DE LAZER “B”, DO CONJUNTO HABITACIONAL “JARDIM BOM JESUS”**”, após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: *“Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero agradecer e muito a sensibilidade do nosso Vereador João Ciro, porque essa área com o nome da Dona Geni seria no Bairro São Francisco e, por motivos alheios, acabou não acontecendo, mas há males que vem para bem! Eu estou muito feliz nesta noite, não só de estar recebendo nesta Casa os familiares da Dona Geni e o marido da Dona Geni, um homem que criou os filhos, passou um pedacinho doído na vida que foi a perda do Zé Carlos junto com a Dona Geni, que foi o maior exemplo de alfabetizar depois de adulta; uma mulher que sempre ajudou todas as instituições de caridade e igrejas dessa nossa querida Jardimópolis, uma mulher que estava sempre presente na Festa de São Pedro, uma mulher que não mediu nada deste Mundo e ajudou e muito o Sr. Joaquim no sustento dessa família maravilhosa. Eu quero, neste momento, agradecer a Deus pela oportunidade de estar participando, junto com o nobre Vereador João Ciro, da grandeza desse nome porque eu tenho certeza que vai estar em frente à maior obra da história de Jardimópolis, não só de arquitetura e beleza, mas a obra da Educação; é onde os nossos jardinopolenses vão passar por aquela educação diferenciada e representar Jardimópolis neste Mundo afora; pode ser um dos meus netos, porque eu já tenho uma neta torta, que já é a neta do amor e da convivência, que é aluna do SESI. Então, nós vamos estar integrando ali, naquele pedaço que toda Administração não teve a oportunidade de fazer algo, onde ali era um campinho, quando não, era para jogar cachorro morto e sofá velho, vai nascer uma obra fantástica para a Educação de Jardimópolis; e, logo em seguida, uma praça com o nome da nossa inesquecível Geni. Eu quero, neste momento, dar um beijo no Vereador João Ciro que cedeu essa área, que seria ele a colocar o nome, portanto, ele é o autor e eu estou assinando com ele por uma questão até de amizade e companheirismo, mas a família pode se orgulhar e muito, o nome da Dona Geni vai ser eternizado no espaço mais bonito de Jardimópolis! Eu agradeço o nobre vereador; por isso, que a primeira legislatura minha eu fui vereadora junto com ele!”*. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: *“Eu não tive, vereadora, o prazer de conhecer a pessoa da Dona Geni; o Sr. Joaquim, graças a Deus, a gente conhece, está conosco, pessoa de respeito; eu não tive esse prazer de conhecer essa pessoa, mas eu conheço a história, o que é falado; não por ter um parentesco com o Prefeito, mas votamos na pessoa, na história, no feito; e precisamos recompensar e registrar na história do nosso Município essas pessoas, como a Dona Geni e os demais que virão. Portanto, eu voto a favor deste projeto!”*. Por sua vez, o

Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: *“Sr. Presidente, boa noite, senhores vereadores e público presente; quero cumprimentar a Sílvia, obrigado Sílvia e aos demais! Eu também fico satisfeito em votar a favor desse projeto e em honra aí à Lilia e ao Dr. João Ciro pelo projeto; eu também não conhecia a Dona Geni, mas tive a honra de conhecer a sua filha, essa pessoa fantástica aí que tem batalhado, batalhadora que sempre trabalhou na nossa campanha (Né, Sílvia?), as lutas, passamos muitas dificuldades. E, por isso, eu fico feliz que ali, próximo ao SESI, aquela praça com o nome da Dona Geni, eu fico muito feliz também; muito obrigado!”*. Já o Vereador João Ciro Marconi disse o seguinte: *“Sr. Presidente, nobres colegas e senhores aqui presentes! No que se refere diretamente a este projeto em denominação de logradouro público em nosso Município, primeiro, eu gostaria de fazer uma breve explanação: há o direito constitucional, que é um direito que eu questiono (Viu, Sr. Presidente?), da denominação de logradouros públicos no Município de Jardimópolis, é uma competência exclusivamente do Poder Legislativo; particularmente, eu já acho uma injustiça; eu acho que a justiça deveria ser feita junto com o Poder Executivo, porque ele que executa; mas de uma maneira bem harmônica, de uma maneira bem inteligente, de uma maneira em que poderia unir os dois Poderes, tanto o Executivo como o Legislativo, em conjunto... Esse sempre foi o meu questionamento com relação à denominação de logradouro; porque não existe uma quantidade suficiente de logradouros públicos para atender a todos aqueles que nascem, vivem e adotam o nosso Município; por exemplo, o caso especificamente em que eu estou participando; e vou dizer uma coisa, Sr. Presidente, eu fui vereador por seis anos, fui vereador, fui presidente da Câmara, fui secretário, fui prefeito e esta manifestação de dar nome em logradouro é a segunda vez; no mandato do Gininho Marchiô, eu tive a oportunidade de denominar só um local porque eu sempre achava que tinha que ter uma justiça encima dessa denominação (Tá certo?), a qual eu denominei lá o Estádio de Jurucê de Sr. Guerino Riul... Então, porque que eu estou participando desse processo? Houve, realmente, uma corrida para ver onde tem uma travessa, uma rua, para que se denominasse; se a denominação de outros locais fosse necessário, a corrida seria maior; então, eu acho isso injusto porque aquele que recebe a denominação naquele momento, para mim, ele tem que representar toda a população de Jardimópolis; em especial, a denominação que vai ter esse logradouro público, que é no Bom Jesus (ele mostrou o mapa da área que vai ser a praça aos familiares da homenageada que estavam presentes)... Então, para mim, foi uma satisfação muito grande porque me deixaram para que eu colocasse dois nomes de rua lá no Adib Rassi, tenho duas ruas para dar o nome (Né, Jurídico?); inclusive, eu preciso passar o nome lá que foi deixado para mim. E quando surgiu a feitura desse local aqui, em contato lá na Prefeitura com o Jorge, eu disse para o Jorge: ‘Esse local seria muito interessante a gente, como vai ser do SESI, tem a Maria Amélia!’; aí eu fui conversar com a Maria Amélia e a Maria Amélia falou: ‘João, eu preferia que colocasse o nome de outra pessoa porque eu já tenho um local no SESI lá com a denominação!’. Então, ficou esse nome em aberto e quando houve uma polêmica, que é uma coisa natural, uma discussão legislativa, eu me coloquei à disposição da Lilia; isso que eu quero transmitir à família da Dona Geni, do Sr. Joaquim e dos filhos (Tá certo?); eu coloquei: ‘Lilia, tem aquele nome, tem aquela praça lá, vamos colocar então o nome dela! Vocês estão aí debatendo, mas está à disposição!’; porque ela vai representar toda a família jardinopolense, principalmente ela que adotou, que ela não é daqui, ela nasceu em Morro Agudo (Né?); então, ela veio para cá, se foi um pouco cedo deste Mundo, Deus a chamou. Então, eu fico muito feliz de ter tido essa oportunidade, através de um momento de discussão, um momento político, de escolher o nome da mãe de vocês e da sua esposa, Sr. Joaquim; então, para mim, é uma satisfação muito grande; em nenhum momento, eu coloquei qualquer obstáculo naquilo que eu poderia colocar o nome de qualquer um desta Cidade e que eu sei que estaria também bem representado, como vai ser bem representado (Tá certo?). Então, vai ser uma obra importante e é um local que, para mim, representa, nobre vereador e Presidente desta Casa, nobres colegas e aqueles que nem conheciam Jardimópolis; ali foi uma luta danada, aquelas 374 casas, eu perdi a eleição em 1988 por causa daquelas 374 casas a qual eu batalhei para conseguir, que meu primo que era do GRAPROHAB de Ribeirão Preto e o João Gilberto que era o Prefeito, nós conseguimos ali aquele loteamento. Depois, foi o famoso, quando eu era vereador, ali tinha um Lixão; eu não sei se vocês se lembram do Lixão, na época do Gininho (Se lembram, no*

*continua...*

fundo?), que era uma polêmica danada e conseguimos tirar o Lixão lá do fundo; hoje você vê que atrás ali, eu levei da Cidade e que não coloquei nome nenhum; vocês podem passar naquela avenida ali que liga o Savegnago, não o Savegnago, mas na curva que vai ali para o pesqueiro até na entrada do Bom Jesus, aquela avenida foi feita na minha Administração com o dinheiro do povo de Jardinópolis e que não tem denominação nenhuma; você vai lá, não tem placa, não teve inauguração, não teve nada, está lá! E parou quando eu fui prefeito, depois não deu continuação nenhuma; que era para dar continuação na avenida e seguir, inclusive, lá de cima já tem guia e sarjeta que eu deixei para fazer quando foi feito o asfalto do lado aqui do Bom Jesus! Então, aquele local ali representa, na minha história política e administrativa para trás, um local muito importante; aquele reservatório que nós fizemos ali, o Centro de Saúde que leva o nome do Lelé, o finado saudoso Augusto da farmácia; então, aquilo ali tem um pouco de história minha ali; e agora vai ser concretizado aquela luta da população, a luta da Vereadora Lília (Tá certo?), coisa que eu não me pego, eu não me amarro, eu não me preocupo é história de ficar correndo por causa disso e por causa daquilo, cada um tem uma característica (Viu, Vereadora Lília?); eu não me toco, eu simplesmente falei: ‘Olha, se sobrar duas ruas lá, vocês me dão que eu vou ver que nome que vai dar!’; colocaram o nome daquele loteamento com a qual eu comprei os nove alqueires, quando eu fui prefeito, saiu lá e depois me tiraram o nome do meu pai porque na época eu falei: ‘Por quê vocês já não tiram tudo o nome do meu pai que está lá?’; foi a Câmara, na época, que colocou o nome de Mário Marconi, que é o nome do meu pai. Então, eu fico muito feliz de ter participado; e essa participação não é minha não, essa participação, eu acredito que é de todos aqueles que conheceram a Dona Geni e de toda a população de Jardinópolis para deixar perpetuado na história de Jardinópolis aqueles que aqui passaram; e que ela vai abrir as mãos para poder também aceitar todos aqueles que, por um motivo ou por outro, não pode ter uma denominação em qualquer local público na nossa Cidade; essa que é a maior força e a maior vontade que eu quero pedir e transmitir para a família a qual está aqui presente para ser homenageada em nome dela; o ideal era não ter, ela estaria aqui presente com a gente, deixar bem para depois (Né?). Então, eu fico feliz e parabéns Lília de ter aceito a minha aí no intuito de dar continuação de uma coisa que eu gosto, mas eu não me apego muito em ficar correndo, em termos de denominação, disso ou daquilo; isso é uma característica minha, vocês podem andar Jardinópolis inteiro e vocês vão ver se aonde que tem meu nome quando eu fui prefeito; então, o importante é fazer o bem sem olhar a quem. Tá certo? Então, esse local, se Deus quiser, Lília, vai começar esse ano, ou não, essa obra aí? Então, nós temos aí, eu acho que é de conhecimento de vocês, do local, né!? (ele foi mostrar a localização da área aos familiares da homenageada que estavam presentes)... Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade; Lília, obrigado pela oportunidade; e peço o apoio de todos colegas na votação deste projeto; obrigado!”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 044/2010 do Executivo que “**CRIA O CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL – CADIN MUNICIPAL**”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 054/2010 do Executivo que “**ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL Nº 3545/09, DE 18-08-2009**”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 062/2010 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3668/10, DE 28 DE MAIO DE 2010, NO VALOR POR EXTENSO E NAS FONTES DE RECURSOS DE APLICAÇÃO, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi aprovado com emendas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, este é um projeto que vem adequar aquilo que já passou aqui por esta Casa; isso não tem o que discutir mais, este é um projeto altamente administrativo para que o Prefeito possa trabalhar dentro da legalidade dos fatos!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 063/2010 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, eu espero que, diante de toda essa tramitação dos projetos que está vindo do Executivo, como é o segundo ano de mandato dele e o primeiro ano de Orçamento dele; que no próximo Orçamento já verificar e acertar esses detalhes; que está anulando muito, substituindo aqui e dali; então, eu acho que ele tem que ter agora um bom senso de como que vai manejar o Orçamento para o ano que vem para que isso venha o mínimo possível para esta Casa de Leis, esse tipo de acerto daqui e acerto de lá do ponto de vista administrativo!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 064/2010 do Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER EM REGIME DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADA À MORADIA DE FUNCIONÁRIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, após uma breve discussão da urgência, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, um assunto desse deveria ter alguém aqui para poder nos informar, porque não é competência minha saber a atribuição desse funcionário que morava lá, o que saiu, e o que vai morar agora lá, ou se está morando já! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que a casa está caindo aos pedaços.) Não é a casa onde morava a Dona Tereza? (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que é; que está sem fição, tiraram até telha, acho que tiraram até banheiro...) Eu não tenho conhecimento das condições que está essa residência. Tem alguém que tem condições de falar como é que está a situação lá desse imóvel, ou não? O senhor tem, Sr. Presidente?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Olha, vereador, eu não tenho e eu acredito que tinha uma pessoa morando lá; e se o Prefeito está fazendo isso, com certeza, está em condições ou ele vai fazer alguma pequena reforma, com certeza!”. Então, houve uma breve discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e o Vereador Sidnei Donizete da Silva, onde este último começou dizendo: “Eu conheço esse funcionário também e a situação dele eu acho que é uma pessoa merecida também. Eu acho que cabe ao Prefeito também tomar algum reparo que for preciso! – Agora, se o funcionário está com dificuldade... É funcionário público, ele é? Qual que é a função dele? – É motorista! – Então, tem que dar aumento para os motoristas! – Mas falta de pedir não é (Né?); quantas vezes que chegou lá em reunião nossa que nós vamos lá pedir aumento para os funcionários! – E motorista e ele vai tomar conta do local ali, qual que vai ser a função? – Ele está até presente aqui; se quiser fazer alguma pergunta pessoal, ele está aqui presente, o Sr. Leonardo aqui! – Quem que é o motorista? Qual que é a função do senhor? O senhor é motorista! O senhor trabalha em ouros locais? Na Garagem o senhor trabalha! O senhor é motorista do local? Presta serviço à Terceira Idade!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana também interrogou o funcionário: “Para a Terceira Idade também! Qual é a outra finalidade? É de escolar! Vai morar o senhor, a esposa e a família? E uma filha! A condição do imóvel, o senhor foi ver? Está em condições de habitar? (ele respondeu que foi ver e que está.)”. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu também concordo que aqui não é para ver as condições financeiras (Né?), tem que ver primeiro a situação do imóvel para morar, se há condições; aquilo que nós sempre estamos discutindo o caso dessa pessoa não estar entrando amanhã, falando que trabalha de guarda lá, morando lá, tem várias coisas. Agora, estar passando dificuldade, isso não é o caso, eu acredito que vai morar lá para tomar conta daquele local; essas casas é feito nesses locais públicos para tomar conta; porque, no campo, eu pedi na época ao Prefeito uma casa lá para morar e ajudar a tomar conta; no outro campo, a mesma coisa; e até pedi uma vez, para outros prefeitos aí, que em todos os lugares públicos fizesse uma casa para estar morando lá alguém para ajudar tomar conta de noite, não é só para morar! Porque, outros morou lá, reclamaram e tiraram ele; foi tirado porque não tomava conta, diz que estava até atrapalhando lá a situação! Não sou contra a morar quem vai morar, eu sou só a favor que a gente tem que olhar

continua...

*bem certinho porque tem que tomar conta também, não é só morar; eu não sei o que o Prefeito está mandando para cá, eu não sei o quê que ele arrumou com eles. Porque, inclusive, a mulher que trabalha lá (que é salva vida) ela também tem interesse de morar lá e ela trabalha na Terceira Idade!”*. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Eu, de quase todos os municípios que eu trabalhei, as escolas municipais têm uma casa onde conheço várias em que alguns policiais iam morar na casa justamente porque, às vezes, tinha um número maior de filhos e, automaticamente, morando ali, ele já ajudava estar preservando o local e acabava tomando conta do patrimônio. E eu vejo que isso é interessante; tanto que, talvez, pela situação, pelo momento; porque, se ele não tivesse precisando, ele não estaria aqui praticamente que sendo humilhado (o Vereador João Ciro Marconi e a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana protestaram.); eu acredito que se ele não tivesse precisando, não estaria aqui! Eu vejo que não tem nenhum mal feito e nada a ver; eu apoio e, por mim, está apoiado!”*. Então, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: *“...Eu também sou a favor dessa pessoa morar, essa e outras; que faça mais casa nos lugares públicos, que moram mais gente, dá mais oportunidade!”*. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Eu estou dizendo, Mauro, que se ele não tivesse precisando, ele não estaria aqui atrás disso; é isso que eu queria dizer!”*. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Nós não estamos questionando dele estar precisando ou não, precisando é outra situação, gente; eu estou falando da presença dele lá para ser útil ao patrimônio público municipal, isso que é importante; porque, quando eu assumi a Prefeitura, na Escola Modelo morava uma senhora que não era nada da Prefeitura, não era funcionária; o marido dela morreu aqui na estrada de Jurucê, não fazia nada, não tomava conta de nem nada lá. O quê que eu fiz? Nós arrumamos um terreno para ela, nós ajudamos a construir, fizemos a casa, colocamos ela num local onde ela precisava. Na minha Administração, foi feito isso; aí nós fizemos a primeira sede da Secretaria Municipal da Educação naquele local! E tem outro detalhe: ‘O imóvel será utilizado exclusivamente para moradia do funcionário e da sua família... quaisquer benfeitorias realizadas pelo profissional ficarão incorporadas.’ Se ele está com dificuldade, como é que ele vai conseguir arrumar a casa, se ele não está em condição? Se ele está em dificuldade, como que ele vai conseguir fazer benfeitoria lá?...”*. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“O que me assusta é que, ao mesmo tempo que entra lá conversando com o Prefeito para transformar aquele espaço numa academia para a Terceira Idade, está cedendo para um funcionário. Aí tem a questão que o João Ciro acaba de colocar: Se a casa está na situação que está e ele ganhar o salário de fome que ganha, será que ele vai ter condição de melhorar do bolso dele? Então, é uma série de coisas; aqui, ninguém está humilhando ninguém não, mas nem fazendo discurso demagogo (Tá?); aqui nós já aprovamos, eu acho que foi uma indicação do Vereador Cabo Sérgio pedindo que tantas residências em conjunto habitacional seja destinada ao funcionário; isso aqui não é um peso e duas medidas, nós temos que resolver o problema do funcionário desde a questão salarial dele, que é salário de fome, para um motorista que carrega... Quantas crianças o senhor carrega por dia? Pronto, está aí; como o senhor ganha o salário do senhor, o motorista da Prefeitura que põe um prefeito dentro do carro, que põe um vereador dentro do carro, um secretário municipal dentro do carro, também recebe um salário de miséria! Então, a minha preocupação é que, ao mesmo tempo que se está discutindo com o Prefeito para transformar esse espaço numa academia para a Terceira Idade, ela vai ser emprestada para um funcionário! E a última informação que eu tive da Dona Marlene é que a casa estava em petição de miséria e precisava demolir!”*. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: *“Eu acho que está na hora de Jardimópolis ter um parque do servidor também; eu acho que o nosso servidor precisa ter a moradia dele, que é justo (Né?); mas, no momento, precisamos atender a necessidade que eu acho que foi também a intenção do Prefeito resolver o momento, aquela necessidade de momento do funcionário; por isso que encaminhou a esta Casa este projeto!”*. Então, o Vereador João Ciro Marconi, após ler a mensagem do projeto, comentou: *“...Então, o que deveria fazer para ele, era o Sr. Prefeito fazer uma portaria e colocar ele morando lá para você ver o vigia daquele espaço; porque, ele morando ali junto com a esposa, a esposa não tem obrigação nenhuma de tomar conta; e se acontecer alguma coisa, não é responsabilidade dela, não é dela e nem de ninguém! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que mas não está falando na lei que eles vão ficar lá tomando conta.) Mas está pedindo aqui na mensagem!?!...”*. Ao que, o Sr. Presidente

Paulo Roberto de Almeida esclareceu que está cedendo o espaço para eles; que a casa que eles moram, com certeza, eles vão evitar danos; todos nós fazemos isso nas nossas casas, evitamos danos mesmo, é lógico; ali está falando que é no objeto e no objeto da lei é a casa; que todos nós cuidamos das nossas casas, é normal cuidar das casas que a gente mora. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro disse: *“Eu acho que ele vai morar lá, mais é para reprimir alguma pessoa de entrar lá e não ter ninguém lá dentro; eu acho que um pouco é por isso; ele estando lá dentro, eu acho que vai ser mais difícil de alguém querer entrar lá com uma pessoa morando! (o Vereador João Ciro Marconi questionou que mas, se ele é motorista e vai trabalhar fora, como que vai acontecer, gente? Então, seria ideal fazer uma portaria!) Mas, à noite, ele vai estar lá; ele vai ter as suas horas, ele vai ter uma moradia lá!”*. Depois de mais alguma discussão, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana quis saber qual vereador que acompanhou o casal até o Prefeito para pedir essa casa? Porém, o funcionário disse que ele que foi até o Prefeito. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Em sã consciência, eu acho que vocês não têm obrigação nenhuma de olhar um patrimônio público (Tá?); porque, primeiro, o senhor é motorista e já chega em casa com a cabeça a 200 por hora transportando mais de 200 crianças; e a tua esposa não vai ter obrigação nenhuma de olhar o logradouro público, porque a senhora não é funcionária! O certo seria, então, contratar a pessoa como vigia...; muda a portaria, aí sim!”*. Finalmente, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação, o Vereador João Ciro Marconi e o Vereador Raimundo Ferreira Santos discutiram, onde este último começou dizendo: *“Ninguém votou contra? – O senhor queria que votasse contra? Nós estamos discutindo aqui para votar contra ou a favor?! Nós estamos discutindo aqui, senhor vereador, com relação à real necessidade dele oferecer ao Município!... – Nós estamos aqui para resolver o problema de uma pessoa que está necessitada, gente! – Mas ninguém está questionando isso aí! – Precisa uma humilhação desse tamanho, meu Deus?! Meu Deus, isso aí é humilhante! – Que humilhação o quê!? – Uma pessoa que está precisando de uma moradia; tantos Órgãos Públicos por aí sendo depredados! Eu acho isso, o Prefeito fez um ato humano; não interessa quanto tempo esses jovens, essa esposa vai ficar lá! – Mas ninguém está questionando isso, vereador! Então, só para terminar, chora; então, chora! – O que importa é que vai ser resolvido esse problema, não importa se é um mês ou dois meses, mas que está de parabéns o Prefeito pela iniciativa; e eu aprovo!”*. Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Com o salário de fome que ele recebe, é perigoso ele ficar lá muitos e muitos anos!”*. Tomando aparte, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse: *“Aqui nós não estamos discutindo competência e condições de uso, só isso; ninguém está votando contra aqui!”*. Após mais alguma discussão, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos argumentou que é perigoso a casa cair encima desse e amanhã esse perder a sua família; que tem que dar condições de moradia para o rapaz. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse para esse ficar tranquilo que ele e o Raimundo vão lá dar um ‘talento’ na casa. Por fim, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que ele quer ver se eles vão mesmo; que, falar, até papagaio fala. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 065/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, A FAVOR DE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JURUCÊ”**, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: *“Sr. Presidente, se tem uma arrecadação fantástica é dos cartórios (Né?); que, por sinal, votamos aqui, há um tempo passado, a questão da porcentagem que o Município recebe; então, mais um logradouro público sendo colocado a benefício do povo! Eu não sei, eu acho assim, tá funcionando bem o Cartório de Jurucê, nobre vereador?”*. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu: *“Funciona, funciona bem o Cartório lá; inclusive eu fui dar uma verificada, tanto em relação ao cartório, quanto em relação ao correio; e existe um convênio que eles fazem com o Município porque, na verdade, eles nem teriam obrigação de estar colocando o Correio e o Cartório lá; então, para atender a comunidade, faz-se esse convênio com o Município*

*continua...*

para poder estar atendendo a comunidade lá! Então, eu vejo que, ao invés do pessoal sair de Jurucê e ter que estar vindo aqui em Jardinópolis, por ser um Distrito, só vem a beneficiar aquela parcela da Comunidade. Eu até tive levantando, para que o Correio colocasse lá um sistema de cobrança; e não conseguiu porque a base do Correio lá, por ser comunitária, eles não podem estar tendo mais esse benefício que, muitas vezes, a comunidade lá, ela tem que deslocar até Jardinópolis e pagar conta de água que, às vezes, acaba equiparando o gasto da água com o gasto de passagem; bom, se bem que agora tem o circular gratuito; então, já diminuí esses gastos aí!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 066/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, eu vou ficar feliz porque vai dar uma arrumadinha; com R\$ 30 mil, um ‘puta’ de um dinheiro, uma ‘fortuna’, de um local que eu construí com dinheiro do povo, não com dinheiro de ninguém; de ninguém que eu digo, Federal e Estadual! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida lembrou que também é do povo.) Não, isso aqui mandado a pires (Nê?), R\$ 30 mil! O quê que o senhor vai fazer com R\$ 30 mil, fala para mim? O quê que o senhor vai fazer com R\$ 30 mil, com relação à uma reforma ali que precisa ser feita? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que vai reformar lá.) Não, vai destruir!? É para reforma!... (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que esse lhe perguntou o óbvio.) Demolir não vai porque não pode demolir mais; já fechou o Hospital, como é que vai demolir lá? Aí já não dá! Então, espero que esse cronograma de reforma lá, ele atenda pelo menos o aspecto visual, que tá feito! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a ‘criança’ está do jeito que nasceu.) Então, e quando foi feito? Quantos prefeitos passaram? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que agora vamos tocar para frente, não tem jeito agora; que é um Jardinópolis diferente agora.) Agora abriu uma pergunta da vossa excelência, né?”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 067/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DA DESPESA, NA LEI MUNICIPAL Nº 3669-10, DE 28 DE MAIO DE 2010, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “É outro projeto também igual ao que aconteceu anteriormente que já passou pela Lei aqui; e também a anulação, você vê que aqui que anula a implantação da construção de tratamento de esgoto para outra rubrica aí para pagamento, provavelmente de terceiro; então, é esse jogo realmente, administrativo! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse e que todos os prefeitos fazem; que ele conhece muito bem.) É, que todos os prefeitos fazem; ainda bem que o senhor tem uma boa memória!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 068/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E NÍVEL, NA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI Nº 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi fez algumas indagações ao Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho, onde o primeiro começou indagando: “Bom, diante do parecer do nosso Jurídico, eu sou favorável de maiores estudos aí do projeto; inclusive, eu tenho algumas dúvidas aqui: Vai ser por concurso? – Depende, o Agente Comunitário tem que seguir a regra da Lei Federal que vai ser o processo seletivo de cada bairro para aquela Unidade! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que não pode ser concurso.) – Que jeito que vai contratar? – Por processo seletivo! – Por tempo determinado? – Não, a Lei Federal prevê que é por prazo indeterminado e as regras de demissão são específicas da Lei Federal! – Sei, e que, posterior, se enquadra na efetivação da pessoa!? – É; é um negócio meio esquisito, mas é assim! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana indagou que aí vai ser QVI: ‘Que vereador que

indicou’!? Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que não, que vai ser processo seletivo; e que só envolve as pessoas do bairro nesse processo seletivo.) – Isso não a nível de médico? Que médico que mora ali no local que precisa? – Não, a nível de Agente Comunitário de Saúde, que fica vinculado à Lei Federal; aí vai ser processo seletivo! – Eu sei, e a parte médica? – A parte médica é concurso público; se vai ter aceitação com a jornada de 48 horas, como está lá no artigo, para ganhar R\$ 6.500,00... – Não vai achar ninguém! – Então, tem algumas coisas que a gente precisa estar revendo; por exemplo: Professor de Educação Física; ele não vai ser vinculado à Secretaria; então, precisa mudar a denominação para não gerar conflito de denominação. Tem o Anexo II aqui também que precisa ser revisto. Por isso, nós pedimos para derrubar o regime de urgência, para estar ajustando isso aqui de novo! Se for o caso, vir até um substitutivo!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o parecer contra a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 069/2010 do Executivo que “INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO”, após aprovado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi indagou ao Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, onde o primeiro começou indagando: “Sr. Presidente, deixa eu perguntar: Tem jeito de modificar a Lei aí para tornar a urgência rotina, ou não? – Olha, vereador, aqui não! – Tem, mudar a ‘Lei da Gravidade’, tem jeito? É tudo urgência que vem para cá, caramba! – Mas, vereador, nós estamos acabando de fazer uma coisa; quando este Plenário, que é soberano, entende que não é necessária a urgência; é o que nós estamos fazendo, nós estamos votando contra a urgência!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o parecer contra a urgência em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 73/2010, a MOÇÃO Nº 74/2010, a MOÇÃO Nº 75/2010, a MOÇÃO Nº 76/2010, a MOÇÃO Nº 77/2010, a MOÇÃO Nº 78/2010, a MOÇÃO Nº 79/2010 e a MOÇÃO Nº 80/2010, incluindo as moções verbais da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana apresentadas anteriormente, após aprovado o pedido da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que se você ver o Anexo II da Tabela de Vencimentos para Cargos Efetivos e ele queria que o Jurídico desse uma olhada nesse Projeto de Lei Nº 068/2010 do Executivo; para olhar até, mais ou menos, o Nível ‘F’ com relação ao salário, indagando quanto que está o salário mínimo? Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho disse que o problema é que esse anexo aí, se você der uma olhada na lei e no projeto que veio, não faz nem menção a ele; que a gente nem sabe se esse anexo vai fazer parte. Porém, após alguma discussão com o Sr. Presidente que queria encerrar a sessão, entre mais, o Vereador João Ciro Marconi disse que existe um achatamento aqui de salário e que nós temos que rever isso; que ele está dizendo que está achatado os vencimentos dos funcionários até o Nível ‘F’; que, hoje mesmo, tratorista veio conversar com ele que está numa puta dificuldade; assim como deva estar também o motorista, deva estar várias classes aí que está nesse nível, os garís, os serviçais, etc.; e com investimento na área da arrecadação em 30 e poucos %, de funcionário, e com excesso de arrecadação; que tem que ser visto isso, tem que ser questionado e sentar com o Prefeito para ver como é que vai ser esse aumento para melhorar a qualidade de aumento dos funcionários. Mas, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, esse projeto, nós vamos discutir ainda; já que foi suspenso. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a indicação será encaminhada ao setor competente, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatorze dias do mês de junho de 2010.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:25 horas, foi realizada a 15ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para o adiamento da votação da Ata da 14ª Sessão Ordinária 2010, que alegou que não havia lido a ata por estar sem óculos, a votação da mesma foi adiada para a próxima sessão. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI Nº 070/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 071/2010 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRIVADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência). PROJETO DE LEI Nº 072/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO Nº 81/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LUIS CAROLINO TOSTES, ocorrido no dia 24 de maio de 2010, aos 69 anos de idade, deixando irmão e sobrinhos. MOÇÃO Nº 82/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora BERENICE MARIA RODRIGUES, ocorrido no dia 31 de maio de 2010, aos 38 anos de idade, deixando 2 filhos. MOÇÃO Nº 83/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS, ocorrido no dia 31 de maio de 2010, aos 80 anos de idade, deixando esposo, 3 filhos e 3 netos. MOÇÃO Nº 84/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA IRACI LUCAS DA SILVA, ocorrido no dia 2 de junho de 2010, aos 62 anos de idade, deixando 3 filhos e 6 netos. MOÇÃO Nº 85/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LÁZARO MARCELINO DE SOUZA, ocorrido no dia 10 de junho de 2010, aos 74 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos, 5 netos e 2 bisnetos. MOÇÃO Nº 86/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro

Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CLÁUDIO RIUL, ocorrido no dia 12 de junho de 2010, aos 65 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 2 netos. MOÇÃO Nº 87/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora JACIRA FERREIRA BORGES, ocorrido no dia 14 de junho de 2010, aos 88 anos de idade, deixando 11 filhos, 33 netos e 22 bisnetos. MOÇÃO Nº 88/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de MARCELO LOUREIRO, ocorrido no dia 14 de junho de 2010, aos 18 anos de idade, deixando os pais. MOÇÃO Nº 89/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ODETE SILVA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 14 de junho de 2010, aos 77 anos de idade, deixando esposo, 3 filhos, 1 neto e 3 bisnetos. MOÇÃO Nº 90/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MÁRIO ANTÔNIO LAMONATO, ocorrido no dia 16 de junho de 2010, aos 47 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 1 neto. Sendo que, após alguma discussão, foi aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para que, em todas as sessões, a leitura das moções de pesar fossem mais objetivas, sem citar o nome de cada vereador e só dizer o nome dos falecidos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas, senhores aqui presentes, é uma satisfação mais uma vez na minha vida estar aqui presente para participar desta sessão ordinária na função de vereador legislador em termos do nosso município, em termos da nossa atividade parlamentar. Hoje, como todos os outros dias, eu tenho ficado muito triste, Sr. Presidente, que eu vou bater na mesma tecla, a mesma tecla é que hoje eu vejo que veio da Prefeitura um projeto de lei de iniciativa do Sr. Prefeito que, provavelmente, se for compreensível dos colegas, não vai ser avaliado hoje para que a gente possa olhar da melhor maneira com relação ao convênio dos funcionários públicos municipal. Quando fala em convênio, a gente fala a Saúde; quando a gente fala Saúde, a gente fala, provavelmente, atendimento; seja ele da parte curativa ou da parte preventiva; e tem um convênio e, esse convênio, não vai ter uma estrutura hospitalar aqui em Jardinópolis para se atender essas pessoas; porque, eu sempre tenho dito aqui, infelizmente nós perdemos um jardinopolense, como vários outros, em que foi vítima de um acidente fatal; e que aconteceu já isso em oportunidades anteriores no nosso Município, grave também, em que foi ocorrido no Hospital de Jardinópolis, operado no Hospital de Jardinópolis e hoje ele está vivo na nossa convivência; então, só Deus sabe, medicina, eu como médico, todas as vezes que eu vou fazer qualquer procedimento, seja o mais simples, eu coloco primeiro na mão de Deus; ele que vai me guiar para ter o melhor caminho possível. Então, quando eu vejo essa situação, ver aqui um convênio e o Hospital fechado; e ouvindo as palavras, agora há pouco, informal, do Vereador Raimundo que esteve hoje em Barretos lá fazendo uma visita e falado de Barretos de uma maneira tão de encher a boca de saliva em termos de coisa boa e ver o nosso Hospital fechado; isso para mim é lamentavelmente; e eu tenho comentado isso e algumas pessoas têm dito: ‘Não, mas o Prefeito vai construir um Hospital’; então, que ele faça o hospital que eu quero já ver que eu quero levar paciente meu para operar nesse hospital que ele vai fazer, quero ver se vai dar condição para fazer as cirurgias que se fazia no Hospital de Jardinópolis, ou aquilo que se refere à minha área como médico! Então, para mudar seis por meia dúzia é o que vai fazer; só para pôr uma coisa nova, colocar placa lá, vai mudar o Pronto Socorro do Hospital que está

continua...

fechado e que a Prefeitura está usando tudo ali gratuitamente, aquilo ali não é da Prefeitura, o Hospital de Jardinópolis é da população de Jardinópolis, não tem dono, está usando ali; inclusive, Sr. Presidente, eu queria já pedir para o nosso Jurídico, eu vou trazer uma manifestação que eu tenho quando o Dr. Francisco era vivo; ele funcionário, ele entrou contra a minha pessoa, como Prefeito, questionando o Pronto Socorro lá quando foi feito pelo Hospital, e foi feito um processo; depois eu vou querer passar o que eu tenho em mãos, a decisão judicial a qual ele entrou, para que o senhor possa trazer para o Presidente esse processo, pedir em mãos lá, não sei como que é a técnica jurídica de vocês, para que a gente possa avaliar e analisar, para ver o que eu estou falando com relação à Prefeitura Municipal de Jardinópolis usando o Hospital de Jardinópolis, usando as dependências lá e não dando nem bola, dizendo que vai construir um hospital novo em Jardinópolis e deixando à mercê lá; então, é essa que é a minha manifestação hoje, amanhã e depois de amanhã! Porque, não importa, amanhã ele pode fazer um hospital 'pintado de ouro'; quantas pessoas que já passaram por aqui e que já tiveram necessidade do Hospital e não foi atendido? Não foi nem uma, nem duas, nem três! Eu sempre digo que a 'caganeira', que não dá tempo para chegar em Ribeirão Preto, não vai para o Hospital, vai para o Cemitério; e eu posso ser a próxima 'caganeira' de não dar tempo para chegar, assim como aconteceu na minha família que a minha mãe que foi atendida e ela está viva aí graças a um atendimento de urgência quando o Hospital estava funcionando! Então, essa é a minha colocação, Sr. Presidente e senhores aqui presentes, mais uma vez, no que se refere aos assuntos do nosso Município; até a Lilia, eu não tinha visto o Jornal A Tribuna que ela mostrou com relação ao nome de Jardinópolis saindo na mídia, questionando, em questionamento; ao invés de sair ali dizendo porque que está sendo feito aquilo ali, dar um exemplo de cidadania, um exemplo de amor às coisas (Tá certo?); não adianta querer 'tapar o sol com a peneira'; então, vem aí uns imbecis que se movimentam politicamente para poder fazer movimento para criar uma polêmica encima de uma coisa que não precisa nem abrir a boca (Tá certo?); acima de um Hospital fechado em Jardinópolis não tem nenhuma outra coisa aqui em Jardinópolis que supera isso, de incompetência e irresponsabilidade administrativa aqui; o Prefeito é o Prefeito, ele é o 'dono da caneta', ele tem poderes para ir, para correr atrás; não, ele está correndo para poder fazer a vaidade pessoal dele, numa campanha que vossa excelência participou, de ter feito uma planta que nem planta fizeram; vocês nem fizeram a planta, vocês copiaram a planta do hospital de Sales Oliveira, falando que vai construir o hospital (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a planta agora está pronta, que é real!) Eu não estou falando agora, eu estou falando lá atrás! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse mas que ele está falando agora, o povo precisa de agora.) Não, eu estou falando lá atrás (Tá?), eu estou falando que veio lá de trás, é enganação lá de trás, não importa! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que não é enganação, é real; que o mesmo vai ter o prazer de 'apalpar'.) Mas não tem problema nenhum, seria uma satisfação e queria ser eu a inaugurar esse Centro Cirúrgico, operando uma pessoa que necessita aqui e que tenha dificuldade para ir para Ribeirão Preto (Tá certo?); só que eu queria inaugurar não já com esse passado de dias, de mais de quinhentos e poucos que já estão..., 1/3 da Administração já foi embora já; e pensa que construir é aquilo que está lá em Jurucê (Né, Vereador?), a creche lá construída. Quando que vai começar? Quando vai iniciar? Tá certo? Então, essas coisas que eu acho que tem quer ser muito bem dosada com relação à parte administrativa; por isso que algumas pessoas (graças a Deus que são provavelmente poucas; e também, se fossem muitas, eu não estou muito preocupado) que analisam de maneira diferente daquilo que eu penso com relação ao que está acontecendo! E ainda ver no projeto aqui dos funcionários uma participação de 20 % e poucos em 72 % do funcionário e 32. Pega esses 72 % aí, vê no que representa de cada um, vê quanto que vai diminuir, vê quanto que esses funcionários estão recebendo e quanto que não está tendo aumento e quanto que aquilo que está já bem baixo do índice de aplicação no Município em termos de funcionário; no último balancete, nos últimos bimestres foi 38 % que a Prefeitura estava gastando com funcionário e que poderia chegar e que pode chegar em torno, mais ou menos, de 60 %, que é a Legislação (Não é isso?); 60 % o total; 54 % mais 6 % daqui da Câmara são 60 % que é o total! Tá certo? Então, essas são as minhas palavras dentro do horário, que assim eu não preciso ficar preocupado; e faltar o que faltar aí, quem quiser usar o meu horário aí pode usar que eu não estou nenhum pouquinho preocupado e pode passar; porque nós estamos aqui numa democracia

para poder ter a liberdade de se extravasar e de falar aquilo que está sentindo...". Tomando a palavra, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse o seguinte: "...Boa noite, Sr. Presidente, nobres vereadores e o público presente, eu quero aproveitar esse espaço do nobre Vereador João Ciro e apresentar uma moção de aplausos e reconhecimento à Prefeita de Ribeirão Preto pela grandeza dos eventos do aniversário de Ribeirão Preto. A competência no que foi feito, a Feira do Livro, os shows, a Stock Car; que não só Ribeirão Preto ganhou muito com isso, mas a Região também! Só isso e muito obrigado; e que todos assinem!". Em seguida, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, após passar a presidência ao Vice-Presidente Raimundo Ferreira Santos, disse o seguinte: "A respeito de fazer uma moção à Prefeita Darci Vera que está lá em Ribeirão Preto enfrentando uma batalha de enchente muito difícil, eu também acho que ela merece uma moção. Mas eu queria fazer uma moção ao nosso Prefeito por estar cuidando de Jardinópolis com muito carinho e dedicação; tem circular aí pela Cidade atendendo a população; e eu quero fazer uma moção para ele, para o nosso Prefeito José Antônio Jacomini!". Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu vou ter a lei, Sr. Presidente, eu não quero fazer uma moção não, eu vou dar título de cidadão jardinopolense para ele; porque ele não nasceu aqui em Jardinópolis e eu vou dar um título de cidadão jardinopolense para ele. Já pode preparar; viu, meu Jurídico? Eu vou fazer um título de cidadão jardinopolense para o Prefeito (Tá?); moção nenhuma, ele merece mais do que moção, merece título de cidadão jardinopolense! Vai ser entregue pelas minhas mãos, eu quero ver quem vai ter peito para marcar essa sessão!". Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Vereador, esse Presidente aqui também nasceu na divisa de Jardinópolis e cresceu aqui, esse Presidente que vos fala agora (o Vereador João Ciro Marconi argumentou que divisa não, ou esse nasceu num lado ou no outro.) Não, nasci na divisa e fui registrado em Sales Oliveira da mesma forma que o nosso Prefeito. Só que, senhor vereador, eu tenho três títulos de jardinopolense: um que chama Paulo José de Almeida, Márcia Regina de Almeida e Patrícia Aparecida de Almeida, nascidos nesta Cidade; e não tinha como. Então, eu tenho esses títulos e o Prefeito Jacomini também tem lá as filhas, casou aqui em Jardinópolis; então, eu acho que esse título que a vossa excelência oferece aí, ele já é muito mais do que jardinopolense! Inclusive, vereador, a população de Jardinópolis, na sua maioria, deu a ele a direção desta Cidade! Então, quer mais o quê vereador? (o Vereador João Ciro Marconi disse que é lógico, é obrigação dele!)". Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu até gostaria também, como a vereadora deixou, de estar assinando essa moção junto com a vossa excelência". Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Um título, quando a pessoa está em exercício, não é muito elegante para a Câmara Municipal. Como eu tenho um título de cidadã jardinopolense, do nosso saudoso Fauze Corrêa, quando eu não estava na vida pública; então, aceitei com a maior alegria, só falta receber, nós precisamos marcar uma noite solene para isso. Mas, assim, enquanto o Prefeito estiver assumindo a direção do Executivo, eu não votaria em título para ele, eu deixo para quando ele deixar.". Porém, o Vereador João Ciro Marconi insistiu: "Sr. Presidente, eu quero que o senhor solicite já, pessoalmente e publicamente, ao nosso Jurídico para providenciar esse título já da autoria deste vereador!". Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por seis votos a favor e três votos contra dos Vereadores Amauri Pegoraro, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva) da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 068/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E NÍVEL, NA TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI Nº 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após aprovado (por oito votos a favor e uma abstenção do Vereador João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi aprovado com emendas por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi indagou: "Eu queria ouvir a manifestação do nosso Jurídico, no que se refere ao parecer da Comissão, o seguinte: Por quê não foi deixado aqui nos anexos dos cargos o 'Professor de Educação Física', deixando ele e acrescentado o

continua...



monitor?”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu: “É porque já existe o cargo de ‘Professor de Educação Física’ criado na Rede Municipal; então, para diferenciá-lo, ele é lotado na Secretaria da Educação, pago com recursos do FUNDEB, com recurso da Educação. Então, para diferenciá-lo do cargo que já existe na Rede Municipal, alterou-se o nome para ‘Professor Monitor de Atividade Esportiva’ para que, assim, ele possa ser lotado em outra Secretaria; ou a Secretaria Municipal de Esportes ou da Assistência Social, para que assim ele possa ministrar as aulas; tanto, por exemplo, no Centro Esportivo, como na Terceira Idade e em outras localidades?”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Mas, tirando daqui, não vai ficar sem lá, no anexo? Se você tirar aqui ‘Professor de Educação Física’ para poder denominar ‘Professor Monitor de Atividade Esportiva’ na área de Lazer, na área de Esporte e na parte Social, você está tirando...?”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu: “Não, lá no anexo, ele vai continuar existindo ‘Professor de Educação Física’; a questão é que eles não haviam diferenciado; na verdade, estava havendo um choque entre o que já existia e o que estava sendo criado!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Mas, por quê que não pode acrescentar aqui o ‘Professor Monitor de Atividade Esportiva’ (eu acho até que deveria ser ‘Desportiva’ e não ‘Esportiva’), aqui junto com ‘Professor’ e especificando ele para essa atividade do que seria a parte Social e a parte de Esporte e Lazer?”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu: “Porque ia haver conflito entre os dois cargos, os dois cargos iriam se confundir! A emenda é no sentido exatamente de se estabelecer realmente uma diferenciação para que não haja confusão no próprio Departamento de Recursos Humanos, o outro ganha por hora-aula como está colocando o nosso Presidente; então, é exatamente para diferenciá-lo mesmo!”. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “No caso, esse monitor, entra com recurso próprio e não com do FUNDEB!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi insistiu: “Não, mas eu não estou questionando; eu estou dizendo por quê que foi tirado, se está especificado? Educação Física vai estar especificado para qual que é a função dele, é na parte Educacional; e o monitor na parte de Lazer e na parte Social!”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu: “Pensou-se em colocar ‘Professor de Educação Física I’, mas alguma diferenciação deveria haver!”. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Eu entendi o que o vereador está dizendo, ele queria que ‘Professor de Educação Física’ continuasse; e, aí, colocaria ‘Monitor’ e assim por diante!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi concordou: “Isso, essa é a minha pergunta e o meu questionamento!”. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “É para como se ele, o profissional, fosse rebaixado?”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Não, rebaixado não; não, ele está junto ali dessa atividade!”. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida sugeriu: “Eu acho que o vereador, se puder, até quiser fazer uma emenda para que coloque ‘Professor de Educação Física - Monitor’ pode, não tem importância; mas ele tem que ficar ‘Monitor’ porque ele vai atender a Área Esportiva, a Terceira Idade e as outras partes!...”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Não, eu quero primeiro que entendam o que eu estou querendo transmitir!”. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Eu entendi, vossa excelência tem razão! Se o vereador quiser fazer a emenda, pode fazer a emenda!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Não, eu estou sugerindo ao nosso Jurídico e o nosso Jurídico faça da maneira legal! Tá?”. Tomando aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Tem que ser ‘Monitor’ porque está fora da Educação!”. Mas, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “... Mas, de uma certa maneira, no meu entender aqui, o professor ele vai estar mesmo dando uma aula; mesmo ele lá na Terceira Idade, lá com as crianças, de uma certa maneira, ele vai estar ensinando mesmo, uma maneira de fazer exercício!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Agora, o monitor, ele vai ser enquadrado aqui em quantas horas/trabalho? Aonde que está aqui em quantas horas de trabalho? Não foi mencionado! Então, aí já uma falha no que se refere à exclusão da Educação Física e inclusão de ‘Professor de Monitor’ sem especificar aqui o Nível que ele vai estar e também quantas horas que ele vai ter de atividade!”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu: “Vai ser o horário normal da Prefeitura!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Não, mas aqui tem 20 horas e tem 40 horas!”. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Aí devia ter colocado 40 horas ou 20 horas, ou 30 horas!”. Porém, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: “Aí, como não foi especificado 20 horas, ele teria que cumprir com 40 horas semanais!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu sei, mas aqui não está especificado; ele está só alterando o

nome! Mas o nível dele e mais o vencimento dele e quantas horas de trabalho não está especificado!”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: “Não, o nível é o nível ‘N’; nesse aspecto não foi alterado o projeto! É o Artigo 2º do projeto, nível ‘N’, o valor da remuneração é R\$ 1.126,39!”. Tomando aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Pelo que eu entendi, vai cumprir o horário da Prefeitura!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi insistiu: “Não, mas isso tem que ser da Prefeitura; mas vai ser 20 horas ou 40 horas?... Eu vejo que deveria incluir e classificar ele, incluindo ele aqui e não excluído!”. Então, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu que é 40 horas. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “... Porque, para o Prefeito mandar isso aqui, é porque está havendo uma necessidade lá! Tá certo? Necessidade aonde, que está havendo?”. Ao que, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana respondeu: “A Terceira Idade é uma!”. Após mais alguma discussão, finalmente, o Sr. Presidente colocou o parecer e o projeto com as emendas em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 069/2010 do Executivo que “INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Esse projeto (como todos eles tem a sua importância, nenhum é em vão), ele ‘INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO’! Olha que ponto que nós estamos chegando!? Isso é na Área de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, ninguém está querendo participar das licitações; que, para mim, é uma coisa totalmente diferente, novidade; porque, quando eu fui prefeito, não tive problema nenhum das comissões a qual foi desenvolvida nos quatro anos, ninguém levou processo, etc., etc. Agora, o que tem de processo correndo atrás das costas de quem participou depois que eu saí da Prefeitura, tem gente que estão com os bens bloqueados por irregularidade administrativa, que aí engloba todo mundo da parte administrativa, engloba prefeito, vice-prefeito, aí vem todo mundo; mas, depois, a ‘corda arrebenta para o lado mais fraco’! Então, o quê que acontece? Ninguém mais quer participar! Agora eles inventaram uma gratificação de R\$ 200,00; que aí eu já vou de um ‘outro lado da moeda’: O que representa esses R\$ 200,00 para aquele que vai participar e tem habilitação para participar da comissão de licitação, que não é fixo, tem que ser giratório pela Lei 8666 (É isso né? Lembrei ainda, que é da minha época ainda de 15 anos atrás), quanto representa isso para cada um; por exemplo, vai uma secretária lá, ganha R\$ 600,00, vai mais R\$ 200,00, ele vai receber; como ele vai participar ali, é um direito de todo mundo! Aí que eu quero questionar por quê que o Prefeito não dá aumento para todos os funcionários públicos municipais, se tem dinheiro em caixa? Se está fazendo isso para dar dinheiro, para poder conseguir, gente, está dando R\$ 200,00 para ver se consegue arrumar gente para poder participar da licitação; a que ponto chegou o nosso Município!... E Deus, quando fez a Arca de Noé, quem for na Bíblia vai ler lá; por quê que ele fez a Arca de Noé, Sr. Raimundo, o senhor sabe por quê que ele fez a Arca de Noé? O senhor sabe, Sr. Raimundo? Alguém pode me falar para mim, quem sabe, por quê que Noé fez a Arca ou Deus construiu a Arca de Noé e pediu para o Noé ser o comandante ali e ser o porteiro? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira falou que é para matar os pecadores.) Matar os pecadores não, é porque Deus estava tão decepcionado com o homem que ele tinha criado na humanidade, por corrupção e por malandragem, que ele construiu essa Arca de Noé! E te garanto uma coisa, se agora Deus fizer outra Arca de Noé, Ele que tem que ficar na porta porque não vai poder colocar ninguém; senão, aí sim que a coisa vai bagunçar mais ainda! Então, está na hora já de Deus fazer outra Arca de Noé; e, provavelmente, Ele está fazendo de outra maneira, do que está acontecendo na humanidade! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, hoje, a Igreja simboliza a Arca.) Sempre simbolizou; porque, quando tinha a Arca de Noé, já existia a Igreja já; Deus não fez a Arca de Noé ou mandou fazer porque não existia a Igreja não; a Igreja já existia já! Viu, Sr. Paulinho, você não vem comigo não que a Bíblia é a minha cabeça ali! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira perguntou e a gratificação?) A gratificação? Aí que está a grande pergunta que eu lhe pergunto, aí que está, a gratificação! Você é uma pessoa inteligente, eu gostei da tua pergunta; a tua pergunta caiu na hora certa e no momento

continua...

*certo; porque já começa a incomodar quando eu começo a falar desse tipo de coisa! Então, a gratificação, primeiro, eu acho pouco (Tá?); porque não vai ter concurso interno para quem quer participar da licitação mesmo com R\$ 200,00, com os ‘pepinos’! Eu não sei se tem alguém aqui presente (deva ter) que já participou de licitação lá e não sei como é que está as andanças de cada um, do ponto de vista legal; porque a coisa é ‘braba’ (Né, Dona Lília?), a coisa é feia!... Eu já percebi que eu que tenho que falar primeiro nesta Casa aqui; porque, se eu não falar primeiro, não sei nada, quem for a favor fica sentado e que for contra levanta e fica todo mundo parado, essa que é a grande verdade (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida acrescentou: “E quem não a favor, abstenha!”); tem que criar polêmica aqui para ‘cutucar de vara curta’! Então, é isso mesmo, eu estou triste de ter esse projeto aqui agora para passar; e R\$ 200,00 é pouco, o aumento para os funcionários públicos municipais que deveria ocorrer, que está com 38 %; provavelmente, agora deva estar menos ainda, hoje deva estar menos de 38 % em termos do gasto com os funcionários! Veio o balancete já? Hoje é dia 21, venceu ontem, veio alguma coisa aí? Que todo dia 20, no vigésimo dia útil do mês (Não é isso Jurídico?) que é para mandar para cá para a Câmara? Não veio, não está aí para a gente poder saber! Sói veio dos dois só, janeiro e fevereiro, né? (O secretário disse que já veio de março e abril também.) De março e abril já veio já? Então, foi março e abril que eu vi os 38 %! Então, para resumir, nobre colega, eu fico triste de ter a necessidade de se fazer um projeto desse tipo para o nosso Município, investir nessa maneira; eu acho que deveria, se tivesse uma idoneidade de passado recente (Né, Dona Lília?) nós teríamos briga para poder ser colaborador! É a mesma coisa, se amanhã tirar o vencimento de deputado federal, de senador, de deputado estadual e de vereador, não aparece um para ser candidato a cargo legislativo, senador até vereador! Então, o meu questionamento é esse, é pouco para essa função para poder estimular e espero que consiga; e vai aqui, mais uma vez, o meu pedido de aumento aos funcionários públicos municipal diante do que está acontecendo!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “O nobre colega, quando se refere à quando ele foi prefeito; quando ele foi prefeito, ele deixou a Prefeitura com acho que 630 funcionários e a gestão passada passou para 1.200! (o Vereador João Ciro Marconi disse que não, que ela tem que ir lá procurar ver; que ele deixou 500...; que ele deixou com quase menos do que ele pegou do Ex-Prefeito Newton Reis; que ele vai trazer essa informação de quanto que ele pegou lá e quanto que ele deixou de funcionários!) Bem, aí o senhor fala da Arca de Noé e eu gostaria de perguntar para o nobre vereador, já que entende tanto da Bíblia, por quê que Deus criou a mulher da costela do Adão? (o Vereador João Ciro Marconi respondeu que é para que possamos ter a mulher, como você, tão inteligente aqui representando a Câmara Municipal!) Então ele já sabe, é porque Deus precisava de um ser humano pensante, um ser humano com sensibilidade, um ser humano que pudesse reproduzir a humanidade; então, parabéns ao nobre vereador! Com relação ao projeto, sou favorável; mas, infelizmente, pela tamanha responsabilidade que tem esses funcionários, é uma gratificação miserável! Eu até procurei saber, esse funcionário, além de funcionário ele tem um curso para estar participando desse trabalho dentro da Prefeitura; hoje, nem relógio trabalha de graça; então, a gratificação para o funcionário desenvolver bem o trabalho dele, com responsabilidade; que é o que o nobre vereador falou, tem funcionário público enrolado porque teve licitações e teve problemas e coisas mais; que, isso, nem vamos discutir aqui que senão não vamos sair hoje da sessão! Então, sou a favor; eu acho até que o Sr. Prefeito, de repente, ele pega uma funcionária que, tipo assim, ‘caça às bruxas’ com funcionário público, sendo que a gente teria que ser mais amigo do funcionário público; eu não concordo com, por exemplo, ele tem a Zezinha que parece que é uma coisa assim de ficar criando problema com funcionário público, criando inimizade para ele Prefeito...; ele teria que ter uma pessoa amiga do funcionário público para chegar e falar: ‘O senhor está fazendo a sua comida aqui? O senhor está precisando de mais higiene neste local? O senhor está precisando de alguma coisa?’. O quê que a Prefeitura pode estar fazendo para ajudar esse funcionário? As coisas não é bem no ‘ferro e fogo’ não; não existe ninguém neste mundo que consiga alguma coisa se não tiver humildade e tato para tratar com o ser humano! Eu não concordo com o Prefeito quando ele coloca na rua um rapaz mal uniformizado (porque, uma pessoa loira usando um uniforme amarelo, coitado, ele vira um canarinho), num calor de 40 °, para multar o munícipe que já não agüenta mais pagar conta de água, IPTU, IPVA, nós pagamos pedágio; deixa isso para a Polícia*

*Militar, a Polícia Militar que faça o trabalho dela! Então, eu sou favorável ao projeto, acho que é muito pouco pela responsabilidade desses funcionários; e eu acredito também pela honestidade do Prefeito e pela equipe que ele tem; é pouco, mas é o que ele está oferecendo agora; e, amanhã, que dê uma gratificação para o funcionário do Departamento de Obras, para o funcionário da Saúde, para o funcionário da Educação, nós vamos estar aqui para aprovar e para apoiar e para parabenizar! Então, eu acredito na honestidade do Prefeito, essa equipe de funcionários não vai ter problema porque eu acredito na honestidade do Prefeito e na capacidade profissional de cada um que está lá; sou a favor!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, eu queria acrescentar aqui o seguinte, com a participação do nosso Jurídico, Artigo 6º: ‘Os valores das Gratificações previstas na presente Lei poderão ser reajustados por decreto do Poder Executivo’; eu acho que, na minha opinião, deveria ser em função do aumento do funcionário, a gratificação; quando o funcionário tiver o aumento, aumenta a gratificação! A outra, o porque que no Artigo 8º: ‘Não será concedida a gratificação da presente lei aos cargos em comissão.’; que é o que tem mais (Viu, Dr. Paulo?) de pessoas que o Prefeito coloca que ele acha que é de maior confiança! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele acha que é pouco, que sua excelência tem razão e a Vereadora Lília; ele acha que esses R\$ 200,00 aí e mais isso que sua excelência leu aí por decreto, ele acha que existe aí no fundo uma intenção do Prefeito dar mais do que R\$ 200,00, ele só não quis colocar no papel aí; ele acredita que a gratificação vai ser maior.) O senhor está por dentro, Presidente, o senhor foi hoje no Gabinete; por isso, quando eu falo que é o senhor que trás as notícias verdinha aqui para nós, principalmente na época da Copa... Tá vendo gente? Tá vendo que é só ‘jogar a vara’, sem linha, sem isca e sem nada, gruda que nem um tubarão! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse e, outra coisa, que se nós vincularmos o salário, que seria uma ótima idéia, não vai poder mais; que vai ficar impedido do funcionário chegar no Prefeito e falar que está pouco e aí esse falar que está vinculado ao aumento de todos; que ele acha que aí não ficaria bom; que, deixando desse jeito, ele fica livre para negociar com o funcionário e melhorar à medida que precisar.) Mas, para ter uma resposta dessa, tem que saber o quê que vai acontecer amanhã, já sabe o que tem ‘na mesa’ amanhã (Né?); o Presidente da Câmara sabe o que vai ter amanhã ‘na mesa’, que vai se ‘comer’ amanhã, junto com o Prefeito, já está sabendo já; então, isso é muito bom! Por quê que o cargo de comissão não pode? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que é porque, a natureza do cargo, a espécie de remuneração, tem havido uma série de restrições da própria Legislação e tem havido apontamentos pelo próprio Tribunal de Contas em relação à questão de gratificação, hora extra; todas essas, o Tribunal vem entendendo que é incompatível com o cargo em comissão.) Eu sei, que não inclua o cargo em comissão nessa situação; porque, se for para fazer aquela análise que eu tive, é que o Prefeito vai estar em cargo de comissão e cargo de comissão é cargo de confiança dele, mesmo sendo efetivo; funcionário efetivo, o Prefeito pode nomear ele a cargo de comissão de tal situação!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 070/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, quando vem projeto aqui da FUNDEB, que é da Educação, éta tempo bom, ei ‘galinhona’ que os prefeitos têm agora para poder ‘deitar e rolar’, é a ‘galinha dos ovos de ouro’ de uma Administração quando se tem um administrador público descente e honesto para investir aquilo que vem do FUNDEB! Quisera eu ter tido essa oportunidade, como prefeito, de ter esse dinheiro que vem para a Educação, quisera eu; de ouvir o que ouvia quando eu ia em reuniões da Educação e a fora aí e quando se falava do investimento em Educação e da Educação no nosso Município quando eu fui prefeito através dos funcionários, de todos eles, em especial da Educação! Então, olha aqui, tem saldo de 2007 e de 2009; esqueceram de algum pedacinho do ‘ovo da galinha de ouro’ lá atrás; que coisa fantástica com relação ao administrador de ter em mãos esse dinheiro para poder investir na Educação, neste País tão sem Cultura, sem História e sem nada!”. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Vereador, tem razão; eu entendo*

*continua...*

que é um País de 'faz de conta'; quando o Governo permite, ele paga o aluno só para estar de corpo presente na escola; ou, então, sai um bandido lá da FEBEM, ele pega e joga dentro da escola e acha que a professora tem a mágica de transformar aquele ser perdido em um cidadão! Mas é um País de 'faz de conta', aonde que o aluno recebe uma quantia só para estar na escola; eu acho que, essa Bolsa Família, deveria ser examinado o boletim do aluno; aquele que tiver nota, sim, receberia; o que não tivesse, não receberia; aí a mãe ia colocar o filho para fazer os afazeres que a professora manda para casa lá e ela não está nem aí: 'Meu filho está na escola para receber e só! E, depois, vai passar de ano mesmo!' (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, se for por produtividade, aluno nenhum recebe o Bolsa Família; que tem alguns incentivos aí que tem que ser revisto.) Mas deveria, né vereador?". Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu não quero nem falar sobre isso, meu Deus do Céu! Olha aqui, gente, sobrou dinheiro de 2007 da folha de pagamento, Sr. Presidente; sobrou dinheiro da folha de pagamento de 2007, sobrou dinheiro da Secretaria de Estado da Educação, da Inicial Comércio de Combustíveis sobrou dinheiro, do Posto Grotti, de Serviço de Logística e Manutenção e Informática e Demais Suprimentos, etc. Olha, meu Deus do Céu, Sr. Presidente, isso é uma dívida de Deus; depois fala que Deus não mora em Jardinópolis e ainda vem reclamar de ter colocado a bandeira do Brasil nele lá (Né, Vereadora Lília?), a imbecilidade; isso aí cabe num karmanguia a dupla que começou a liderar essa história da bandeira lá no Cristo! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que quem critica é porque tem inveja e incompetência.) Então, está aí, Sr. Presidente, e espero que esse R\$ 13.483,00 da 'galinha de ovos' da FUNDEB (que é um 'fundo de bondade', a FUNDEB chama 'fundo de bondade') tenha bom proveito na nossa Educação; porque, dinheiro tem, mas Educação em termos de resultado do nosso País (não estou falando de Jardinópolis) não tem!". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 071/2010 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRIVADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA", após aprovado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida indagou: "Senhores vereadores, antes de colocar o parecer em discussão, eu gostaria de perguntar ao Jurídico Dr. Paulo que nos explicasse o motivo aí que esse projeto vai estar para melhores estudos?". Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: "Houve uma conversa do Dr. Nélio, Procurador da Câmara, com o Dr. Anderson da Prefeitura para alguns ajustes, inclusive, para inclusão dos servidores do Legislativo; que o projeto contempla apenas os servidores do Executivo! A questão principal, que eles acertaram essa questão de maiores estudos, seria para inclusão dos servidores do Legislativo; agora, a questão de valores, percentual, aí não sei se há entre os vereadores e o Executivo ainda alguma discussão nesse sentido?". Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é porque os funcionários da Câmara procurou porque eles também têm interesse; que, então, o Dr. Nélio, o Jurídico, conversou com o Dr. Anderson para ver se eles faz essa fusão também. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira sugeriu que, enquanto isso, também a gente pode até ver uma gratificação para o pessoal do salário mais baixo aí, o menor salário, para poder estar aderindo a este projeto. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que não, que tem que ser tudo por igual. Por fim, o Sr. Presidente colocou o parecer contra a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 072/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Eu só queria fazer um comentário, Vereadora Lília: que o teu 'canarinho' vai continuar 'canarinho', o teu guarda lá que está de amarelo vai continuar de amarelo. Não entenderam nada, né?... Vereadora Lília, ele está anulando aqui Equipamentos de Material Permanente do Departamento Municipal de Trânsito, está tirando R\$ 19.000,00 daqui para pôr para lá! Então, não vai ter jeito de trocar a roupa do funcionário lá, do 'canarinho'; está tirando dinheiro do Departamento

de Trânsito (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que devia tirar ele da rua para não multar as pessoas.); então, não vai ter dinheiro, está anulando a do Trânsito já para passar para outro setor no Departamento Jurídico; é isso que eu estou querendo transmitir! (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que é do próprio Trânsito.) Mas é da parte jurídica (Né?), o rapaz vai ficar com a roupa amarela, não vão melhorar a roupa amarela dele! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que o Prefeito é obrigado a fornecer protetor solar para esse funcionário.) Esse não, todos os funcionários que tenham risco com relação ao calor; isso tem o setor competente lá, que é o médico do trabalho; a qual eu era médico do trabalho lá, nós havíamos solicitado há tempo já e que o Sr. Prefeito me exonerou de lá e nem veio tirar satisfação comigo! Tá certo? Então, o que eu quero dizer, mais uma vez, que é mais uma articulação burocrática de anular aqui e jogar para lá; é um tipo de 'ping-pong'; mas, infelizmente, o teu funcionário lá vai continuar 'amarelinho' lá com aquela roupa dele!". Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: "Esse dinheiro aqui, o Sr. Prefeito tem que melhorar o Trânsito da Cidade, tem muita lombada aí sem pintar, o povo está reclamando; ele está arrecadando tanta verba nessas multas que está acontecendo aí; e, já que está tendo isso aí, usa esse dinheiro para melhorar o nosso Trânsito da Cidade que está muito caótico, está ruim, (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que semáforo está péssimo.) semáforo quebrado, está ruim!". Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Meu nobre colega, quem falou? O Trânsito está ruim, de Jardinópolis?! O senhor é bonzinho, não tem nada de Trânsito aqui! Eu queria saber quem é que colocou e quero agradecer e dar um título e agradecer pessoalmente; porque a pessoa fez de coração aquela placa que está colocada que vai para Brodowski ali na coisa; a pessoa fez acho que de tanto as pessoas passarem: 'Pra onde vai para Brodowski? Pra onde vai para Brodowski?'; ele mesmo, com a própria mão, pegou uma tábuia lá, pendurou lá e escreveu que vai para Brodowski! Isso é um exemplo que eu estou dando; e vou trazer um exemplo na próxima sessão, que estou doído para ir, é que eu preciso, Sr. Presidente, da Assessoria de Imprensa daqui da Câmara que ela me emprestasse a máquina para mim começar a tirar foto; que já para 1/5 do mandato estar do jeito que está as coisas do Trânsito aqui em Jardinópolis não tem condições, Sr. Presidente; o senhor pode elogiar, o senhor pode falar o que for que o senhor é do time do Prefeito (Tá certo?); então, o senhor tem obrigação de falar bem do Prefeito!...". Após mais alguma discussão, o Vereador Amauri Pegoraro prosseguiu dizendo: "Se todo mundo está vendo que a situação não está boa e eu estou só expondo que, com a arrecadação das multas que ele está tendo aí, inclusive veio o balancete e teve uma arrecadação muito grande, além do esperado. Então, por quê não ele não melhorar o trânsito!? É só isso que eu tenho a falar!". Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Está certo vereador, vossa excelência tem razão de fazer essa reivindicação, é verdade; tem que pintar as faixas; mas houve uma compra muito grande lá de placas!". E o Vereador João Ciro Marconi disse: "Surpresa, Sr. Presidente, é surpresa! Jardinópolis vai acordar, da noite para o dia, de pirueta de atividade; porque, ele foi eleito pela maioria do povo de Jardinópolis; não, não foi pela maioria não, ele foi eleito pela maioria dos candidatos para fazer aquilo que é obrigação de qualquer funcionário, qualquer homem público que é eleito; ele não faz nada mais do que a obrigação (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que isso esse sabe.); só que está demorando para ele fazer essa obrigação! Eu vou trazer uma fotografia de uma placa que está aqui em Jardinópolis de exemplo; tudo é exemplo (Viu, Sr. Presidente?)". Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: "Sr. Presidente, inclusive, eu fiz (todo mundo aqui lembra disso) um ofício pedindo para o rapaz responsável pelo Trânsito a informar para nós como que estaria a situação; ele informou mal informado; pedi de novo, não virou nada; e eu acredito assim: que vem, tem o dinheiro, então, eu acredito que ele tem que fazer; as paradas, onde é parada obrigatória, as placas de rua do PARE; nós fomos pedindo aqui de novo, várias vezes, a colocar as placas de nome de rua, de nome de tudo; até na saída de Brodowski não tem! Então, eu acho que nós precisamos fazer isso aí que o colega falou!". Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Eu queria fazer um convite ao vereador procurar na Prefeitura, que já chegou as placas dos pedidos que a vossa excelência fez. Agora, o sinal de piso, nada contra; mas, o sinal de piso, ele não serve a nível (o doutor pode até ajudar aí) de seguro para a Lei; porque, se você tiver um carro na tua frente e ele tiver encima daquele sinal, você não enxerga. Então, o válido para ler, é aquela aérea porque a pessoa enxerga

continua...

a longa distância! (o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que mas tem que colocar, né?) Então, mas as placas que a vossa excelência pediu eu gostaria que vossa excelência fizesse uma procura lá que já chegou já! (o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que, então, que coloque em prática porque guardado não adianta!)”. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira esclareceu: “Em relação às placas aí, existe as placas de advertência que, no caso, também os sinais de solo é advertência e não cabe autuações, é a única diferença da placa de regulamentação; mas é necessário e tem utilidade sim; a única coisa que difere é regulamentação e advertência e os sinais de solo não cabe autuação, só isso!”. Então, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Complementando o que o nobre vereador disse com relação à sinalização, se tem um lugar em Jardinópolis que é um crime não voltar o semáforo, é o do Savegnago! Quem trafega pela Av. Visconde do Rio Branco e que chega na rotatória do Cristo ou quem vem da Av. Newton Reis, a saída do Savegnado, fica sentado ali naquela rotatória pelo menos uns 15 minutos para vocês sentirem na pele como aquilo ali está igual ou pior à rotatória da Dabi em Ribeirão Preto no horário de pico. Então, aquele semáforo lá é importantíssimo; quando for fazer reforma que faça a coisa como deve ser feito, não tem que ficar esperando o Savegnago fazer, que a gente nem sabe se ele tem vontade de fazer ou não, para resolver o problema do nosso município; ali é importantíssimo!”. Depois de mais alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “Quando eu tive a oportunidade de participar na Prefeitura, a Prefeitura executava aquilo que a Delegacia, através do delegado, que era o comandante do Trânsito na época, que agora é municipalizado aqui. Então, na minha época, eu não tinha poder nenhum; inclusive, aquelas histórias de lombada, todas as lombadas que se pediam eu mandava para o delegado; que era o responsável pelo Setor de Trânsito quando eu fui prefeito; quando eu fui prefeito não tinha municipalização, quem comandava era o delegado! Então, o delegado falava: ‘Prefeitura, põe um placa de PARE em tal lugar! Prefeitura, põe uma placa indicativa aqui, vamos fazer isso aqui!’. Inclusive, quando eu estive no comando, nós ganhamos através de um delegado que era aqui de Jardinópolis (inclusive, era dono do Haras), ele nos cedeu a planta de todo o Município através do Governo do Estado para depois a gente ganhar; só que não tivemos a oportunidade de ganhar do Governo do Estado toda a sinalização que era necessária fazer, mas foi feita pelo DETRAN de São Paulo através do pedido desse delegado que participou, o Dr. Paulo, que era dono do Haras. Então, é só para ver a responsabilidade maior agora, que está na mão da Prefeitura, não está mais no nome da Delegacia! Tá certo? Então, é isso que pesa mais ainda e que vem complementar com relação aos vencimentos que se faz. E, outra, tem o IPVA! O IPVA serve para quê? Para poder jogar no cofre da Prefeitura para poder resolver outro tipo de problema? O IPVA foi feito para poder ajudar no sistema viário da Cidade (o Vereador Amauri Pegoraro lembrou que agora tem as multas.) E agora tem as multas!”. Ao que, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana brincou que vai pôr uma placa bem grande assim: ‘Visite Jardinópolis e ganhe uma multa de presente!’. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 81/2010, a MOÇÃO Nº 82/2010, a MOÇÃO Nº 83/2010, a MOÇÃO Nº 84/2010, a MOÇÃO Nº 85/2010, a MOÇÃO Nº 86/2010, a MOÇÃO Nº 87/2010, a MOÇÃO Nº 88/2010, a MOÇÃO Nº 89/2010 e a MOÇÃO Nº 90/2010, após aprovado o pedido da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que antes da votação das moções, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Colocada em discussão e votação, a moção verbal da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, de aplausos e reconhecimento à Prefeita Darci Vera (apresentada anteriormente), foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão e votação, a moção verbal do Vereador Paulo Roberto de Almeida, de aplausos e reconhecimento ao Prefeito Jacomini (apresentada anteriormente), foi aprovada por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão das moções, houve uma discussão entre o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou dizendo: “Nas verbais, a do Sr. Prefeito eu vou me abster! Por quê que eu vou me abster? Eu fiz uma estatística agora desse ano na pauta das sessões. O quê que é a participação do vereador sem ser legislar? É requerer, aquilo que não envolve matéria

financeira, ao Sr. Prefeito e indicar alguma coisa. Sr. Presidente, aquele braço de luz, naquela indicação daquela polêmica, foi colocado ou não? – Sr. Vereador, quando a vossa excelência foi prefeito, vossa excelência fez todas as indicações dos vereadores? Eu estava aí! – Eu não quero saber, eu quero saber a pergunta!... – Vai ser feita tanto a minha quanto a dos demais vereadores! – Eu quero saber; o senhor não me respondeu, Sr. Presidente! Eu quero saber se foi colocado os braços de luz lá, foi colocado? – Eu disse sim! Vai ser colocado, tanto a minha igual a dos outros que pediram! Vai atender todos os pedidos! – Eu não vou votar moção nenhuma! E tem outro detalhe também, você viu que acabou, se esgotaram, fizeram tanta indicação nesses 1/5 de mandato, todos os vereadores; eu não tenho acho que nenhuma indicação, nem de plantar um pé de abobrinha na horta de qualquer escola, porque eu sabia que não ia ser atendido! Você vê que não tem mais indicação! – Vereador, eu tenho testemunha aqui que a vossa excelência, quando era prefeito, fazia bolinha e oh!... (ele fez um gesto de jogar a bolinha de papel no lixo) – Eu estou falando da atual Administração, não venha querer comparar não porque, a minha Administração, a vossa excelência sabe muito bem o que a vossa excelência representou quando eu fui prefeito! – Mas a vossa excelência está comparando, sempre comparou! Exatamente, mas também era a mesma ou pior! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que essa indicação do braço de luz do poste foi feita para esse quando eles foram vereadores e esse não atendeu.) – Não quero saber! Agora vocês querem jogar a culpa para cima de mim? – Na verdade, esse poste está aí, sem a luz, desde aquela época! – Bom, eu não precisava nem explicar porque eu não vou votar nessa moção para o Sr. Prefeito Municipal; sou voto fora do time; eu estou dentro da Arca de Noé!”. Após mais alguma discussão, por fim, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e um dias do mês de junho de 2010.

ATO DA MESA Nº 026/2010

\*\* DE 08 DE JUNHO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; .....

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo alterou o horário do expediente nas repartições públicas do Município de Jardinópolis-SP, nos dias 15 (terça-feira) e 25 (sexta-feira) de junho de 2010, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul, por força do Decreto Municipal nº 4412, de 27 de maio de 2010;

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** O expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2010, terá seu encerramento nas seguintes conformidades:

**I – 15 de junho – terça-feira, encerrará às 14h.; e,**  
**II – 25 de junho – sexta-feira, encerrará às 10h30min.**

**ARTIGO 2º:** O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**

- Presidente -

continua...

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 08 de junho de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DASILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 027/2010**  
\*\* DE 10 DE JUNHO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que por força do Ato da Mesa n.º 17, de 03 de maio de 2010, a Senhorita *Ângela Maria Pereira*, RG n.º 8.550.425-7 SSP/SP, CIC n.º 031.935.878-00, foi nomeada para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora é a chefe geral e imediata dos demais servidores do Poder Legislativo Municipal, portanto responsável pelas atividades administrativas; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 89 das Instruções n.º 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao controle interno, bem como, há necessidade de dar cumprimento as referidas determinações.

RESOLVE:

**Art. 1º:** Fica designada na qualidade de responsável para exercer o controle interno da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, a servidora **Ângela Maria Pereira**, RG n.º 8.550.425-7 SSP/SP, CIC n.º 031.935.878-00, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa.

**Parágrafo Único:** Deverá a servidora nomeada cumprir as determinações legais e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 03 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 10 de Junho de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DASILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 28/2010**  
\*\* DE 14 DE JUNHO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ACOMPANHADO DOS SERVIDORES NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO (PROCURADOR JURÍDICO), RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI (DIRETORA CONTÁBIL FINANCEIRA) E JOSÉ PAULO RIBEIRO (PROCURADOR JURÍDICO), ATÉ A CIDADE DE LUIS ANTONIO -SP., NO DIA 17 DE JUNHO DE 2010, PARA PARTICIPAÇÃO NO 12º CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS -2010, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 14 de Junho de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. *Ângela Maria Pereira*, para viagem do Vereador e Presidente da Câmara, Paulo Roberto de Almeida, acompanhado dos servidores Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico), Renata Cristina Vianna Bernardi (Diretora Contábil Financeira) e José Paulo Ribeiro (Procurador Jurídico), até a cidade de Luis Antonio-SP., no dia 17 de junho de 2010, para participação no 12º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - 2010, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação do Vereador/Presidente da Câmara, assim como dos servidores que o acompanharão.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, e alimentação, do Vereador/Presidente da Câmara – Paulo Roberto de Almeida, e dos servidores Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico), Renata Cristina Vianna Bernardi (Diretora Contábil Financeira) e José Paulo Ribeiro (Procurador Jurídico), assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. *Ângela Maria Pereira*, para viagem até a cidade de Luis Antonio-SP., no dia 17 de junho de 2010, para participação no 12º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - 2010, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação do Vereador/Presidente da Câmara e dos servidores que o acompanharão, fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo Vereador e Presidente da Câmara à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. *Ângela Maria Pereira*, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**continua...**

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 14 de Junho de 2010.

**SIDNEIDONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**EXPEDIENTE:**

Prefeito Municipal  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo César Prioli**

Assessor de Imprensa  
**Olavo Ferrari**  
MTB - 45078  
Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”